



Programa de Pós-Graduação em
LINGUÍSTICA

**LIBERDADE DE EXPRESSÃO E COERÇÕES DO DIZER “LIVREMENTE”
NOS ANOS INICIAIS DO SÉC. XXI: UMA ANÁLISE DISCURSIVA**



São Carlos - 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

**LIBERDADE DE EXPRESSÃO E COERÇÕES DO DIZER
“LIVREMENTE” NOS ANOS INICIAIS DO SÉC. XXI: UMA
ANÁLISE DISCURSIVA**

FELIPE MASQUIO DE SOUZA

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Doutor em Linguística.

Orientadora: Profa. Dra. Vanice Maria de Oliveira Sargentini

São Carlos – São Paulo – Brasil

2025

Masquio-Souza, Felipe

Liberdade de expressão e coerções do dizer "livremente"
nos anos iniciais do século XXI: uma análise discursiva /
Felipe Masquio-Souza -- 2025.
131f.

Tese de Doutorado - Universidade Federal de São Carlos,
campus São Carlos, São Carlos

Orientador (a): Vanice Maria de Oliveira Sargentini
Banca Examinadora: Diego de Freitas Úngari, Jocenilson
Ribeiro, Luzmara Curcino Ferreira, Pedro Henrique
Varoni de Carvalho

Bibliografia

1. Análise do Discurso. 2. Liberdade de Expressão. 3.
Movimentos de interdição da fala. I. Masquio-Souza,
Felipe. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Arildo Martins - CRB/8 7180

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado do candidato Felipe Masquio de Souza, realizada em
30/04/2025

Comissão Julgadora

Profa. Dra. Vanice Maria de Oliveira Sargentini (UFSCar)

Prof. Dr. Diego de Freitas Úngari (-)

Prof. Dr. Jocenilson Ribeiro (UFS)

Profa. Dra. Luzmara Curcino Ferreira (UFSCar)

Prof. Dr. Pedro Henrique Varoni de Carvalho (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Dedico este trabalho aos meus pais, que mesmo não tendo acesso ao ensino formal pleno, sempre me incentivaram a continuar estudando, não obstante as muitas dificuldades encontradas pelo caminho. No mais das vezes, caminhos que ousei traçar, como um trãnsfuga de classe social, por assim dizer... De igual modo, dedico-o aqui também à minha filha, Clarice C. Masquio, que cresce nesse ambiente paralelo de leituras e pesquisa...

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me concedido saúde, força e equilíbrio para cumprir mais uma etapa profissional de minha vida, que resulta, é bem verdade, na realização de um sonho. Ainda nos tempos de Ensino Médio, quando tomava contato com as primeiras leituras a respeito do mundo acadêmico, disse eu a mim mesmo que cursaria Licenciatura em Letras, para posteriormente fazer um mestrado e doutorado. Confesso, contudo, que àquela época, nem eu mesmo sabia que esta aventura de pesquisa se daria no campo dos estudos discursivos.

Passado o tempo, numa etapa anterior, pude concluir meu mestrado, estudando o discurso político, e fui instado pela minha professora orientadora, Vanice Sargentini, a quem faço minhas altas considerações, a seguir na pesquisa. A proposta para o doutorado não era simples, pois que justamente desafiadora e atual, devido ao tema abordado.

Entretanto, as dificuldades concernentes à própria pesquisa e ao dia a dia do ambiente acadêmico foram sendo mitigadas pelo profissionalismo, compreensão e afeto dos professores da UFSCar, em especial aqueles com os quais tive maior contato em virtude do nosso laboratório, LABOR. Aqui, refiro-me nominalmente à minha orientadora Vanice, como mencionado, à professora Luzmara Curcino, ao professor Carlos Piovezani e ao professor Pedro Varoni. Com estes profissionais, pude aprender e, ainda mais, estabelecer laços de afetividade e confiança, não à toa, dividimos boas conversas entre o campus da Universidade e algumas mesas de bares. Afinal, nem só de pesquisas vive o homem...

Igualmente importantes foram meus colegas de pós-graduação, em situações que vão desde a conversas de grupos virtuais até um cafezinho no restaurante do campus. Ainda nesse sentido, não poderia deixar de mencionar a atenção, mais que isso, o cuidado, que pude ver nas atitudes de amigos como Andrei César, com quem estreitei verdadeiro laço de amizade, fruto de sua acolhida em tempos de UFSCar...

Serei conciso, ao mesmo tempo que grato por essa passagem, e me restringirei às pessoas que estiveram no meu domínio mais próximo de pesquisa, incluindo-se os excelentes profissionais que aceitaram compor a banca para esta defesa. Há que se considerar, porém, que muitas outras pessoas que me circundam participaram desta tese em alguma medida, inclusive amigos meus, alguns oriundos da profissão professor, que me emprestaram os ouvidos quando eu lhes falava animadamente de Foucault...

Eu agradeço, sobremaneira, aos meus pais, que não me deixaram faltar nada, com o pouco que tinham em termos materiais, mas a paciência e o bom aconselhamento sobraram, o que me ajudou em demasia a encerrar mais este ciclo.

Costumo ser fiel àqueles que prezo, e quando prezo, não é à toa... as potentes relações forjadas entre amigos, professores e demais profissionais do âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística, eu as levarei por toda a vida...

Uso a palavra para compor meus silêncios.
Não gosto das palavras
fatigadas de informar.
[...]
Dou respeito às coisas desimportantes
e aos seres desimportantes.
[...]
Tenho em mim esse atraso de nascença.
Eu fui aparelhado
para gostar de passarinhos.
Tenho abundância de ser feliz por isso.
Meu quintal é maior do que o mundo.

(Manoel de Barros, em *O apanhador de desperdícios*)

RESUMO

Este trabalho trata da liberdade de expressão e das coerções a ela inerentes observadas hodiernamente naquilo que chamamos de movimentos de coerção do dizer, a exemplo do politicamente correto, lugar de fala, cultura do cancelamento e do anticapacitismo. Analisa-se um *corpus* proveniente de fontes diversificadas a partir da hipótese de que a liberdade de expressão seja o guarda-chuva conceitual para os movimentos de ajustes da fala que surgiram nos primeiros anos do século XXI. O aporte teórico metodológico utilizado na pesquisa se dá sobretudo a partir dos postulados de Michel Foucault, nas obras do período arqueológico e genealógico. Além disso, somam-se ao olhar analítico as publicações recentes de áreas externas à Análise do Discurso, como Comunicação e Sociologia, sobretudo em S. Noble e M. Moore, tratando de algoritmo racializado e democracia hackeada, respectivamente. O objetivo deste trabalho foi analisar alguns movimentos de coerção da fala no contexto de redes sociais como *Facebook*, *Instagram* e *X*, no que respeita às suas diretrizes de comunicação, bem como contrapor a elas enunciados regulatórios, comumente identificados como censura a depender de certas formações discursivas. Como resultado, encontramos – a partir de publicações de redes, projetos de leis, ordens executivas, diretrizes de comunicação e textos de circulação midiática – aspectos que nos levaram à compreensão da existência de um “dispositivo” de controle da fala específico em franco funcionamento. Tal dispositivo apresenta, por ora, características de uma governamentalidade neoliberal, que encontra na atualidade forte respaldo dos algoritmos que comandam a *Internet*, e portanto, os dizeres dos sujeitos. No entremeio do discurso, constatou-se um “governo da língua”, a começar no politicamente correto, para então um “governo de corpos”.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Algoritmo racializado. Politicamente correto. Liberdade de expressão. Governamentalidade.

RÉSUMÉ

Cette thèse analyse la liberté d'expression et des coercitions qui leur sont inhérentes et que l'on observe aujourd'hui dans ce que l'on appelle les mouvements de coercition de la parole, tels que le politiquement correct, la place de la parole, la culture de l'annulation et le anticapacitisme. On analyse un *corpus* dont la source est diversifiée sur la base de l'hypothèse selon laquelle la liberté d'expression est le "parapluie conceptuel" des mouvements d'ajustement de la parole qui ont émergé dans les premières années du 21e siècle. Le cadre théorique méthodologique utilisé dans la recherche se fonde avant tout sur les postulats de Michel Foucault, dans ses travaux des périodes archéologique et généalogique. En outre, des publications récentes issues de domaines extérieurs à l'analyse du discours, tels que la communication et la sociologie, viennent enrichir le regard analytique, en particulier celles de S. Noble et de M. Moore, qui traitent respectivement des algorithmes racialisés et de la démocratie piratée. L'objectif de ce travail était d'analyser certains mouvements de coercition de la parole dans le contexte des réseaux sociaux tels que *Facebook*, *Instagram* et *X*, au regard de leurs directives de communication, ainsi que de leur opposer des énoncés régulateurs, communément identifiés comme de la censure en fonction de certaines formations discursives. Comme résultat, nous avons trouvé - dans les publications des réseaux, les projets de loi, les décrets, les directives de communication et les textes médiatiques - des aspects qui nous ont permis de comprendre l'existence d'un "dispositif" de contrôle de la parole spécifique en plein fonctionnement. Pour l'instant, ce dispositif présente les caractéristiques d'une gouvernementalité néolibérale, qui est actuellement fortement soutenue par les algorithmes qui contrôlent l'internet et, par conséquent, la parole des sujets. Au milieu du discours, on assiste à un "gouvernement du langage", à commencer par le politiquement correct, puis à un "gouvernement des corps".

Mots-clé: Analyse du discours. Algorithme racialisé. Politiquement correct. Liberté d'expression. Gouvernementalité

SUMÁRIO

Introdução.....	11
Capítulo 1 Liberdade de expressão <i>versus</i> coerção do dizer: uma falsa oposição?	18
1.1 Breve discussão no campo da ciência da linguagem.....	19
1.2 Os movimentos identitários na língua de nossos dias.....	23
1.2.1 O politicamente correto.....	23
1.2.2 O lugar de fala.....	26
1.2.3 A cultura do cancelamento	29
1.2.4 O discurso anticapacitista	30
1.3 Defesas de uma necessária problematização no campo da linguagem.....	34
1.4 Regras internas da coerção do dizer.....	37
Capítulo 2 Regras externas da coerção do dizer.....	41
2.1 Como e por que as plataformas controlam.....	41
2.2 A regulamentação das plataformas como contraconduta.....	51
2.3 A voz e a vez das plataformas numa democracia <i>hackeada</i>	61
2.4 Governamentalidade: suas formas e crises.....	65
Capítulo 3 Análise de enunciados em redes: diferenças que se conectam no dispositivo de controle do dizer	69
3.1 Práticas discursivas e os grupos minorizados no governo das mídias.....	72
3.2 O que pode a palavra? “Decretos” na língua: práticas discursivas de coerção na política.....	78
3.3 Práticas discursivas a partir das <i>big techs</i> e o algoritmo como acontecimento discursivo.....	99
3.3.1 O sujeito-algoritmo em seus campos associados e a soberania de seu nome na nova ordem do discurso.....	106
Considerações Finais.....	115
Referências Bibliográficas.....	119
Glossário.....	127

Introdução

A escrita desta tese apresentou-nos facetas importantes da vida de um pesquisador. Inscrita em uma divisão maior no domínio das Ciências Humanas, na área de Linguística, que por sua vez tem na Análise do Discurso (AD) uma de suas ramificações, exigiu que eu conferisse uma atenção sincrônica ao objeto de pesquisa, ao arcabouço teórico, à própria prática da escrita e à ética científica. Não é tarefa tranquila equilibrar-se na conjugação desses fatores todos num mesmo trabalho, mesmo porque não se pode admitir uma pesquisa em que esses fatores não estejam bem relacionados entre si.

É ainda bastante exigente a defesa de que um linguista deva olhar para a língua e dela extrair uma análise, à qual pode se dar desde o nível fonológico, morfológico ao do discurso. Mas mesmo o discurso, em nosso caso, também não é uno, o que não nos parece ser um problema, pois as definições científicas devem mesmo ser pontes provisórias de uma dada verdade.

Quanto ao nosso objeto, também não se tem águas tranquilas. Analisar a liberdade de expressão nas redes sociais, fundamentalmente pelo viés daquilo que nomeamos “coerções do dizer livremente”, que envolve termos como politicamente correto (ora PC), lugar de fala, cultura do cancelamento e anticapacitismo, para não dizer também do etarismo, é, com a relevação do trocadilho, “trocar os pneus com o carro andando”, justamente porque se trata de um tema atual, que ainda nos perfaz e cuja ‘acontecimentalização’ está em curso.

Nosso *corpus*, o leitor verá, foi delimitado por dois marcos anuais importantes na cena política, social e cultural brasileira. Foi composto de textos produzidos entre os anos de 2018 a 2025 no seio das redes sociais ou em função delas. 2018 coincidiu com o período eleitoral de nosso país e, assim como aconteceu em outras nações, a exemplo dos Estados Unidos, as chamadas *fake news* nos impuseram uma realidade anunciada de que a partir desse evento teríamos um funcionamento regular das notícias falsas, da desinformação deliberada com vistas a formar a opinião pública, com interesses eleitorais. Uma (des)educação eleitoral e ao mesmo tempo política se aprofundou, em detrimento de um debate plural, do respeito às ideias divergentes e de uma não contaminação das redes. Iremos defender nos tópicos finais do capítulo 2 que tal “educação” pelas notícias falsas, pela ideologização maciça entre nós (levando à criminalização do campo progressista) não tem um fim apenas eleitoreiro, mas pretendeu

criar um ambiente de “guerra cultural” (Rocha, 2023), tal como vivenciamos ainda em nossos dias.

Já em 2024 e início de 2025 reverberaram os afrouxamentos permitidos por nossas instituições em relação ao papel das plataformas até então instaladas. Novamente, em ano de eleições locais, vimos as redes serem usadas não para facilitar os debates de campanha, como um dia já se esperou; ao contrário, elas promoveram oportunidades para cortes em falas, descontextualização, e novamente notícias falsas. Redes sociais se recusaram a cumprir a legislação nacional, enfatizando que os conteúdos que “hospedam” não têm a ver com elas, e que a moderação caberia ao poder estatal (quando interessa a elas), como por exemplo, por decisões judiciais.

Se a intervenção estatal está a cada dia que passa mais mal vista, não custa adicionar essa responsabilidade também a ela. Nesse sentido, empresas como Meta, que reúne *Facebook, Instagram e WhatsApp*, Telegram e X (antigo *Twitter*) têm atuado contrariamente a uma regulamentação, também porque a falta desta angariou lucros a elas desde que surgiram nessa nova era da *Web*, a chamada 2.0 e 3.0.

Em suma, pode-se dizer que entre 2018 e 2025 algo se moveu na ordem do discurso político e midiático: ascensão da extrema-direita nos EUA e no Brasil, redefinição do papel da mídia frente à opinião pública, à primazia do algoritmo sobre nossas vidas, podendo por essa mesma razão ser considerado um acontecimento discursivo, sobre o qual diremos melhor no capítulo destinado à análise.

Muito inicialmente dois problemas nos foram colocados, talvez um deles mais como hipótese de pesquisa. Consideramos que a liberdade de expressão fosse uma oposição da coerção do dizer, mas a passagem pelos movimentos de fala sobre os quais nos debruçamos nestes últimos anos mostrou que a liberdade de expressão pressupõe a coerção e vice-versa, tal como a ideia de forma e conteúdo ou de significado e significante de Saussure, para explorar termos linguísticos. Essa é a **problemática** maior, pois a partir dela é preciso expor o funcionamento dessa relação ambígua, sobretudo pela ótica da linguagem, como nos interessa.

Destarte, o politicamente correto, o lugar de fala, o cancelamento e o anticapacitismo, foram surgindo na esteira de um movimento antecedente (difusão de informação em rede) e com o qual guardavam alguma aproximação, e parece até que não funcionariam tão bem não fossem as redes sociais e sua arquitetura, voltada a dividir, compartilhar freneticamente e a promover sentimentos de agressão, com as condições de emergência para isso.

Sendo assim, a nossa **hipótese** é de que há um dispositivo de controle que faz tal engrenagem funcionar e parecer natural, ao mesmo tempo em que sinaliza que um movimento produz o outro, uma forma de coerção subjaz a outra. Se a liberdade de expressão poderia ser o grande guarda-chuva conceitual desses movimentos, o politicamente correto governou os demais que lhe sucederam. É isso que intentamos mostrar neste trabalho.

É preciso deixar claro ao leitor que que compreendemos que o conceito de “liberdade de expressão” também passou por suas historicidades, sendo sua condição mais contemporânea aquela em que ele permanece “sitiado” pela extrema-direita, cuja luta é por retirar quaisquer aspectos que estejam relacionados a ele com os direitos humanos, dignidade, princípios democráticos.

Como **objetivo central**, busca-se analisar práticas discursivas emergentes das redes, especialmente no *Facebook*, *Instagram* e *X*, investigando como elas fazem funcionar o “politicamente correto”, o “lugar de fala” e o “cancelamento” em contraposição a um sentimento de um “dizer livremente” instaurado no séc. XXI, bem como pretende-se verificar em que medida a arquitetura das redes – através de suas políticas de comunicação – contribui para um dizer agressivo, demonstrando, assim, o imbricamento desses enunciados com o “cancelamento” e o “lugar de fala”, sobretudo, na língua em uso.

É preciso dizer que, com relação à mencionada hipótese que construímos, qual seja, a de que os movimentos do dizer estão organizados em um dispositivo, alguns **resultados** me pareceram confirmar a ideia, e a nossa busca para exemplificar o conceito mostrou-se quantitativa, mas a exaustividade do *corpus* não será buscada nesta tese, mesmo porque, seria necessário um espaço de escrita de que não dispomos entre outras questões atinentes ao gênero textual tese.

Dito isto, iremos nos deter por ora aos aspectos organizacionais do texto. Também esses aspectos deixam entrever escolhas ideológicas, posicionamentos teóricos e sentimentos (por que não?) que nos conduziram à escrita.

Nesses termos, em primeiro lugar quero dizer que o “eu” pouco manifesto neste texto introdutório deverá aparecer cada vez menos ao longo dos capítulos, pois à medida que as argumentações vão sendo elaboradas e o percurso teórico também se adensando, sente-se a necessidade do emprego do “nós”, representado assim por mim e pela minha orientadora, bem como pela leitura de outras vozes. Não que esse “nós” seja o resultado de uma constante concordância de ideias, porque assim não foi, e nem poderia ser, mas

este “nós” abriga também as inquietações pensadas juntos, a discordância saudável e a homologação (que é diferente de uma tácita e simples concordância em relação às coisas ditas).

E para ainda falarmos de escrita, é importante dizer aqui que a concebo enquanto um processo também discursivo, pois sua expressão é a mesma das faces do discurso, é polissêmico(a), é eivado(a) por relações de poderes, é dialógico(a) porque prevê sistematicamente a interação com interlocutor. Nesse sentido, perceberá o leitor que é marcada a defesa da língua portuguesa, que bem poderia já ser denominada “língua brasileira” (Orlandi, 2009); tal marcação é feita pelo reconhecimento de que as línguas estrangeiras são mesmo estrangeiras, no sentido de que ainda dispomos de vocábulos suficientes para designarmos os objetos, eventos e sentimentos no mundo. Assim, enquanto existe possibilidade de se dizer “em tempo real”, o vocábulo *on-line* aparecerá em itálico, o mesmo se refere à *Internet*, a rede mundial de computadores; escreve-se aqui *mainstream* porque não é vocábulo nosso, embora a naturalização da língua inglesa, ela principalmente, seja um dado entre nós. Dessa forma, falamos em “mídia tradicional”. Evidentemente, as obras e outras coisas do gênero estão também destacadas em itálico, como é preciso segundo as normas gramaticais.

Outra característica importante diz respeito ao *corpus* que se refere às imagens. Mesmo em trabalhos anteriores, a partir de leituras feitas e de orientações diversas, já me ocorreu considerar as imagens não como simples figuras, não obstante assim estejam nomeadas. Santos (2011, p. 41) nos dá o mote: “a concepção de linguagem possibilita que englobemos toda e qualquer materialidade semiológica capaz de estabelecer sentidos mediante a interação entre os sujeitos, o mundo representado pela constituição simbólica e a história”. Diz-se o mote, porque estamos compreendendo que as imagens dialogam – como enunciados que também são – diretamente com a escrita que lhes é precedente e seguinte.

Na organização desta pesquisa, assim ficou definida a constituição dos capítulos e suas respectivas abordagens: o **capítulo 1** tratará de forma mais genérica dos movimentos de coerção do dizer “livremente”, considerando a seguinte ordem não gratuita: politicamente correto, lugar de fala, cancelamento, anticapacitismo (e mais recentemente, o etarismo). As aspas sobre “livremente” são a marca de uma enunciação que pretende relativizar os sentidos do termo para os aspectos discursivos, pois sabemos que não há uma origem do dizer com demarcações claras, ou seja, um sujeito fundante,

da mesma forma como já se prevê que a fala, seja ela pública ou individual em termos de realização, não é também livre; e nessa direção percorremos o primeiro capítulo.

Pode-se notar que o emprego das aspas duplas já vem do título do trabalho. No que se refere a essa tipologia, recorreremos brevemente a Patrick Charaudeau (2004), em seu *Dicionário de Análise do discurso*, quando trata do uso das aspas em modalização autonímica. Com ela, também pretendemos que o leitor entenda no fio do texto que a menção ao “livremente” só pode ser entendida de forma desautomatizada, isto é, a palavra em seu estado de uso (à maneira da AD, no caso), e não em estado de dicionário.

Agora, no que respeita à sequência dos movimentos do dizer, acredito que o politicamente correto tenha sido o gatilho para que outros surgissem, como já exposto no início, e por isso senti a necessidade de ilustrar a sequência numa espécie de linha do tempo.

Além disso, uma defesa e uma problematização do que esses movimentos geram em termos de enunciação é apontada, em argumentos provenientes predominantemente da área de linguagem. Esclarece-se, outrossim, que a descrição a partir de uma visada linguística não pretende esgotar questões nela mesma contida, tampouco apresentar soluções para um evento que é também social, político, cultural, e cuja legitimidade eu reconheço, embora multifacetada e cooptada pelo regime neoliberal quando se isolam as identidades.

Algo de semelhante ocorre com a linguagem neutra ou inclusiva. Aos linguistas cabe descrevê-las e não atestar se são válidas no campo político. Na verdade, podem até fazê-lo, mas sempre considerando o ponto de vista dessa ciência. As discussões sobre as coerções então me fizeram chegar à seguinte indagação: a liberdade de dizer produz suas próprias coerções?

Por sua vez, o **capítulo 2**, intitulado “Regras externas da coerção do dizer”, abordará os mecanismos que, a partir das redes sociais e demais plataformas, subjetivam os indivíduos a acharem que hoje se tem mais liberdade de expressão. Essa é outra questão a ser concebida de forma não teleológica, pois assume-se com bastante frequência que hoje se diz muita coisa, e reconhece-se, em geral, que isso acontece graças à comunicação instantânea, ao advento das redes, à perda de protagonismo da mídia tradicional. Se por um lado essa sensação parece ser real, por outro, vê-se uma involução, pois nunca fomos tão vigiados e controlados.

O controle que emana das plataformas sobre nós é parte, como se lerá, da governamentalidade atual, que intenta conduzir condutas não apenas sobre a língua e suas

expressões, mas também sobre os corpos. E é precisamente nesse contexto de pós-verdade, notícias falsas e desinformação, que, junto do clique vigiado, as democracias vêm enfraquecendo. Parte das discussões aqui empreendidas foram inspiradas quando da leitura de *Democracia hackeada: como a tecnologia desestabiliza os governos mundiais*, um livro de Martin Moore, lançado no Brasil em 2022. Trata-se de uma breve resenha, é verdade, mas o percurso histórico de surgimento das redes me ajudaram a entender como temos sido até aqui direcionados.

Conduções, aliás, que não ficam sem as devidas resistências, e uma das principais em solo brasileiro, em âmbito institucional, refere-se ao Projeto de Lei 2630/2020, encampado posteriormente pelo governo federal de Luiz Inácio Lula da Silva, que pretende regulamentar as redes, considerando os efeitos negativos do algoritmo ao qual estamos submetidos.

O **terceiro capítulo** é onde as análises estão contempladas, ainda que antes já tenham sido empregados gestos analíticos que sugerem ao leitor do que trataremos *a posteriori*. Não se trata de listar exemplos e a partir deles confirmar premissas já discutidas, mas de pensar os enunciados sob exame como possível resposta à problematização da tese.

Nosso primeiro exercício de análise apresenta a campanha publicitária de uma empresa de renome no Brasil: a Açúcar Guarani. Aqui é o discurso mercadológico que sai em defesa do politicamente correto na linguagem e do lugar de fala, evidenciando a intersecção de gênero e raça. Mas como apontamos, há um discurso de superfície, pois as mudanças que ele mesmo reivindica não conseguem atingir a estrutura da sociedade, encontrando limitações num outro discurso com o qual o mercadológico e o decolonial (diremos assim) se coadunam: o discurso neoliberal. Essa heterogeneidade própria das práticas discursivas e não discursivas atualiza o funcionamento na contemporaneidade de um “dispositivo”, conforme conceito trabalhado por Michel Foucault (1976).

Será possível notar que **os textos a se examinar são de natureza diversa**. Em alguns momentos se evocam imagens, excertos de fala pública, trechos das diretrizes de comunicação das redes, projetos de leis, assim como publicações oriundas da mídia, em especial da mídia escrita. Ainda, há que se considerar que muitos deles abordam o funcionamento das redes em sua dimensão mais interna, o que significa que o *corpus* não apanhará tão somente os textos que apresentem as características dos movimentos de interdição do dizer.

Há uma ideia em persistir no cruzamento da bibliografia com referências teóricas mais atuais e as consideradas clássicas, que em termos de Análise do Discurso francesa se refere a autores como Michel Foucault, Michel Pêcheux, Jean-Jacques Courtine, reconhecendo nesses autores o protagonismo para o campo, sem deixar de considerar novas formulações impostas até mesmo pelo digital, como seriam, por exemplo, a produção de Marie Anne Paveau, na França, e de Cristiane Dias, no Brasil, e, em certa medida, a abordagem do discurso político e da pós-verdade, referenciadas respectivamente por Vanice Sargentini e Pedro Varoni.

Importante também mencionar que, até mesmo em razão da “escassez” de textos do campo discursivo sobre o tema, muitas leituras foram feitas a partir de publicações de áreas como Comunicação, Direito e mesmo Sociologia. A partir daí, iniciaram-se os trabalhos para recortar os objetos de que tratavam esses escritos para nosso trabalho, preocupando-se integralmente com os aspectos de linguagem.

Vimos que começaram a crescer reflexões em nosso campo sobre essa nova fase da *Web* que estamos vivenciando, em relação ao descentramento da informação, que se separa da condição que poderia uni-la ao conhecimento, este mais totalizante, talvez formal, e menos segmentado, mas também em relação aos aspectos de Inteligência Artificial, da qual se sobressai o algoritmo, pensado como um sujeito de linguagem que nos conduz, e não apenas como maquinaria na qual a neutralidade repousa(ria).

Por fim, pretendemos mostrar que mesmo a **governamentalidade das plataformas** não caminha sozinha e ainda apresenta nuances, pois pode por vezes ser posta em prática como uma conduta que se acultura entre nós, em nível de enraizamento, ou simplesmente por imposição, que é quando nos deparamos com projetos de leis, decretos, ações políticas localizadas, em sua maioria exercidas primariamente por meio da língua e da linguagem.

Cap. 1 - Liberdade de expressão *versus* coerção do dizer: uma falsa oposição?

“Sem liberdade de pensamento, não pode haver conhecimento; e não há qualquer liberdade pública sem liberdade de expressão; isso é direito de todo homem, na medida em que por ele não fere ou contraria o direito de outro: este é o único controle que deve sofrer, e o único limite que deve conhecer. Este privilégio sagrado é tão essencial para os governos livres que a segurança da propriedade e a liberdade de expressão andam sempre juntas; e nos países miseráveis onde um homem não pode chamar sua língua de sua, ele dificilmente pode chamar qualquer outra coisa de sua” (John Trenchard e Thomas Gordon em Cartas de Catão, 1720 – 1723).

A relação entre liberdade de expressão e as restrições de um dizer livremente é frequentemente colocada em oposição. Em vários discursos marca-se o enfrentamento de uma com a outra. Da mesma forma, pode parecer que a defesa atual da liberdade de expressão é preocupação que não encontrou precedentes em séculos anteriores. Cada período da história da humanidade deixou manifesto o uso dessa noção bem como de seus limites, mesmo em tempos em que nem se imaginariam as redes sociais. As formas de dizer, se rígidas, se segmentadas, se agressivas ou não, sempre apresentaram um acontecimento que lhes era anterior, como é possível ler na pesquisa de Gomides Oliveira (2019).

A referida autora elabora densamente um panorama da liberdade de expressão desde a Grécia Antiga, contexto no qual era considerada um direito natural, um bem maior do homem, embora Sócrates tenha sido condenado - paradoxalmente - por esse mesmo direito, findando a pesquisa num curso temporal até os dias de hoje, com as redes sociais.

No nosso caso, em relação ao politicamente correto, identificamos que se seguiram outras formas de coerção do dizer, e já na segunda metade do século passado, é importante situar, estava em curso uma mudança no discurso político, que possivelmente tenha ensejado mudanças na comunicação como um todo, governando a produção de enunciados, conforme a mediação exibida pelo advento da televisão.

A passagem, em especial no discurso político, de uma *langue de bois* para as chamadas línguas de vento acendeu um alerta sobre as mais diversas coisas possíveis de serem ditas e, sobretudo, como deveriam ser ditas (Courtine, 1981), (Sériot, 1982)

A quebra da rigidez, das repetições de dizeres e do público monofocal dos políticos iniciada nos EUA logo foi também ocupando lugar nas sociedades europeias. Mas lá, a relação entre a liberdade de se expressar e a de dizer livremente foi regrada, é

verdade, pelas necessidades de controle que os anos 1960 impunham, com o crescimento do feminismo, do movimento negro, que viriam culminar mais tarde no próprio politicamente correto (PC), de onde se originam, a nosso ver, os outros movimentos posteriores de que iremos aqui tratar.

1.1 Breve discussão no campo da ciência da linguagem

Iniciaremos este capítulo mencionando, para posteriormente melhor desenvolver, uma dupla propriedade da linguagem quando vista da perspectiva discursiva; trata-se de como a língua pode sofrer um controle que dela parece ser inerente e, de outro modo, como pretendemos impor coerções à língua, acreditando que somos nós – falantes – que a dominamos.

Como mencionado no texto introdutório deste presente trabalho, muitas teorizações e gestos analíticos se darão à luz do pensamento de Michel Foucault, mas é possível encontrarmos muito mais proximidades que dessemelhanças na chamada Análise do Discurso de linha francesa quando cotejamos ideias foucaultianas com as de Michel Pêcheux, por exemplo.

Na citação que inicia este capítulo há, em sua base, um postulado bastante difundido a respeito de um certo domínio de língua; passaríamos de sujeito a cidadão à medida em que criamos com a língua de determinado povo ou país um sentimento de pertença. Ao defender que, para que haja liberdade de expressão e conhecimento, um homem chame uma língua de sua, pode-se ter a impressão de que, em algum momento, ele controle seus dizeres, que ele saiba, enfim, daquilo que está falando.

Foucault (2008) abordou a raridade dos enunciados também n' *A Arqueologia do Saber*, obra publicada em 1969. Em meio a tantas possibilidades lógicas da língua, apenas alguns enunciados são efetivamente ditos, assim como conservados, nas malhas da História. O que decorre dessa formulação de Foucault é que o sujeito faz o discurso, mas não tem pleno direito sobre ele tampouco seu controle; é curioso e ao mesmo tempo paradoxal que o homem de seu tempo identifique-se com certa prática discursiva, colaborando para sua realiz(ação), mas a ela também está submisso, logicamente pelas circunstâncias históricas, sociais, e, sobretudo, de poder.

Noutra frente, Pêcheux (1975) afirma que na relação homem-língua há dois tipos de “esquecimentos”, que ele assim denomina, esquecimento número 1 e esquecimento nº. 2.

O esquecimento nº 1 trata do assujeitamento do sujeito em relação à formação discursiva à qual pertence, ou melhor, da qual não consegue se desvencilhar. É, portanto, da ordem do inconsciente. O esquecimento nº. 2 diz respeito às possibilidades que o sujeito tem no interior de sua própria formação discursiva quando toma a palavra, contudo, a escolha de certos enunciados implica, necessariamente, a renúncia de outro(s); aqui, a ordem é do pré-consciente, segundo Pêcheux.

Como se vê, essa breve incursão a Foucault e a Pêcheux foi necessária para sustentar nossa menção à dupla propriedade da linguagem que mencionamos de início, porque já há, dessa forma, uma restrição ao dizer que é quando não se pode dizer tudo em meio a toda estrutura que a língua oferece, e a outra é relativa então às convenções sociais que o homem cria ou tenta criar em relação aos seus dizeres ou aos dos outros, é o caso da liberdade de expressão em contraposição às coerções dessa mesma expressão.

A dupla restrição de que falamos supõe que a língua, a despeito de ser a expressão e a identidade dos homens, é predominantemente controle, e nesse particular, lembramos ainda de Roland Barthes em *Aula* (1977), que acrescenta à discussão do que pode e do que exerce a língua, observando que esta “não é nem reacionária nem progressista; [...] é simplesmente fascista” (2007, p. 14).¹

É importante dizer, uma vez mais, que a proibição que se faz a determinados enunciados e por onde eles circulem não é simplesmente sígnica, porque o “problema” levantado é sempre de ordem discursiva, porque social, histórico e eivado das relações de poder. Acreditamos que se possa iluminar ainda mais essa discussão com as exemplificações a respeito do que abordaremos neste capítulo em relação a esses recentes movimentos de coerção da fala em nossa sociedade: o politicamente correto, o lugar de fala, a cultura do cancelamento e o anticapacitismo.

Salientamos que há outras tentativas de controle do dizer que são igualmente recentes, sobretudo quando pensamos o etarismo² ou o racismo linguístico, por exemplo. Essas talvez sejam derivações do politicamente correto, conforme já apontamos em outra publicação (Masquio-Souza, Sargentini, 2024). Além disso, mesmo entre essas formas de coerção, que a depender de onde circulam e de quem fala, são lidas como oposição à liberdade de tudo dizer, há particularidades merecedoras de distinção.

¹ Pela leitura do referido texto de Barthes, presume-se o termo ‘fascista’ como designativo de uma condição da língua que é aquela que obriga os falantes a dizerem, e não se calarem. A língua é mesmo para dizer e face a esse aspecto a designação de língua ‘machista’ ou ‘conservadora’ torna-se secundária, talvez.

² Vale lembrar que a própria palavra “etarismo” já se encontra dicionarizada pela ABL (Academia Brasileira de Letras). V. em <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/etarismo>

O politicamente correto, por exemplo, foi um movimento surgido essencialmente do meio político, com ampla circulação nos Estados Unidos, e devido à globalização, chegou ao Brasil no começo dos anos 2000. Esse movimento, porém, não pode ser compreendido da mesma forma que o cancelamento, pois este último é intimamente ligado ao advento das redes sociais. Nesse sentido, o politicamente correto está no início da sequência dos movimentos que ora analisamos.

Uma das hipóteses que lançamos no decorrer desta pesquisa é se o politicamente correto guarda relação (para dizer o mínimo) ou se foi precursor (pensando-se holisticamente) das outras formas de controle do dizer³ que presenciamos hoje.

Retomemos, por conseguinte, Foucault (1996), sobretudo no que respeita à *A Ordem do discurso* (1970). Nesta exposição, feita no *Collège de France*, Foucault expõe as relações inequívocas entre a língua e o poder, o que em Barthes (2007) veríamos se tratar de uma mesma coisa, isto é, língua é poder. Por ilação, é uma forma dele, daí porque suas palavras e os usos são objetos de tanta disputa entre nós.

Na referida obra, transcrita a partir da conferência de Foucault como aula inaugural, tem-se como central a hipótese lançada pelo filósofo, qual seja,

suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e terrível materialidade. (Foucault, 1996, p. 08).

Diremos que, neste trabalho, a própria hipótese contida n' *A Ordem do discurso* é a nossa hipótese maior, porque seguiremos nesta direção: o controle da língua é também um controle discursivo, que por sua vez, é reflexo dos poderes instituídos (e dos que lutam incessantemente por se instituir).

Na análise dos enunciados do politicamente correto ou do anticapacitismo, por exemplo, a questão manifesta se dá na língua, mas não se trata de um problema para gramáticos ou filólogos pensarem.

³ Ao escrevermos “controle do dizer” talvez se possa ter a impressão de que estamos aqui a tratar de forma disfórica os movimentos do politicamente correto, lugar de fala, cancelamento etc. Não se trata disso efetivamente, pior seria se valer da palavra “censura”, por exemplo, que é como alguns os concebem. Recorremos à analogia do botânico, que, como cientista que é, ao ver uma flor, não tece comentários a respeito de sua beleza em comparação a outras, mas antes se ocupa de descrevê-la, predominantemente. Assim é o linguista, o estudioso do discurso, atravessado certamente pelas subjetividades, mas imbuído diretamente pelo rigor da pesquisa.

Vejamos um *print* de uma publicação retirada do *Instagram* acerca de quais termos usar para se evitar preconceito através da língua.⁴

Figura-enunciado 1 – Troque estas expressões



Fonte: @mestredarevisao (*Instagram*)

A própria página se encarrega de dizer que o motivo pelo qual se propõe as trocas vocabulares não é ortográfico nem gramatical, é antes discursivo, como também afirmamos. Entretanto, mesmo se fosse puramente gramatical, também teria sofrido controle; há convenções que governam a língua, e como um código social, não pode o falante usá-la à sua revelia. Mas se pelo viés discursivo as relações de poder subjazem a produção e a circulação de certos enunciados, é de nosso interesse mostrar por quais vias de articulação esse poder emerge, quais as condições de produção e o contexto histórico a partir do qual esses dizeres estão vinculados.

As relações globais entre os países fizeram exportar movimentos norte-americanos; é o caso do politicamente correto (Possenti, 2022, p. 155) e do lugar de fala (Ribeiro, 2017; Carvalho, 2018), por outro lado, alguns movimentos são bastante condicionados às redes sociais, como o cancelamento e o *exposed*, cujas ações incidem sobre o sujeito que disse algo considerado inadequado para ou por certo grupo de pessoas, comumente usuários da *internet*. Intentamos, a seguir, mostrar mais explicitamente a relação desses movimentos com as práticas languageiras, dadas suas condições de enunciabilidade.

⁴ O leitor encontrará com certa frequência menções ou *prints* de publicações de redes sociais para exemplificar determinadas análises. Sabe-se que as redes são um sítio profícuo para que discussões ‘abertas’ sobre usos da língua se deem de modo mais exposto, e, por esse motivo, iremos nos valer desses dados, atestando a fonte, é claro.

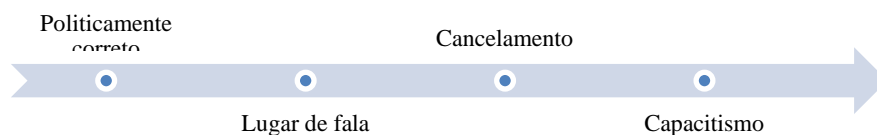
1.2 Os movimentos identitários na língua de nossos dias

Nesta seção faremos um percurso pelos movimentos do politicamente correto, lugar de fala, cultura do cancelamento e anticapacitismo, procurando mostrar como atuam e sobre quais aspectos históricos se assentam.

1.2.1 O politicamente correto

Cronologicamente, entre os movimentos analisados, o politicamente correto apareceu no início de nossa sequência linear, que pode assim ser ilustrada:

Figura-enunciado 2 – Uma sequência linear dos movimentos de coerção da fala



Fonte: autoria própria

Faz-se necessário dizer que essa sequência tem apenas função didática para situarmos a nossa discussão, pois historicamente, de forma não teleológica, enfatizando-se mesmo as discontinuidades dos acontecimentos, um movimento possa ter surgido em um contexto diferente do atual, tendo variado apenas algumas de suas características, como é o caso do cancelamento, que já foi uma prática da Antiguidade, como se verá adiante.

Assim, no que se refere ao politicamente correto, este não se restringiu somente à rede mundial de computadores, mas teria surgido num contexto de pressão de grupos minoritários no interior da sociedade norte-americana.

Kohl (1994, p.103 *apud* Zanini, 2015, p.43) leva-nos a esse matiz histórico e recupera que

O termo ‘politicamente correto’ era usado de forma pejorativa para se referir a alguém cuja lealdade para com o Partido Comunista foi perdida, aliando-se a uma má política. O termo foi usado por socialistas contra comunistas, e foi concebido para separar os socialistas que acreditavam em ideias morais mais igualitárias, dos comunistas mais dogmáticos, que defendiam as posições do partido.

Houve, portanto, uma cristalização do termo, que passou a circular mais intensamente no meio político em razão do fortalecimento das relações econômicas, sociais e culturais que se tornaram planetárias.

No plano linguístico, destaca-se pela tentativa de ressignificar palavras e termos que não são mais aceitos devido ao seu caráter potencialmente ofensivo. Possenti (2002, p.156), que ajudou a iniciar tal discussão nos estudos do discurso, lembra-nos de que mais que dizer se “veado, preto, empregado” são termos antiquados ou não, o movimento dos que se intitulam politicamente corretos separa aqueles que estão a favor dos Direitos Humanos daqueles que os relegam; não é politicamente correto que uma empresa ou instituição não ofereça em seus quadros empregos para pessoas que se declaram negras, marginalizadas no contexto de população LGBTQIAPN+⁵ etc. Passou-se da palavra para o monitoramento das práticas e dos comportamentos dos sujeitos.

Como também se trata de um movimento capitaneado pelas chamadas minorias ou grupos minorizados, aqui no Brasil desde há muito tem causado discussões acaloradas, suscitadas principalmente no debate maniqueísta entre pessoas de direita *versus* pessoas de esquerda. Assim foi que, em 2019, ao assumir a Presidência da República, o então presidente Jair Messias Bolsonaro disse no ato de sua posse “no Brasil não terá mais o politicamente correto”⁶. Evidentemente, se se quer acabar com um discurso não se pode dissolvê-lo como um decreto, mas as práticas que se seguiram em seus anos de “governo” mingam até os dias atuais o referido movimento.

A oposição a esses movimentos, encampada a partir da fórmula “liberdade de expressão”, pretende desvalorizar não só o politicamente correto, mas também a noção de “lugar de fala”. A esse respeito Masquio-Souza e Sargentini (2022) relatam que “No Brasil, “liberdade de expressão” ganha maior circulação no contexto da redemocratização do país, período que coincide com o fim da ditadura civil-militar, em 1985, e com a elaboração da nova Constituição Federal, em 1988”. Os autores continuam:

Se, por um lado, já tenha sido entre nós instalada uma sensação de que se podia dizer tudo (ou quase tudo) livremente, por outro, a exigência de uma palavra polida e de retratações de termos considerados racistas ou preconceituosos já em sua raiz linguística adquiriu maior intensidade no século XXI, de vez que não se trata de movimento a-histórico, tendo presença, como salientou Gomides Oliveira (2019) em seus estudos

⁵ Refere-se às pessoas Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e demais.

⁶ https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/01/politica/1546380630_050685.html

sobre liberdade de expressão, em democracias⁷, mesmo na Grécia Antiga, em que o episódio da morte do filósofo ateniense Sócrates (séc. V a. C), é certamente um marco de condenação à fala franca, exemplo de “sincericídio”. (Masquio-Souza, Sargentini, 2022)

É importante esclarecer que as digressões numa escala de tempo são feitas buscando-se estabelecer regularidades presentes nos enunciados a respeito de um mesmo tema, daí a natureza também arqueológica desta pesquisa.

A historicidade dos acontecimentos é importante dado para análise de como as relações de poder produziram práticas que se sustentam ainda na hodiernidade, mas que também se dissiparam num contexto ou outro. Autodenominado “diagnosticador do presente”, Foucault fez que seu método alcançasse em dado momento certa suficiência da qual não se pode prescindir quando se requer uma análise dos discursos e das práticas que eles subjazem. O próprio filósofo afirmou que “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo do saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (Foucault, 1996, p.30). É nessa direção que prosseguimos ao se analisar as novas formas de interdição dos dizeres, reconhecendo nelas suas regularidades.

A exterioridade indicada pelas palavras, termos e atitudes hoje recusadas é outro ponto de interesse para a Análise do Discurso. Quando se propõe trocar “negro” por “afrodescendente”, “bicha” por “homossexual”, “olhos puxados” por “oriental” não se trata apenas de atualizar o significante; a “plenitude formal” das línguas de que falou o antropólogo e linguista Edward Sapir⁸. A referência não é estabelecida sem que uma ideologia tenha antes atravessado os sujeitos que falam. Não atravessa, é verdade, apenas sujeitos, mas os aparelhos de Estado. No caso do politicamente correto, o endosso do Estado poderia revelar que um “dispositivo” na acepção foucaultiana estaria sendo posto em funcionamento mediante enunciados como a letra da Lei, pronunciamentos, instruções em forma de manuais, como ocorreu no Brasil, em 2004, numa publicação feita pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. Naquela ocasião, a Cartilha do Politicamente Correto fora organizada para orientar termos proferidos em respeito à população marginalizada em razão de orientação sexual ou gênero. Segundo Masquio-Souza e

⁷ Baseamo-nos na tese de doutoramento de Hulda Gomides Oliveira, *Liberdade de expressão em democracias: discursos e sujeitos em redes de comunicação*, defendida em 2019, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

⁸ Sampaio (2018) em “Linguagem, Cognição e Cultura: a hipótese Sapir-Whorf” aborda brevemente o conceito de “plenitude formal”.

Sargentini (2023, p. 116), a publicação “teve vida curta [...] foi suspensa por não haver consenso sobre a sua pertinência”. Idealizava-se tirar de circulação termos pejorativos ou discriminatórios; houve, entretanto, os que a consideraram uma pretensão de Novilíngua, uma menção ao governo de vigilância pensado por George Orwell em sua obra “1984” (Masquio-Souza, Sargentini, 2023).

Seja como for, a busca pela “palavra certa” é a revelação da vontade de verdade de uma sociedade na imposição ou mesmo tentativa de liberdade de uma ordem discursiva, o que é precisamente a natureza da linguagem, a de marcar posição para estar no mundo.

1.2.2 O lugar de fala

Também situada em nossos estudos como forma de interdição do dizer, a ideia de “lugar de fala” é tributária dos novos modos de circulação de enunciados que se deram, em primeira instância, no mundo digital.

A interatividade e as intensas e imediatas trocas no meio virtual certamente alimentaram comportamentos semelhantes na realidade social. Santaella (2016) argumenta que o direito à participação, o surgimento de uma consciência mais crítica sobre os fatos do contemporâneo, a solução imediata de tarefas foram transferidos agora para nossas atividades mais costumeiras. Seja nas redes ou nos estabelecimentos públicos e comerciais, cada vez mais sujeitos reivindicam o direito à voz.

A nova realidade é a da democracia que daria a todos o direito de falarem em seus nomes ou em nome de um grupo, de uma identidade, por assim dizer. É nesse contexto neoliberal que ocorre a subjetivação dos indivíduos.

Segundo uma das estudiosas sobre o tema, Djamila Ribeiro, a noção de “lugar de fala” sofreu modificações que levaram à interpretação equivocada do conceito. A autora, em seu livro “O que é lugar de fala?” (Feminismos plurais), salienta que

Não há uma epistemologia determinada sobre o termo lugar de fala [...], ou melhor, a origem do termo é imprecisa, acreditamos que este surge a partir da tradição de discussão sobre *feminist stand point* - em uma tradução literal "ponto de vista feminista" - diversidade, teoria racial crítica e pensamento decolonial. (Ribeiro, 2017, p. 59)

É consabido, circulou, posteriormente, entre os movimentos sociais, ganhando terreno fértil no mundo das plataformas digitais numa luta contra certa “autorização discursiva”.

Hoje, o conceito é entendido pelos que a ele se opõem como uma forma de “corporativismo” de determinados grupos, pois conclui-se que somente está habilitado a dizer aquele(a) que participa das experiências sociais e do grupo em nome do qual fala.

Ribeiro (2017), que sem dúvida, bebeu na fonte do feminismo negro norte-americano, capitaneado pelas escritoras Audre Lorde (EUA) e Lélia González (Brasil), além de Patrícia Hill Collins, adverte o que se segue:

O conceito está sendo muito deturpado, sobretudo nas redes sociais em que as pessoas acham que lugar de fala é “cala a boca que aqui não é seu lugar de fala”. É um conceito criado por feministas negras, sobretudo pela Patrícia Hill Collins, que, num primeiro momento, significa o quê? Quebrar com a voz única. Porque o branco se põe como universal, mas branco também precisa se marcar e entender que ele fala a partir de um lugar. Quem pode falar aqui no Brasil é o homem branco rico, hétero, que tem dinheiro, e a gente quer quebrar esse monopólio de lugar de fala. O segundo ponto é entender que o branco pode e deve falar de racismo, mas ele vai falar a partir de outro lugar, não a partir do lugar que eu tenho. Eu falo no meu e a gente cria uma multiplicidade e juntos a gente vai pensar uma sociedade diferente. (p. 69)

Assume-se, a partir de então, aquilo que fora pensado para ser possibilidade de ampliar discussões, tornou-se instrumento para escolher e referendar quem diz. Ora, uma vez mais, os grupos que não se sentem minoritários, podendo ser contrários à pauta, vale-se da “liberdade de expressão” pelo direito oposto: o de tudo dizer. O sujeito digital, interpelado pela tecnologia (Dias, 2013), sente-se livre (como se assujeitado não fosse) para proferir afirmações do tipo “Pronto, falei”, “desabafei e agora tô leve”, “agora eu vou falar tudo que sei”, ou ainda “Tem coisas que eu quero comentar mas lembro que sou pobre e não tenho dinheiro pra pagar advogado” que são sintomáticas do quanto se pensa liberto de amarras quando está na *Web*.

Esses espaços ora conquistados pelos internautas das redes desde o início foram mobilizados para que mais e mais grupos tivessem o direito à fala, ou no limite, poder dizer aquilo que até então funcionou como interdito. Mesmo na “era do Orkut”, rede social fundada em 2004 e desativada 10 anos depois, existiam as chamadas “comunidades” que reuniam pessoas a partir de suas preferências⁹. Em dados analisados por Enne (2014, p. 110), verificou-se naquela ocasião milhares de usuários em comunidades do tipo “Eu gosto de Bruno e Marrone, e daí?”, “Já fui a um show de

⁹ <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2022/11/12/fundador-do-orkut-anuncia-nova-rede-social-com-resgate-de-valores-gentileza-e-uniao.ghtml> Segundo a reportagem “linkada”, a rede chegou a reunir 300 milhões de usuários ao redor do mundo.

Roberto Carlos, confesso!”, “Não gosto de Bossa Nova, pronto, falei”. Fossem, talvez, prenúncios dessas disputas que nas próximas décadas se avolumariam na batalha pelo direito à distinção, pelo direito à não discriminação a partir de suas escolhas, o que é válido tanto pelas minorias quanto pela “maioria”, geralmente o setor que retoma o que entende por “liberdade de expressão”.

Detendo-se novamente no “lugar de fala”, como estamos aqui a descrever cada um desses movimentos, não devemos nos renunciar às discussões que vêm sendo feitas também a seu respeito, notadamente em relação aos seus pontos negativos. Carvalho (2018, p. 80), por exemplo, cita as lutas micropolíticas que engendram esse movimento; afirma que elas foram produzidas nos últimos anos a bordo de uma racionalidade neoliberal e que individualizaram as lutas que *a priori* deveriam ser pensadas conjuntamente. Ao criar pautas específicas, acabou-se por criar também compartimentos, “bolhas discursivas”, o contra ‘efeito’ do enfrentamento aos discursos hegemônicos.

Duarte e César (2019, p. 34) também endossam essa percepção. Dizem os autores:

a cada dia, as redes sociais testemunham e promovem uma verdadeira contenda entre ativistas que parecem querer se afirmar como os únicos detentores do direito de falar e agir em nome de determinada coletividade social. Intensificam-se também as discórdias em torno da definição do vocabulário no qual devem ser expressas publicamente as demandas dos diferentes coletivos e movimentos sociais minoritários.

Da mesma forma como os movimentos tomam caminhos diferentes em relação a seu ponto inicial, não é possível afirmar categoricamente onde eles nos levarão. Butler (1990) não pretende ser a solução do conflito desta narrativa, mas sugere, à guisa de exemplo, uma política de coalizão, na qual os discursos, não obstante suas dispersões, “pudessem se fortalecer nas causas comuns sem a rigidez das minorias identitárias”. (Masquio-Souza; Sargentini, 2022). Haroche (2023), também em recente entrevista concedida à rede *BBC News Mundo*¹⁰, joga luz sobre o que temos levantado. Não é a mesma coisa pensar o feminismo como uma luta apenas das mulheres, em comparação aos seus resultados que poderiam ser mais potentes caso fosse visto também como uma luta em favor dos homens. A antropóloga francesa¹¹ defende que a ideia de dominação do sexo forte que atravessa os homens impõe sofrimento às mulheres, mas não a elas exclusivamente, haja vista que os homens também sofrem as consequências por terem de

¹⁰ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cpv2lgrdgw9o>

¹¹ *Ibid.*

exercer este papel na marca entre ‘masculino’ e ‘feminino’, quando esta seria questão de identidade.

1.2.3 A cultura do cancelamento

No que concerne à “cultura do cancelamento” não seria extemporâneo nos perguntarmos como um mote de reflexão se a “liberdade de dizer” existe entre nós. O cancelamento é um fenômeno que pode ser visto em diferentes momentos da História, embora cada momento apresente peculiaridades diferentes; talvez também em razão disso, não é conceito dos últimos anos se pensado no arcabouço teórico da própria Análise do Discurso.¹²

Com relação a uma prática similar, embora contextualmente diferente, Lopes (2022, p. 150) compara :

Ainda na Grécia antiga, tida como um dos berços da cultura ocidental, o que chamamos hoje de cancelamento era prática periódica e constante. Os atenienses reuniam-se na Ágora e votavam pelo exílio daqueles que representavam algum risco à comunidade ou à ordem pública, numa prática chamada de ostracismo (*apud* Battaglia, 2021).

Dessa forma, aquele, uma vez condenado ao ostracismo, deveria, além dos insultos que recebia em “praça pública”, “exilar-se por um período de dez anos, somente podendo retornar ao convívio comunitário após esse tempo” (Lopes, 2022, p. 150). Ora, somando-se a essas práticas da Antiguidade estão também as punições e mortes ocorridas num período em que a lei e os direitos humanos não estavam na ordem do dia.

A *internet*, sem dúvida, veio ‘democratizar’ também a possibilidade de “cancelar” outro sujeito com base naquilo que diz. Por um lado, parece que o sentimento de poder “cancelar” o outro é estabelecido a partir de minorias que sempre foram “faladas”, mas que nunca puderam elas mesmas falarem. Noutras palavras, há muito tempo, especialmente antes do surgimento das redes sociais, falava-se sobre o negro e suas condições, sobre a mulher e suas convicções, sobre a população marginalizada como a LGBTQIAPN+, sem que fossem um deles ou sem que se conhecesse a fundo as lutas engendradas por esses sujeitos. Melhor dizendo, falava-se sobre esses sujeitos excluídos porque antes os calavam. As redes então, pensando-se nas práticas do cancelamento,

¹² No primeiro tópico deste capítulo foi iniciada essa discussão acerca das interdições que a própria linguagem nos coloca.

deram a medida do quanto essa população precisou “gritar” para que fosse ouvida, ou ao menos, não silenciada.

De todo modo, se o cancelamento hoje é uma amostra do que a história do discurso também já nos mostrou (as escolhas e renúncias, os afastamentos, as interdições e interpelações), se isso é parte inerente das práticas languageiras, por outro lado, os sujeitos que falam experimentam agora uma inversão. Nas redes sociais, o excluído faz que o sujeito de alto reconhecimento na pirâmide social venha a desculpar-se pelo que disse; são frequentes famosos que perdem “curtidas” em seus perfis pessoais, empresas que perdem clientes, e processos que chegam à Justiça para recuperar o prejuízo que a palavra malquista possa ter causado.

Já é cada vez mais visível que alguns temas permanecem sensíveis a quem ousa tomar a palavra, e no contexto do cancelamento, qualquer erro poderá ser castigado; há uma segregação temática, portanto. Não é qualquer tema que enseja o “linchamento virtual”, alguns são mais perseguidos sobretudo temas relacionados às pautas identitárias, como adiantamos.

Se antes o reconhecimento de grupo era mais ancorado em classes sociais, atualmente o que se tem são movimentos subdivididos – os grupos minorizados – e cada grupo luta pela expressão de seus próprios direitos, reconhecimentos, formando verdadeiras “bolhas discursivas”. Nesse sentido, os conflitos surgem quando são proferidos enunciados daquela ou de outra identidade, e tornar-se-ão públicos, cada vez mais. O discurso da cultura do cancelamento é, como a natureza de todo discurso, eivado de micropoderes, pois se trata de pequenos grupos pressionando comportamentos e enunciados, pressão de grupo exercida em rede, e que pode ser bem traduzida, em fins de conta, como a luta pela palavra, do que nos apoiamos em Foucault (1996, p. 10) quando este diz “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.”

1.2.4 O discurso anticapacitista

Dos três movimentos de “ajustes” do dizer abordados anteriormente, a condenação do capacitismo é o que aparece por último em nossa sequência linear, ao menos se o consideramos com essa denominação, pois como afirmado, as práticas discursivas têm a característica de serem históricas e contínuas, do que decorre que determinadas ações sociais mudam de nome, mas permanecem entre nós preservando

seus traços comuns (mencionou-se antes o caso da “cultura do cancelamento”, que, com uma face diferente, aparecia na Grécia Antiga).

Registre-se aqui também a justificativa da escolha deste movimento em face de outros que já existem, como por exemplo o etarismo. Elegeu-se o capacitismo em razão mesmo de sua recente divulgação mais aberta nos veículos midiáticos, além da seminal preocupação que se tem a respeito de sua definição, termos a serem empregados e condutas a serem respeitadas no tocante ao tratamento de pessoas com deficiência. Há uma definição do termo no *site* da Academia Brasileira de Letras (ABL)¹³ e uma cartilha que trata de acessibilidade em que a abordagem anticapacitista está presente. A cartilha, de organização do Tribunal de Justiça de São Paulo¹⁴, é um exemplo de como o dispositivo aparelha seus elementos, todos eles coordenados.

A lógica capacitista tem sua origem na percepção que as pessoas adquirem em relação a uma outra minoria, as pessoas com deficiência. Melo (2020, p. 101) analisa que “quando uma pessoa não enxerga com os olhos, não ouve com os ouvidos e não anda como um bípede, ela é lida como ‘deficiente’ e passa a ser percebida culturalmente como ‘incapaz’”.

É comum, infelizmente, que a percepção dos sujeitos em relação a esses grupos alce um lugar de discriminação, e como é frequente também observar, trata-se de um preconceito que é de grupo, de cunho social, para em seguida ser transferido à seara da língua; tal é o caso também do preconceito linguístico ou da intolerância linguística, da glotofobia, como sustenta Bagno (1999) em seu livro *Preconceito linguístico: o que é, como se faz* e Ribeiro (2022) em suas últimas publicações.

Com relação ao combatido capacitismo, tem havido cada vez mais preocupação com o dizer das pessoas de forma mais ampla. Considera-se que os termos capacitistas são empregados ora por falta de conhecimento sobre como as pessoas querem ser chamadas/tratadas, ora porque as falas são produzidas voluntariamente com o fito de potencializar preconceito e discriminação.

Num vídeo¹⁵ disponível na plataforma *Youtube*, cujo *link* consta das referências, aparecem alguns termos considerados capacitistas e formas mais polidas de se referir a pessoas com deficiência ou neuro divergentes (os autistas, por exemplo). Listaremos algumas dessas expressões e a avaliação que é feita em relação a uma palavra mais

¹³ <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/capacitismo>

¹⁴ <https://www.tjsp.jus.br/Download/Acessibilidade/Cartilha-Combata-o-Capacitismo.pdf>

¹⁵ <https://youtu.be/Y5kYcCT6EQ?si=XMN8Kj-77r8J0zIY>

adequada na tabela abaixo. As sentenças estão transcritas conforme apareceram no vídeo publicado:

Tabela 1 – Expressões capacitistas e sugestões extraídas em vídeo

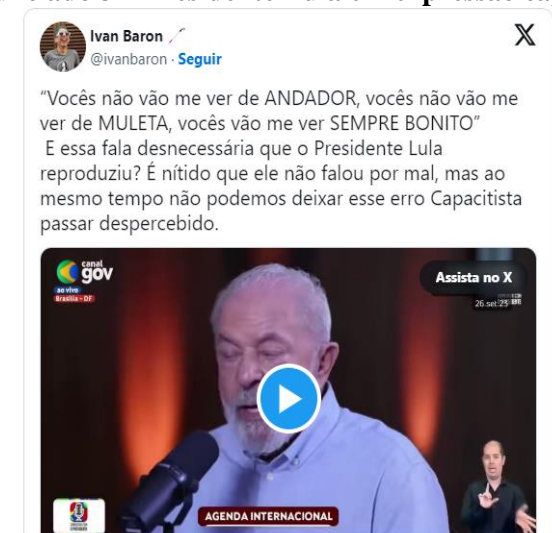
Expressão capacitista	Sugestão de ajuste das palavras no vídeo
“Você é retardado?”	“Você não está prestando atenção?!”
“Certeza que você é Mobral”	“Você precisa aprender mais sobre esse assunto”
“Nossa equipe não tem braço pra fazer isso”	“Nossa equipe não tem forças pra fazer isso”
“Você tá cego/surdo?”	“Você precisa prestar mais atenção”

Fonte: autoria própria

Os movimentos de que tratamos até o momento indicam relação com mudança acentuada de sensibilidade das pessoas em sociedade. A relação entre o que se diz e as novas sensibilidades é, assim, uma relação direta.

Aqueles que participam da luta anticapacitista mostram uma preocupação ainda maior, que se deve ao estatuto e abrangência daquele que fala. Uma pessoa de renome, por exemplo, seria um ‘replicador’ dos termos inadequados devido à sua visibilidade. Vejamos uma publicação recente sobre esse tema em relação a uma fala do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Figura-enunciado 3 – Presidente Lula em expressão capacitista



Fonte: Reportagem do *site* Terra, de 27/09/2023.¹⁶

Veja esse outro *post* do *site* Terra publicado na mesma reportagem que mostra a repercussão da fala do presidente Lula sobre andar de muleta ou não:

¹⁶<https://www.terra.com.br/nos/influencer-que-entregou-faixa-a-lula-critica-fala-sobre-uso-de-muletas-capacitista,33fd965a707c9a8af5d099e990ca92c2xoshnkaj.html>

Figura- enunciado 4 – Personalidades que já usaram termos capacitistas



Fonte: reportagem do *site* Terra, de 27/09/2023.¹⁷

Em novembro de 2022, o jornalista William Bonner também usou o termo “esquizofrênico” para se referir a um episódio que ele quis caracterizá-lo como “confuso”. Dias depois, retratou-se pela palavra usada em tom pejorativo.

Quando esse tipo de situação aparece na mídia o que devemos associar é que as mudanças não são algo pontual. Podemos correlacionar o movimento anticapacitista aos demais movimentos tratados e então certas regularidades hão de ser notadas (a inserção de uma nova sensibilidade ainda em construção, a emergência do identitarismo refletido no discurso), assim como poderemos relacioná-lo em seu próprio interior (há uma gramática própria entre os deficientes defendendo a forma como devem ser chamados, afirmando o direito que tem à fala e à visibilidade social, de que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é um dos exemplos).

Em termos foucaultianos, diremos que estamos diante de um enunciado em rede, “um campo adjacente” ou ainda um “domínio associado” (Courtine, 2009, p. 89), pois se observarmos mais a fundo podemos conceber o movimento capacitista como derivação do “politicamente correto”. Uma hipótese bastante contundente é que tal observação já fora feita anos atrás por pesquisadores que se dispuseram a entender o movimento PC. Baronas e Possenti (2006, p. 53), por exemplo, ali anotam que segundo um jornal, um “romancista japonês anuncia que vai parar de escrever porque a proibição atinge cada vez mais palavras. A razão imediata é um livro no qual, segundo uma associação de

¹⁷ *Ibid*

epilépticos, o autor definiu mal a doença e cometeu assim um atentado a seus direitos”. Portanto, já se nota em certos segmentos da sociedade, uma sensibilidade outra que já fazia alusão ao que poderia ser dito ou reavaliado em relação aos deficientes. Também os enunciados anticapacitistas parecem ter como partida as formulações do politicamente correto, a começar do simples binômio “ se diz X mas poderia ser dito Y”. E tais observações vêm, assim, colaborar com um nosso objetivo, qual seja, o de mostrar que o discurso tem uma natureza, e que seus aspectos comuns se assentam na dispersão e na regularidade a um só tempo.

1.3 Defesas de uma necessária problematização no campo da linguagem

Antes de adentrarmos particularmente a este tópico, convém afirmar que, se observados não diacronicamente, mas sincronicamente¹⁸, os movimentos sobre os quais escrevemos bem poderiam formar um só dispositivo. O conceito de dispositivo aqui é importado das reflexões foucaultianas, ele foi desenvolvido mais explicitamente em *História da sexualidade: a vontade de saber*, de 1976. Foucault o toma como uma ferramenta de análise na tentativa de compreender como as relações de saberes são alimentadas pelas de poder, concebendo, nessa direção, a sexualidade como um dispositivo histórico.

Acreditamos que a noção de dispositivo possa em alguma medida equivaler àquela definição de Saussure sobre sincronia em virtude de sua possível extensão analítica para além da língua. Afinal, o *Curso de Linguística Geral* (CLG) serviu não só à institucionalização da Linguística moderna, como também às Ciências Humanas de forma mais ampla.

Quando olhamos os fatos de língua para além do seu curso histórico, atentando-nos às mudanças que ocorrem em pontos regulares de forma simultânea, estamos também privilegiando a historicidade no interior de nosso objeto. É verdade que a sincronia exige o ‘isolamento’ do fato linguístico do curso temporal, mas o dispositivo é a relação que se faz entre o discurso e as suas práticas em conjunto, sendo que um se torna necessariamente contemporâneo do outro para que se perfaça.

¹⁸ Ferdinand de Saussure no *Curso de Linguística Geral* desenvolveu esses dois conceitos que se tornaram fundamentais em sua obra para elucidar as formas investigativas com as quais observaríamos os fenômenos de língua.

Quando propomos tratar do discurso politicamente correto, do lugar de fala, da cultura do cancelamento e da luta anticapacitista como um dispositivo, é justamente pensando em como as coerções estão amalgamadas às práticas sociais, de tal forma que não seria uma relação direta conceber o capacitismo, à guisa de exemplo, sem considerar todo um aparato institucional já apresentado em nossa sociedade sobre os direitos da pessoa com deficiência. Da mesma forma, “lugar de fala” deve ser pensado sincronicamente ao surgimento das redes e do reconhecimento cada vez mais exigido ao direito à voz dos grupos minorizados.

Numa história de curta duração, esses movimentos que sinalizam à fala determinadas interdições são semelhantes entre si e correlatos da tão propalada “liberdade de expressão”, que se tornou bandeira central da extrema direita no Brasil e no mundo.

Assim sendo, quando problematizamos essas questões de interdição, não o fazemos apenas no plano linguístico, mas é imperioso que olhemos para as práticas não discursivas também. Foucault (2003) argumenta que um dispositivo, em suas instâncias de poder, é produtor de certo número de enunciados, quando não de discursos.

Desta feita, na intersecção de um dispositivo de controle de fala estão incluídos também outros dispositivos, o de uma regulação econômica pautada no individualismo, poderia-se dizer “individualismo de grupo” ou novas identidades, o da relação de saber-poder, praticamente regulado pelo que se entende hoje por novas mídias (as redes).

Trata-se de um dispositivo, pois as materialidades discursivas estão presentes por diversos campos da vida pública, e ainda mais, da vida política.

Miguel (2023), cientista político, pondera que há um novo campo já em curso, o da “polícia da linguagem”, o argumento parte de um episódio envolvendo a então ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, segundo ele, a partir de uma compreensão estreita do “letramento racial”.

Num evento público, a ministra, por hipercorreção, afirmara que não seria adequado dizer “buraco negro”, a exemplo dos comentários que se ouve sobre o uso da palavra “denegrir”.¹⁹ Ocorre que, em astronomia, “buraco negro” é a definição que se dá para a ausência total de luz no campo gravitacional, e em nada tem a ver com a questão racial.

¹⁹ <https://www.poder360.com.br/governo/termo-buraco-negro-e-racista-diz-anielle-franco/>

Em sua exposição, a ministra continua: “Hoje existem muitas palavras que a gente tem tentado muito, sempre que a gente pode, comunicar de maneira bem tranquila e dizer: ‘Olha, essa palavra é racista’”.

Interessante notar que na passagem acima temos duas características a respeito das novas sensibilidades, marcadas notadamente pelo uso do advérbio de tempo “Hoje” e pelo uso de “de maneira bem tranquila”, o mesmo que expressar o modo “tranquilamente”.

Como afirmamos de início, essas proposições de ajuste da fala são próprias do politicamente correto, que tem uma história e um desenrolar específico, desde o que significou no meio político até assumir um viés de “polícia da linguagem”. As evoluções que se sucederam desde então não ocorreram à parte de um dispositivo maior, como também mencionamos. Quando a ministra diz que “Hoje existem muitas palavras que a gente tem tentando muito [...]” se reconhece que antes elas eram pronunciadas sem o peso da vigilância de hoje. Também quando diz “comunicar de maneira bem tranquila” sinaliza que entende estar adentrando a uma seara que não é só linguística, mas ideológica e social; dito de outro modo, é a seara do discurso, que engloba justamente o linguístico, o ideológico, o social etc.

Mas voltando aqui às palavras sobre as quais a ministra levantou, não é consenso, como se sabe, que tais usos sejam banidos ou reafirmados. Miguel (2023 s/p) diz: “Mesmo quando a sustentação do veto à palavra ou à expressão tem fundamento histórico, se esquece de algo [...] essencial: se nem emissores nem receptores estão conscientes de seu antigo sentido nefasto, como é possível que ele produza efeitos?”

Aqui, a problematização é posta sobre como usamos a língua para construir objetos e práticas, mesmo que isso corresponda a um resgate histórico para uma situação do presente. O autor então lança outra provocação “o que se ganha com uma militância que reativa um sentido racista que já fora anulado por sua própria dormência”?

Sabe-se que a militância à qual alude o cientista político Luis Felipe Miguel é a dos grupos identitários, que às vezes são tratados como minorias. Há essa ressalva, porque um grupo como o do feminismo, ou mesmo o do feminismo negro, é formado por mulheres, que são maioria em diversos setores de nossa sociedade.

Essas identidades se organizaram em torno de pautas específicas, com dizeres e demandas igualmente particularizadas, o que fez com que a comunicação assumisse contornos próprios, com seu vocabulário e a exigência de uma espécie de tradução interlíngua. Não raramente, é preciso que um brasileiro explique a outro que não se diz

“bicha” a um homem que goste de outrem do mesmo sexo, e sim “homossexual”. Porém, é curioso notar que, no interior das comunidades identitárias chamar o outro de “gay” sendo também o falante “gay” é possível devido à experiência do lugar de fala.

Tais identidades, porém, não estão livres de problemas no que tange à sua forma de organização e visibilidade social. Butler (1990) discorre a favor do que chama de “política de coalizão”, em que defende o interesse da coletividade, sem a rigidez das minorias, no que se aponta a correlação entre fragmentação de discurso e de sociedades, tornando as minorias equiparáveis a verdadeiros grupos societários, impondo às suas causas perspectivas não mais unas.

Vimos até o momento que a noção de “lugar de fala” empodera esses grupos atualmente organizados, o das mulheres, o dos negros e o da população LGBTQIAPN+²⁰, em especial, causas absolutamente necessárias face ao preconceito e discriminação da qual essas camadas são vítimas. Cria-se, por outro lado, um embate do “nós” contra “eles”, e na linguagem, fica a impressão de existir certa “autorização discursiva” àquela(e) que toma a fala.

Ao tratar dessa noção em 1.2.2 essa defesa em torno de uma “coalizão” política, e portanto, discursiva, temos ilustrada a causa feminista. Com isso, não se pretende aqui desconsiderar os efeitos que as masculinidades causam em nosso meio, mas antes mostrar que uma sociedade sem predeterminações dessa ordem talvez fosse uma sociedade mais livre. (Masquio-Souza, Sargentini, 2023).

1.4 Regras internas das coerções do dizer

Como salientamos acerca das restrições serem ou não inerentes ao funcionamento da língua, a discussão e um entendimento – ainda que não categórico – sobre como opera a língua em sua relação com o discurso, ajuda-nos a compreender ao que estamos submetidos nessa seara.

Saber que as coerções fazem parte da estrutura linguística, como afirma Barthes (2007), ao considerar que a língua nos obriga a dizer, não deve ser concebido como uma espécie de fatalismo, pois é justamente no discurso e no desempenho da atividade

20

literária, conforme fala o autor, que a ‘trapaça’ da língua pode vir a desvelar-se, nessas condições é que se pode ouvir a língua fora do poder. (Fiorin, 2009).

Nesse sentido, os movimentos do dizer que estamos aqui colocando em questão são e não são ao mesmo tempo uma escolha do falante; a escolha pode ser vislumbrada no interior de várias formações discursivas e ideológicas que afetam o sujeito, mas é preciso que suas formulações e meios de se fazer circular determinados enunciados se identifiquem mais com determinada formação de discursos, há que se considerar ainda que o sujeito é capturado também pelo dispositivo (na acepção foucaultiana), porque sua prática discursiva é a prática de seu tempo, também produto do meio em que vive.

Pode-se perguntar então, uma vez mais, qual o lugar da língua diante desse pensamento que a coloca em jogo nas malhas do discurso e do poder.

Mas retornando aqui à relação entre o sujeito e a língua, Fiorin (2009, p. 149) enfatiza que “nenhum falante pode escapar à organização e classificação dos dados estabelecidas por uma língua” e que “o mundo é um fluxo caleidoscópico de impressões, que são organizadas pelo sistema linguístico.” Pensar nossos objetos de estudo por essa via é problematizar a neutralidade que determinados grupos na sociedade buscam para si por meio de suas práticas languageiras. O politicamente correto e os demais movimentos de que falamos podem até significar uma tentativa de aprimorar os significados conforme as novas sensibilidades vão surgindo, mas não deixa por isso de ser um movimento não neutro, pois essa postura não coincide com a verdade da língua, que é justamente a de se deter numa configuração de poder para assim defendê-lo, melhor defendê-lo.

Entendemos ao estudar mais profundamente essa temática das coerções com a língua que se pode pensar, assim como fomos instados mesmo a pensar enquanto problema de pesquisa, qual seria o ‘ganho discursivo’ para os movimentos que se pretendiam de expressões outras, quando neles encontramos mais coerções.

Em 2020, por ocasião do Seminário Internacional de Estudos em Linguística Popular (SIELiPop), organizado pelo professor Roberto Leiser Baronas e o grupo de pesquisadores por ele liderado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), o professor José Luiz Fiorin analisou – em linhas gerais – as coerções aqui abordadas defendendo que a luta pela ressignificação de certos termos na língua poderiam se assemelhar a uma luta contra moinhos de vento. O professor referia-se particularmente àqueles ajustes para palavras como “criado mudo”, “mercado negro”, “denegrir”. Sabe-se que a língua metaforiza nossas condições sociais, encontra formas polissêmicas para restituir a história, e por outro lado, a origem supostamente racista desses termos não tem

sua fonte assegurada, pois divide até mesmo historiadores. Usá-los ou deixar de usá-los não altera, nesse sentido, as práticas verdadeiramente racistas que ocorrem cotidianamente em nossa sociedade. Sociologicamente é compreensível a luta engendrada pelos grupos minoritários, entretanto, cabe-nos aqui discutir essas formas linguisticamente. Já antes da fala no mencionado Seminário de Estudos Linguísticos, mesmo porque se trata de uma polêmica sempre constante, Fiorin, em 2008, em artigo sobre a linguagem politicamente correta, afirmou que “não se remotiva, por um ato arbitrário de vontade, o que a língua desmotivou” (p. 04)”. Naturalmente, essa é também outra constância nas discussões sobre o movimento.

Na esteira da ideia de que a regulação começa no social e não na linguagem, não há ponto pacífico nem mesmo entre os linguistas. Deusdará e Rocha (2021) apresentam – como poderia ser uma contrapartida – o conceito de “enação”. Os autores o fazem discutindo a noção de representação na língua, dizem eles “ou bem o mundo está pré-definido e o que nos cabe é representar o que nele se passa, ou a linguagem desempenhará um papel de intervenção-construção desse real” (p.220). Evidentemente, eles entendem que o mundo discursivo é um constructo social, trata-se mesmo de um *acontecimento*, mas são lançadas indagações sobre o quanto podemos mudar a realidade que nos cerca a partir de uma intervenção pela língua, o que não excluiria, por extensão, uma intervenção na língua, em sua estrutura.

Ora, justamente o conceito de enação, explicam Deusdará e Rocha em *Análise cartográfica do discurso* (2021), vem reforçar a concepção de que a língua quando posta em jogo (e ela sempre é posta) modifica conceitos, espaço, tempo, e pode ser o tempo todo performativa. Não só os atos de fala de Austin e Searle seriam performativos; nesse entendimento os discursos também o são.

Em tempo, “enação” origina-se do francês *en acte*, sugerindo a ideia de algo posto imediatamente em prática, Deusdará e Rocha o detalham num quadro de teorias cognitivistas que também já sondaram a linguagem desde o século XX.

Conclui-se, pois, que, no campo da linguagem, há argumentos para a defesa de uma correção histórica de termos da língua, redirecionamento de dizeres e enunciados que pareciam imóveis no tempo, a partir de uma compreensão de que a agitação e as práticas sociais se tornem, enfim, práticas discursivas no interior de um dado dispositivo, ao mesmo tempo em que se merece atentar às problematizações que uma mudança nos modos de dizer poderia nos oferecer nessa relação opaca entre sujeito e a língua, a língua

e seus enunciados, sempre em constante força entre suas motivações internas e externas de que 'dependem'.

Cap. 2 – Regras externas da coerção do dizer

*Neste campo da Política
Onde a Guarda nos mantém,
Falo, responde a Censura;
Olho, mas não vejo bem.*

*(O fado da censura, Fernando Pessoa, em Poesia
1931-1935 e não datada, Assírio & Alvim, 2006)*

2.1 Como e por que as plataformas controlam

Na parte final do capítulo anterior nos detivemos com maior atenção às formas internas de regulação da língua e os desdobramentos que tais regulações causam quando olhamos para o discurso.

Neste momento colocaremos em questão o controle que provém das plataformas digitais para a língua, mas não só. Importante mencionar que o uso da palavra ‘controle’ é o que para nós está mais próximo do que vem tentando fazer as grandes corporações do mundo digital no seio social entre seus usuários, enquanto ‘regulação’ é o que nos parece mais urgente que se faça em termos estatais.

Há uma sensação cada vez mais vigorante de que as plataformas estão se tornando praticamente um Estado, como entidade político-administrativa mesmo, ultrapassando, todavia, os limites geográficos e os legais que em geral são impostos a uma nação.

Quando nos referimos à sensação cada vez mais vigorante mencionada acima, isso talvez se deva pelos exemplos que pululam em nossos dias, vide exemplo o acontecimento recente com a plataforma “X” assim denominada em substituição ao *Twitter*. Elon Musk, o dono da empresa, protagonizou um embate extrajudicial contra uma decisão proferida aqui no Brasil pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.²¹

Na ocasião, foi solicitado que o dono do X indicasse um representante da plataforma no Brasil além do cumprimento de outras decisões judiciais já em trânsito, o que foi negado pelo empresário Musk. As preocupações com a regulação deveriam acontecer a partir do Legislativo brasileiro, conforme nosso caso, mas a ausência de interesse e de celeridade frente ao caso fez com que ações judiciais fossem acionadas no Judiciário, cujas preocupações parecem aumentar às vésperas de períodos eleitorais.

²¹ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4gz28359d4o>

Embora a ideia de regulação nos pareça recente, ela o é apenas no âmbito das plataformas digitais. Democratizar aquilo que se diz e sua circulação pode ser encontrado numa discussão anterior ao surgimento delas e à concentração de informações das *big techs*, como, por exemplo, na regulação da mídia escrita e principalmente televisiva; aliás, sobre tal regulação, os sentidos da língua também se impõem.

Santos (2020) aponta que não é definida nem mesmo a forma pela qual essa regulação deve ser chamada, pois que “controle social da mídia, regulação da mídia, democratização da mídia e regulação econômica da mídia” são termos ainda em disputa, enquanto isso, os discursos que consumimos são aqueles de maior concentração que a mídia faz circular.

O interesse aqui pelas formas de regulação das mídias tradicionais, ou melhor, pelo modo como essa regulação se inscreveu em enunciados de ordens diferentes, será um tanto ligeiro, mas o suficiente, acreditamos, para se mostrar a historicidade do termo e sua relação com a tão propalada liberdade de expressão.

No que diz respeito ao “controle social das mídias” de que trata Santos²², pode-se relacionar o desejo das chamadas mídias *mainstream*, aqui no Brasil formadas por jornais de grande reconhecimento (Folha de S. Paulo, O Globo, a revista Veja), além das emissoras de TV como Globo, Record etc., como um desejo hoje não de regulação para si mesmas, mas outro também crescente pela regulação das mídias digitais. Se um dia foi difícil a um cidadão publicar um artigo de opinião em um jornal impresso, ainda que local, mais fácil se tornou construir um *blog* ou uma página no *Facebook* ou no *X* e impulsioná-los para fazer aparecer as publicações que se deseja.

Neste terreno, as possibilidades de dizer na *internet* são mais identificadas à liberdade de expressão do que a própria possibilidade de se dizer nos veículos das mídias tradicionais. Aliás, sobre isso duas considerações se fazem necessárias:

- a) não concordamos – a esta altura dos acontecimentos recentes – no Brasil sobretudo após as eleições de 2018, mas antes ainda nos EUA, acerca do papel das redes sociais numa violação de opinião pública encaminhando-se para uma opinião também eleitoral, de que as redes sociais são um lugar perfeito ou quase, para a expressão das ideias de quem quer que seja, enquanto usuário, ou ainda que as redes vieram democratizar a possibilidade de dizer, mesmo se

²² *Ibid*

essa possibilidade for comparada ao papel mais rígido dos veículos da grande mídia.

Nossas análises têm mostrado que os dizeres conservam certas regularidades e sabe-se que sofrem controle também dos algoritmos. O exemplo mais caricatural disso, mas que revela que é precisamente dessa forma que operam as redes são os *trending topics* do X, que escolhe quais assuntos devem ser mais comentados num determinado dia ou mesmo semanas. Também no que respeita a outra consideração:

- b) é que as grandes mídias, à sugestão dos números²³, talvez tenham deixado de ser as de maior fluxo informacional após o advento das redes. Muitas delas conectaram as edições de seus diários às redes sociais, para a partir dali dispararem notícias em primeira mão, mas parecem seguir à margem do grande fluxo, do qual já pertenceu mais, disputando espaço com páginas de *internet* que trazem informações sobre um evento ao vivo, com vídeos em tempo real, pelo menos.

A questão da deontologia jornalística já não importa tanto para o cidadão comum, que passa mais horas conectado à *internet* do que lendo jornal impresso ou assistindo à TV.²⁴

Diante desse aspecto, seja como for, pensando-se nos enunciados e no discurso, nas redes ou fora delas, “distribui-se muito do mesmo, o que faz com que a pluralidade se perca, fortalecendo apenas uma ou duas formas de interpretação de um acontecimento”, e aludindo aqui aos temas e desdobramentos de um certo fato, “no que se refere às mídias, aquelas com maior alcance acabam tendo, assim, mais poder.” (Masquio-Souza, Sargentini, 2021, p. 186).

Enfim, entendemos assim que a noção de “comentário”, a partir de Foucault (1996), é produtiva para o esclarecimento de como os enunciados circulam no meio digital e de como as plataformas controlam esses enunciados. Se para Foucault (1996, p. 21) o comentário funciona como um desnivelamento gerador de outros enunciados mantendo-se certa estabilização de discurso, no ambiente digital o algoritmo controla o que permanecerá em ascensão por dias, como se escolhesse os temas a serem comentados. Ademais, dados os acontecimentos que experienciamos hoje, pode-se falar para além de

²³ <https://cpop.ufpr.br/quem-critica-a-midia-mainstream-no-brasil/>

²⁴ Relatório digital global de 2024 mostrou que o Brasil é o 2º país em que a população passa mais tempo *on-line*, atrás apenas da África do Sul. <https://www.metropoles.com/colunas/m-buzz/brasil-e-o-2-pais-em-que-usuarios-passam-mais-tempo-on-line>

um ‘ambiente digital’, concebe-se, isto sim, uma sociedade que é digital, que pensa digitalmente, como bem apontou em seus estudos iniciais Pierre Lévy sobre as novas formas de comunicação, avaliando que há novas formas de governo: os Estados-Plataforma.²⁵

É imperioso compreender, nesse sentido, que a língua também não fica indiferente à sociedade digital, pois sua estrutura se converte em novas digitalidades, tal como nossos comportamentos mais corriqueiros. Cristiane Dias (2016), no Brasil, e Marie-Anne Paveau (2020), na França, são nomes bastante engajados nessa nem tão velha discussão a respeito da ligação indissociável entre matéria linguageira e tecnologia. Em linhas gerais, os estudos desenvolvidos a partir de suas pesquisas apontam para uma conversão da linguagem para um mundo que já é todo digital.

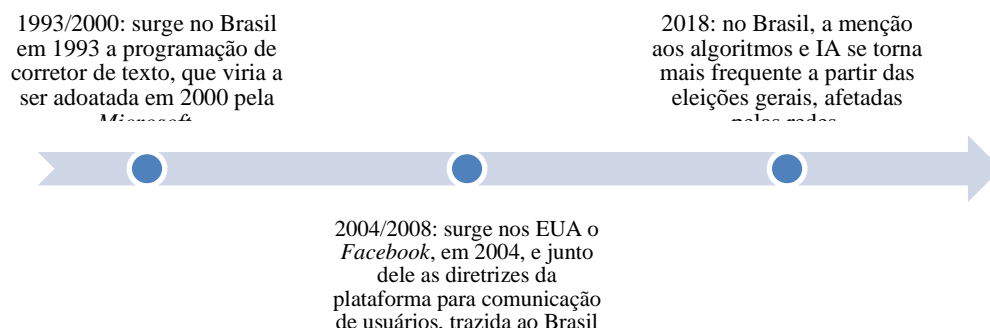
Parece-nos que a forma de se analisar os enunciados dos partidos de esquerda na França dos anos 1960 levaram a uma reflexão vigorosa sobre a prótese de leitura daqueles textos aventada por Pêcheux (1981). O filósofo entendeu que o trato com os textos de natureza diversa deveria ser adequado a cada caso, conforme ainda a formação discursiva da qual faziam parte esses mesmos textos ou ainda conforme as formas de circulação.

Hoje a AD encontra situação semelhante, embora específica, porque não pode olhar para os textos produzidos separando-se deles o digital, uma vez que os próprios enunciados emergem dessa forma, e muitas vezes apenas em função dela.

E assim, no que concerne à relação entre o controle da informação e as plataformas, é possível dizer que a língua é matéria primordial com a qual operam desde sempre. À semelhança do que fizemos no capítulo 1, ao traçar um percurso temporal para os movimentos de interdição do dizer, podemos vislumbrar que o controle inicial se deu pela palavra e estilística da escrita (quem não se lembra dos corretores quando do surgimento dos primeiros editores de texto?), e posteriormente, pela reprimenda das palavras lançadas por usuários de redes sociais (as diretrizes de comunicação para uma boa convivência nas redes), sendo que o controle foi a passos largos sendo aperfeiçoado, chegando então à era dos algoritmos, que controlam discursos. Vejamos a ilustração seguinte:

²⁵ <https://brasil.elpais.com/eps/2021-07-01/pierre-levy-muitos-nao-acreditam-mas-ja-eramos-muito-maus-antes-da-internet.html>

Figura-enunciado 5 – Linha do tempo das restrições palavras, termos e discursos nas redes



Fonte: autoria própria

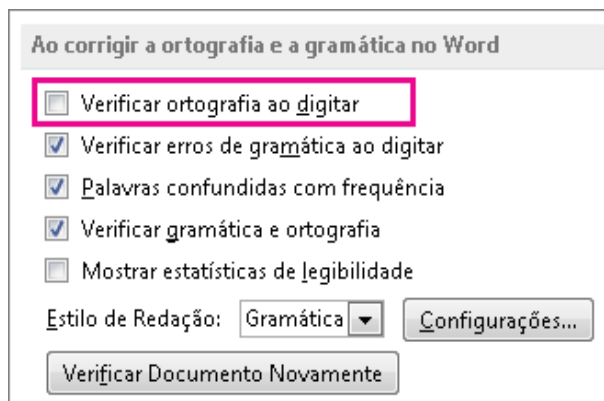
Em qualquer momento que olhemos os três marcos da linha do tempo apresentada, poderemos compreender que a língua é fundamental para o desenvolvimento das plataformas, seja no nível vocabular²⁶, na identificação sintagmática e de termos pejorativos (como é o caso das limitações que as próprias redes impõem aos seus navegantes) e mesmo na circulação desses enunciados (a noção de comentário em Foucault).

Ocorre, contudo, que se as maneiras de controle foram sendo intensificadas observando-se um crescendo, não é pura e simplesmente devido aos avanços da Inteligência Artificial (IA) e seus mecanismos de programação. A nosso ver, tais aprimoramentos são frutos também de uma percepção das redes sobre o controle que poderiam exercer sobre seus usuários frente às necessidades desse novo regime de verdade (Foucault, 1979) e de informação, conforme González de Gómez (1999).

Nessa esteira, o que se nota é que de uma governança da língua passou-se a uma governança de corpos e mesmo de pensamento. As primeiras preocupações sobre como o usuário de plataformas e aplicativos deveriam elaborar suas produções, tendo em vista a imponência da norma padrão da língua, se deram em função dos benefícios que a escrita correta/adequada poderia promover na manipulação de documentos eletrônicos entre aqueles que os utilizavam para o seu dia a dia.

²⁶ <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/os-cientistas-brasileiros-que-inventaram-a-ferramenta-de-correcao-ortografica-do-word.ghtml> A reportagem explica que foi em São Carlos – SP, numa parceria entre USP e UFSCar que surgiu o protótipo de corretor *on-line*, adotado depois pela *Microsoft* para seu editor de textos *Word*, aqui no Brasil.

Figura-enunciado 6 – Exemplo de opções para revisão de textos no editor *Word*



Fonte: <https://support.content.office.net/pt-br/media/93ff92a2-550d-45f5-8a40-addfc6b7a2ca.png>

É inegável que a adoção de um corretor como o mostrado contribui em muito para as produções escritas dos usuários, não se vislumbrando, pois, mais que uma facilitação, própria dos meios digitais.

Outrora, as sugestões acabam por se tornar restrições quando se analisam as expressões dos usuários ao participarem na *Web* de discussões cujo caráter é polêmico, geralmente em textos associados à política, aos relacionamentos interindividuais, às pautas de costume etc. É o que ocorrera com mais intensidade e frequência desde a aparição das redes sociais.

As plataformas têm suas políticas de comunicação, que se desdobram em diretrizes. O aceite por estar em determinada rede passa pela concordância dos usuários com seus termos de uso, ainda que isso seja feito de modo mais ou menos despercebido. Cumpre dizer que as diretrizes não são produzidas à revelia das exigências da sociedade, ao contrário, observa-se o movimento pertinente naquele momento para adequação dos usuários a esses ambientes virtuais. Por exemplo, foi lançada pela Unesco, agência da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, um documento guia para as redes sociais pensando-se em suas regulações, a começar pelas diretrizes com as quais deveriam ‘governar’ seus usuários a fim de elevar a qualidade da comunicação. A agência prevê que as plataformas observem o direito às diferenças, respeito mútuo, os direitos humanos, enfim, na arquitetura de seus produtos.²⁷ Entretanto, esse movimento

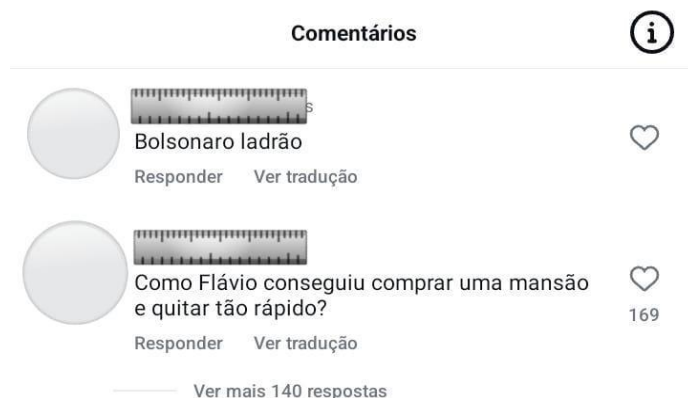
²⁷ Apesar das dificuldades em se reconhecer de forma mais natural, as redes podem ser vistas como produtos no regime capitalista. No documentário “O dilema das redes” (2020), lançado pela Netflix, intenta-se esclarecer a ideia de que se há usuário é porque há produto. Pagamos as redes através dos anúncios que consumimos frente as telas.

partindo de uma entidade governamental é apenas um reforço para o que as redes já vinham colocando em prática quando iniciaram suas operações.

Recomenda-se fortemente aos usuários, no caso do *Facebook*, que não se publique conteúdos de nudez, de assédios, contendo imagens de violência explícita, e que se limite as palavras que se considerar pejorativas. No próprio *site* do *Facebook*²⁸ há descrição dos procedimentos a serem adotados para o bloqueio de palavras indesejadas, chegando-se a 1000 por perfil.

O *Instagram*, por sua vez, opera por uma mensagem de alerta sobre os termos que o usuário publica nas redes, como se vê nas próximas imagens:

Figura-enunciado 7 – Captura de tela do *Instagram* com presença de xingamento



Fonte: Página do *Instagram*, perfil de Jair Bolsonaro

Ao tentar escrever “Bolsonaro ladrão” pelo reconhecimento de dois vocábulos numa estrutura sintagmática o algoritmo identifica que se trata de um atributo negativo em relação a algo ou alguém, ao que se emite imediatamente um alerta para rever a menção. É curioso observar que, conforme tentamos, se se utiliza paráfrase (Bolsonaro subtrai do Brasil aquilo que não lhe pertence) o algoritmo nada obsta.

Figura-enunciado 8 – Captura de tela do *Instagram* com alerta de termos impróprios

²⁸ https://www.facebook.com/help/messenger-app/1182883832161405/?helpref=uf_share



**Preservando o Instagram como um
lugar acolhedor**

Estamos pedindo que as pessoas reconsiderem comentários que parecem semelhantes a outros que foram denunciados.

Acha que cometemos um engano? [Avise-nos.](#)

Fonte: Página do *Instagram*

Embora a rede deixe claro que tenta preservar o ambiente como ‘lugar acolhedor’, porque assim garante um enunciado de respeito aos direitos humanos, o que se observou nos últimos anos foi uma progressão de enunciados que se permitiu circular em desrespeito à dignidade das pessoas, o crescimento de páginas que depreciam as lutas das mulheres, dos direitos da população LGBTQIAPN+, e no meio político, a extrema-direita se engajando por meio de robôs para multiplicar desinformação face a diferentes temas sensíveis na estrutura da própria rede.²⁹

Além disso, como admitido no documentário “O dilema das redes” (2020) por executivos que desenvolviam trabalhos para *Facebook*, *Instagram*, *X*, a arquitetura das plataformas foi sendo aprimorada para manter o indivíduo por muito mais tempo frente às telas, por meio do recurso de rolagem infinita, garantindo, assim, que a monetização do tempo se tornasse uma realidade.

A exposição de usuários, o direcionamento de algoritmos com base nos dados oferecidos pelos próprios usuários, permitem – a um só tempo – que as empresas de comunicação manipulem esses dados para fins financeiros e mesmo políticos, tal qual o episódio da *Cambridge Analytica*, denunciado pelos jornais *The Guardian* e *The New York Times*, em que a empresa teria comprado o acesso de dados dos usuários do *Facebook* para direcionar propaganda eleitoral a uma massa de eleitores de Donald Trump, nos EUA e do Brexit, no Reino Unido.

Então, ao analisarmos os diferentes momentos pelos quais passou a rede mundial de computadores, no final do século anterior até a essas primeiras décadas do séc. XXI,

²⁹ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ceq55vxe9leo>

observamos que, afinados a um capitalismo de vigilância (Zuboff, 2020), as gigantes do Vale do Silício, incluindo-se o *Google*, vêm tentando moldar comportamentos, o que se dá em boa medida pelos enunciados cuja circulação é alimentada por programação, pela disposição dos recursos ofertados nas próprias plataformas, concorrendo todas essas combinações para um dispositivo de controle e também de menoridade (Martins, 2020). O bom relacionamento entre o controle e a possibilidade de se deixar conduzir respondem a uma urgência que satisfaz usuários e os grandes conglomerados; os usuários ao se exporem nas redes e fazer delas seu diário mais íntimo pensam estar apenas inclusos no “novo normal”, enquanto a racionalidade neoliberal se fortalece ampliando estratégias.

Assim, teoricamente, os estudos discursivos de base foucaultiana, fornece-nos um conceito multifacetado, e talvez por isso mesmo, de melhor ‘encaixe’ em nossas análises, que é o de “prática discursiva”, bem como o de “comentário”, aqui já citado. Com relação à linha do tempo que construímos, na qual aparece a língua escrita como preocupação dos novos *softwares* antes mesmo dos anos 2000, a regulamentação de dizeres no interior das redes assegurando uma comunicação “não violenta”, até os procedimentos algorítmicos que definem o que será dito e posto em circulação, a língua é um elemento *sine qua non* em meio às demais práticas de ordem social.

Senão vejamos, por mais que se escute atualmente que o algoritmo é algo imotivado, que foge ao controle das redes, nós do campo da linguagem sabemos que se trata de um produto do discurso, pois seu agenciamento depende da escolha deliberada das *big techs*, que é o mesmo que acontece com o chamado ChatGPT, cuja base de dados e de palavras é alimentada ideologicamente.

Também para esclarecermos a mobilização do conceito de “comentário” em Foucault, muito nos chama a atenção que tal conceito tenha permanecido aplicável às análises discursivas mesmo após sua apresentação n’*A Ordem do discurso*.

Foucault desenvolveu a noção no bojo dos procedimentos internos do discurso, pensando-a como um desnível entre certos textos primeiros que fundariam textos outros, reatualizáveis, pois, num princípio solidário, sem o qual certos enunciados não se manteriam sempre a repetir e a circular.

Um dos movimentos das plataformas é emergir enunciados que estão se destacando em determinadas bolhas e rendendo-lhes capitalização. Nessa direção, o algoritmo das redes organiza os textos que ocuparão os *trending topics* e as *hashtags* do dia na rede X, como já citado. A função não é outra do que a da proliferação de certos enunciados, à maneira do que cunhou Foucault.

Por fim, seria bom pensarmos na maneira como nos referimos ao algoritmo, sempre em 3ª pessoa, como se fosse mesmo uma entidade externa a nós, e o fazemos com frequência na língua também com outros conceitos: “o mercado financeiro reagiu mal hoje”, “o meio ambiente carece de atenção das autoridades”, como se cada referente desse (o mercado financeiro, o meio ambiente) não fôssemos nós mesmos. Atribuir a certos termos uma característica autônoma é retirar-lhes a problematização que às vezes é unicamente necessária. Mais uma vez, é preciso suspender a soberania do significante (Foucault, 1996), uma vez que a desestabilização de sentidos pode realocá-los no tempo e na história, como é preciso. Aliás, para nosso caso, o conceito de soberania do significante é também bastante explicativo. A estudar os movimentos de coerção da fala, entendemos que o politicamente correto tal como se problematiza hoje não é o que a designação significou quando de seu surgimento, conforme já mencionado no capítulo a este precedente. Lugar de fala tomou o mesmo caminho. Ribeiro (2017) argumenta que o termo sofreu uma distorção, que o fez circular como lugar privativo de fala de determinadas camadas da sociedade. Também, por outro lado, e conforme vimos, o cancelamento é prática cuja exclusividade não está só nas redes sociais, pois que numa história de maior duração, existiu em sociedades em que a fala pública era um risco de morte.

Foucault (1996) problematiza o conceito também n’*A Ordem do discurso*, ocasião em que trata da resistência de nosso pensamento em tomar as coisas como se fossem naturais, do que poderíamos desprezar jogos de poder e de palavras e mesmo a historicidade que envolve o emprego de um determinado termo.

Suspender a soberania do significante é propor a um trabalho que

considere o significante não como monárquico, mas como intimamente ligado ao seu acontecimento, o qual muitas vezes produz sentidos que não devem ser estabilizados, com conceitos e —palavras cujo uso há tanto tempo reduziu suas asperidades. (Foucault, 1970[1996]).

Dessa forma, seria possível pensar no algoritmo que governa a língua – e por que não os corpos – por um trabalho de desautomação do termo em si, pois de certo modo a *práxis* que o envolve nos pertence também.

2.2 A regulamentação das plataformas como contraconduta

Neste tópico, avaliaremos as propostas de regulamentação que têm sido feitas para evitar o avanço da desinformação e das *fake news* nas plataformas digitais, o que inclui as redes e os aplicativos de mensagens, como *WhatsApp* e *Telegram*.

Deter-nos-emos notadamente no Projeto de Lei 2630/2020³⁰, de autoria do então senador Alessandro Vieira (Cidadania), cujo projeto pretendia:

Estabelecer normas relativas à transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, à transparência em relação a conteúdos patrocinados e à atuação do poder público[...].” (PL 2630/2020)

Ora, em meio à proliferação dos algoritmos, no que seria o terceiro marco da linha do tempo disposta na figura 5, o referido Projeto de Lei, doravante PL 2630, acaba por se tornar uma contraconduta, pois a regulamentação nesse espaço virtual que já foi concebido por muitos como ‘terra de ninguém’ é algo contrário ao direcionamento de corpos que temos hoje.

A contraconduta deve ser vista aqui como o olhar cuidadoso para as nossas próprias condutas, no sentido de modificá-las em meio ao poder que nos é exercido. Embora saibamos que o poder é, também, consoante Michel Foucault, um exercício horizontal e capilarizado, as resistências podem ser pensadas no interior dele próprio, mudando-lhe o aspecto pouco a pouco.

Como pensarmos então a regulamentação das plataformas orientadas por uma governamentalidade neoliberal já instalada entre nós? Ainda existem em nosso meio sujeitos que não correlacionam as *big techs* como empresas que de fato são, é preciso, portanto, ir além, admitindo que as plataformas são o novo Estado da atualidade, para entender que, se não perseguimos o neoliberalismo, não chegaremos tampouco àquelas.

Ao falarmos em racionalidade, pode-se falar também noutras formas de organização que aparecem inevitavelmente no bojo de uma racionalidade que é política e econômica a um só tempo; dentre essas outras formas de organização está a de dispositivo. Trata-se de um conceito fundamental para esta tese, como visto, pois sua presença torna nosso trabalho ainda mais argumentativo.

30

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8110634&ts=1712173889308&disposition=inline> Acesso em 05 out. 2024

Martins (2020) defende que o dispositivo de menoridade está em franca expansão em nosso meio, e mais que isso, recobre outros dispositivos, entre os quais, suspeitamos, também o do controle dos dizeres. Há uma conformidade em relação ao papel das grandes plataformas para os fins de expressão, há um jogo nada fácil de ser identificado. É nesse jogo um tanto quanto obscuro que certos termos se tornaram sensíveis ao mesmo tempo em que foram “cristalizados” na língua; é o caso da “liberdade de expressão”.

Os sujeitos sentem-se mais livres para opinar sobre os mais diversos assuntos, e podem inclusive crer que as pautas que são discutidas sejam construídas por nós mesmos ou que, em última instância, apareçam aleatoriamente.

Sabe-se pelo avanço dos estudos discursivos que o sujeito é interpelado, e para dizer em termos foucaultianos, é também governado, não nos surpreendendo que aquilo que diz seja mesmo fruto do que se chegou aos meios da circulação através de relações de poderes existentes entre nós.

Mas como exposto, a comunicação e a sensação de um dizer livremente tiveram dois momentos numa história de mais curta duração que se refere esta precisamente aos momentos em que dependíamos apenas das mídias tradicionais para apresentarmos certa opinião, até o momento em que nos víamos com um bastão de fala sem atravessamentos, dispostos a falar e a escrever nas redes, seja se afirmando politicamente, seja engajando uma narrativa do ‘eu’, aqui em tom mais pessoalizado. Daí decorrem duas sensações, talvez não simultâneas: a liberdade de expressão tomada no sentido de poder dizer mais facilmente sem os formalismos propriamente anteriores às redes sociais, e uma outra, a de **querer dizer mais facilmente qualquer coisa**, tomando essa liberdade como sinônimo de democracia. Assim, qualquer óbice a ela, vindo de qualquer lugar – mesmo dos meios institucionais – é visto como afronta, tendência repressiva.

Dessa forma, pode-se pensar que a “liberdade de expressão” é o grande ‘guarda-chuva’ conceitual para as resistências que são operadas a favor do politicamente correto, do lugar de fala, contra o capacitismo, e mais recentemente, contra as instituições de poder, que tentam demarcar fronteiras a não serem cruzadas nesses aspectos.

Num dos enunciados reproduzido diversas vezes na imprensa, o ministro do STF, Alexandre de Moraes, reitera que “liberdade de expressão não é liberdade de agressão”³¹. Também o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na leitura de seu texto na

³¹ <https://direito.usp.br/noticia/8d22b43b052d-liberdade-de-expressao-nao-e-liberdade-de-agressao-diz-alexandre-de-moraes-na-abertura-do-seminario-democracia-e-plataformas-digitais>

Assembleia Geral das Nações Unidas (2024), salientou que “liberdade de expressão não é absoluta” e que “empresas de tecnologia não estão acima da lei”³².

Como se trata de algo em disputa, cuja conceitualização não se fecha peremptoriamente, a liberdade de expressão está mais para uma noção do que um conceito. Aliás, lê-se em Masquio-Souza e Sargentini (2023) que o exercício do poder começa no verbo, e que os sentidos de um termo são dados historicamente, mas é claro que sua realização é linguística.

Parafraseando o escritor português José Saramago, para quem “convencer o outro” seria uma “tentativa de colonização”, pode-se pensar que a definição de um conceito é também uma colonização, pensada aqui em termos poderios. Assim, o que temos visto é que a noção de liberdade de expressão é revisionada a cada acontecimento importante que irrompe no seio desta nossa sociedade da informação. Por isso, antes de afirmar positivamente o que a liberdade de expressão é (ou poderia vir a ser), temos encontrado formulações de base negativa, daí dizer que “X **não** é Y”. Seja como for, X é a “liberdade de expressão” e Y é sempre um fato, acontecimento de nossos dias, imputado àqueles que confundem o direito de tudo dizer com “agressão”, pode-se dizer que estes que “confundem” poderiam ser sujeitos de uma formação discursiva e ideológica pertencente à extrema direita.

Da mesma forma, “liberdade de expressão” **não** é “as empresas de tecnologia estarem acima da legislação de um país”. Ocorre, porém, que essas empresas também têm se alinhado aos sujeitos aos quais acabamos de nos referir, portanto, à formação de extrema direita, igualmente. A contraconduta não é, nesse sentido, um problema para uma formação ideológica mais progressista, mas aqui seria justamente o contrário.

Para além disso, é importante lembrar que a recusa a uma conduta não quer dizer apenas uma simples rejeição desta, pois quando se nega uma forma sob a qual viemos sendo conduzidos, instaura-se uma outra, que se é o oposto, mesmo estabelecendo diálogo, acaba por ser entendida como “contraconduta”.

Nosso exemplo anterior foi acerca da “liberdade de expressão”, mas semelhante acontecimento se deu também com o politicamente correto, que inaugurou também o politicamente (in)correto. E se o politicamente correto rendeu alguns frutos, o politicamente incorreto também os deu.

³² <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/lula-liberdade-expressao-nao-e-absoluta-e-empresas-de-tecnologia-nao-estao-acima-da-lei,f793162d9c2810dc9de8ae7c2ea5d8973erbce8g.html>

Analisando o movimento do politicamente correto numa perspectiva discursiva e detidamente histórica, Ungari (2024) demonstra em seus estudos que o que aparece com forte intensidade é o politicamente (in)correto, e aí não mais como negação pura e simples do movimento que pode ser que lhe tenha dado origem, mas como uma emergente prática discursiva, que reúne discursos de uma característica atitudinal, ou seja, criando novos acontecimentos na cena política brasileira, que é o analisado pelo mencionado autor.

A respeito das práticas discursivas, vale ressaltar que o conceito é bastante presente em nossa tese, justamente porque entendemos que na visada dos estudos foucaultianos ele exprime bem as causalidades com os movimentos de coerção dos dizeres que aqui estamos a analisar.

É n' *Arqueologia do Saber* que Foucault propõe reflexões acerca das práticas discursivas, enfatizando que elas são mais do que organizadoras dos elementos sígnicos, “mas formam sistematicamente o objeto de que falam” (Foucault, 2008, p. 55). A língua é uma instância factível e necessária onde tais práticas acontecem, mas não é instância exclusiva, por isso não é infrequente que o falar sobre uma prática crie outra(s) prática(s), conforme modelizamos com a liberdade de expressão e o politicamente incorreto.

Em seu trabalho, Ungari (2024) argumenta, com base nos Guias e Manuais, que o jornalista Leandro Narloch, autor do *Guia politicamente incorreto da História do Brasil*, a partir de sua publicação e de uma série de entrevistas concedidas, fez campanha para o politicamente incorreto, e com isso ajudou a dar vazão também a esse movimento. Com efeito, ele é subjacente a movimentos substancialmente organizados e que teriam ampla prospecção em nossa sociedade, e que vieram como oposição às boas maneiras na política, à tentativa de civilizar ações do nosso cotidiano, ao uso mais polido da linguagem. Alguns desses movimentos surgem logo após o final da primeira década do século XXI.

[...] essa (re)escrita da História “politicamente incorreta foi ganhando espaço e como contribuiu, deu forma e voz para políticas legislativas e públicas, como o Escola Sem Partido, ou mesmo o MBL e o bolsonarismo. Porquanto, esse projeto, o Escola, apesar de emergente desde pelo menos 2004, só ganhou corpo e passou a de fato interferir na cena pública nacional após a publicação dos Guias. (Ungari, 2024).

Os Guias a que se refere o pesquisador são inclusive aqueles publicados por Narloch, e que são situados pelo historiador como escritos que obedecem ao pensamento neoliberal, ainda mais no contexto de surgimento das novas direitas.

Talvez estejamos diante de mais um exemplo clássico de como o discurso cria movimentos e momentos. Num vocabulário político, trata-se do *timing* ‘perfeito’ para a concretização do acontecimento, ali entre a língua e as esferas não discursivas, por assim dizer.

Feita esta exemplificação de como as práticas discursivas alimentam um dispositivo, voltemos à questão da contraconduta e de como ela vem a se relacionar com o PL 2360/2020. Falar em contra-conduta, na esteira do que pensou Michel Foucault, é também falar em resistências e governamentalidade.

Para Foucault (2008), governamentalidade é uma chave de análise para se entender como somos conduzidos. Trata-se, segundo o autor, do:

conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população. (Foucault, 2008, p. 143).

O conceito aqui não significa diretamente que se trata do governo político promovido pelos Estados, mas opera mais como uma racionalidade, que engloba as dimensões relacionadas à população, à segurança, ao território. É precisamente a noção de população que vai presidir o aperfeiçoamento de todas as outras que acabamos de mencionar.

Talvez não seja possível recusar em totalidade um governo de condutas, mesmo porque sempre somos governados, mas é possível – e necessário – pensar nas possibilidades de sermos governados então por outras formas. Esse pensamento de que outras formas de percurso são possíveis muitas vezes culmina nas próprias resistências.

Quanto à resistência, é natural, diz Foucault (1979), que ela nasça de uma relação de poder, portanto, para haver exercício do poder, resistências antes ou durante esse exercício já se processaram, e se há resistências é porque as relações de poder estão em pleno funcionamento mesmo entre seus sujeitos. Nota-se então uma biunivocidade.

Das resistências empreendidas originam-se as contra condutas. Elas podem ser interpretadas não apenas como negação de uma forma de governo, mas como aperfeiçoamento de práticas que nos regem, e das quais queremos nos desvencilhar. Não à toa, na perspectiva foucaultiana, a liberdade é uma negociação possível da relação de poder existente entre sujeitos. Não se trata de um conceito *a priori*, mas de uma prática exercida conforme cada caso, cada relação que se estabelece em nossas vidas.

No que tange ao peso das redes sociais e às plataformas de mensageria instantânea, e o modo pelo qual nossas condutas são conduzidas, para boa parte da população este regime parece estar bom do jeito que está; há uma espécie de conformismo, nos termos de Frédéric Gros, em *Desobedecer* (2018). Outros sujeitos de outros segmentos, porém, se incomodam, talvez porque a liberdade vista por uns em determinada coisa ou aspecto não é a mesma vista por outros naquela mesma coisa ou aspecto. Há também casos em que a liberdade de uns interfere na liberdade de outros. Muito embora exista no campo das leis uma máxima que circula bastante proferindo que “o direito de um começa onde termina o de outro”, essa preocupação está longe de ser só jurídica, porque nos parece que antes é filosófica, conforme apresentamos nesta seção da tese.

E nesse sentido, o PL 2630/2020 também não é só um projeto de lei, pois que a regulamentação que ele propõe modifica(ria) a forma como nossos corpos estão sendo dirigidos no presente. Para os que são a favor do projeto, este poderia ser o início de um desenlace das redes sociais e da maneira tão invasiva como elas atuam em nosso dia a dia. Os contrários a ele veem riscos à liberdade, sobretudo à de expressão, pois suas vidas foram sendo forjadas no seio desse movimento; uma desidentificação seria considerada então arriscada para esses grupos, essa é a divisão que se estabelece todas as vezes que discussões sobre o projeto vêm à tona.

Em se analisando o projeto de lei, na dinâmica do que se tornaram hoje as grandes plataformas, notamos que sua proposição não serve de ruptura à ordem do sistema aí colocada, mas realmente funcionaria como microrresistências³³, ainda assim capazes de provocar acaloradas discussões e ensejarem ações de bloqueio de redes, suspensão de contas de certos usuários, judicialização de episódios acerca de dizeres considerados agressivos em demasia ou mesmo enganosos, como é o caso das *fake news*.

³³ As microrresistências são assim pensadas em associação com os micropoderes. Esses conceitos advindos dos estudos de Foucault sobre a natureza do poder mostram que o poder não é algo que se aplica aos homens, mas que passa por eles. Também em razão disso é que o filósofo diz que o poder está em toda parte, pois provém de todos os lugares. Sendo a apropriação do poder algo ‘molecular’, para dizer como Deleuze, é natural que as resistências assim também sejam. Essa discussão sobre o poder tem diversas compreensões, mesmo entre aqueles que se dedicam à obra de Foucault. Parte disso está exposta numa entrevista de Daniel Zamora Vargas, sociólogo na Université Libre de Bruxelles, na qual ele faz afirmações acerca ora de um Foucault incompreendido pela crítica, ora acerca de um Foucault que concebeu o poder num contexto neoliberal que então surgia na França dos anos 1970, mas não exatamente como crítica ao modelo neoliberal, mas como entendimento de uma governamentalidade para esse regime. Eis o *link*: <https://jacobin.com.br/2019/09/por-que-foucault-nao-entendeu-o-neoliberalismo/>

Se para sujeitos de uma formação discursiva mais progressista o PL em questão é a sugestão de uma nova conduta, para os que pertencem a uma formação mais conservadora, forjada – como dissemos – no seio das redes sociais, é uma tarja que se coloca em suas bocas. Não por acaso, as nomeações que deram ao projeto foram objeto de disputa também. Para uns, trata-se do “PL das *fake news*”, aludindo justamente ao controle necessário que precisa haver das notícias falsas propagadas em grande escala; para outros, trata-se do “PL da censura”, retomando claramente a restrição do dizer, não importando se os dizeres são falsos, se causarão prejuízos a um determinado grupo, vítima da informação inverídica circulada.

Não podemos nos furtar de mencionar o momento político e cultural no qual o PL 2630 surgiu, que foi exatamente nesse contexto de pós-verdade, a qual tem relação muito próxima com as grandes empresas de tecnologia e comunicação. Aliás, devido a comunicação estar hoje cada vez mais descentralizada, a manipulação de notícias não é mais uma exclusividade dos grandes meios de comunicação. Um *pot-pourri* de informações aqui e ali, um dado não confirmado em meio ao texto, uma imagem deveras chamativa, temos, pois, a notícia falsa, cuja circulação parece ser mais intensa do que as notícias que são tidas como verdadeiras. A esse respeito, Ferrari (2018 *apud* Coutinho, 2023, p. 18) assinala que as *fake news* poderiam variar entre “a correta utilização de dados manipulados, a utilização errada de dados verdadeiros, a incorreta utilização de dados falsos e outras combinações possíveis”. Ou seja, a pós-verdade é o tempo corrente que disponibiliza ao sujeito um cardápio com variadas opções de como enganar, provocar, atingir as paixões ou lacrar nas redes, até então sem certa cominação legal. Acrescente-se a isso que às vezes nem sujeitos de carne e osso são, pois é sabida a atuação dos chamados *bots* no ambiente digital com o fito de disseminar mais rapidamente as inverdades, ou mesmo verdades que pretendem alterar uma dada situação posta, desprezando-se eventualmente o contexto de onde foram retiradas.

No contexto da pandemia de Covid-19, quando as ações do chefe do Executivo brasileiro eram questionadas, circularam muitos enunciados do tipo abaixo:

Figura-enunciado 9 – Captura de tela de um usuário do Facebook



Fonte: Facebook (2020)

Por óbvio, a formulação acima aponta para um enunciado dividido (Courtine, 2009). Esse tipo de enunciado “sob a fórmula $P\{X/Y\}$ pretende deixar claro como, numa cadeia sintática, duas formações discursivas podem estar lá, ainda que de maneira antagônica” (Masquio-Souza, 2021, p. 34). Ao dizer “Eu sou o robô do Bolsonaro com CPF”, naquele episódio em que se contestava a defesa de coisas indefensáveis (como, por exemplo, as declarações perniciosas de Jair Bolsonaro sobre os cuidados para se evitar a propagação do vírus de Covid), remetia-se, sem querer, às formulações de outra formação discursiva, que assegurava que não podia um número expressivo de cidadãos defenderem declarações e atos tão vis, e que tal defesa só “existia”, pois a comunidade bolsonarista operava na *internet* por meio dos *bots*.

Uma sucessão de enunciados similares passaram a ser produzidos, como quando Bolsonaro fora acusado de praticar caixa 2 mancomunado com seu ajudante de ordem, Mauro Cid, em relação às contas pessoais e corporativas do ex-presidente. Dizia-se então “eu sou o caixa 2 do Bolsonaro”, ou ainda antes “eu sou gado do Bolsonaro”. A estratégia era comunicar que tudo de que fosse acusado seria de pronto uma mentira, pois que o verdadeiro robô de Bolsonaro não era um robô, era antes um humano; o caixa 2 de que falavam também não poderia existir, são seus eleitores/seguidores, e assim por diante.

O combate à desinformação foi ficando cada vez mais difícil num ambiente virtual de considerável contaminação. Se já não contávamos com uma democracia sólida, no contexto da pós-verdade a ameaça à construção de uma opinião pública plural, livre e desejosa de “verdades” torna nosso sistema um tanto pior.

Embora a preocupação de muitos políticos do campo progressista, de parte da mídia brasileira, e mesmo da classe jurídica, esteja relacionada ao impacto das *fake news* no processo eleitoral, porque temem a sua contaminação, o saldo negativo está nas

relações não eleitorais, na percepção dos sujeitos das coisas que pratica em seus cotidianos.

Contemporaneamente, o que vemos é que determinado modo de fazer política (negando-a, de preferência) e a sistemática proliferação de notícias falsas perduram há algumas eleições, possivelmente porque tais consequências não atingem apenas o período eleitoral, podendo-se avaliar o impacto que é político. Mas não se pode desprezar, é verdade, que a extrema-direita, sobretudo, percebeu que a adoção desses mecanismos de fabricar notícias falsas lhe rendeu bons resultados eleitorais, e é também esse segmento que rechaça a regulamentação das redes.

Afirmar isso nos impõe uma série de questões atravessadas hoje por dimensões jurídicas, legislativas, políticas e culturais, mesmo assim, sua localização temporal parece ser mais apreensível. Acreditamos que foi no ano de 2018, no contexto das eleições gerais no Brasil, que as *fake news* tiveram um alcance digno de manipular a opinião pública. Em 2017, o dicionário britânico da editora *Collins* nomeou *fake news* como a palavra do ano, e em pesquisa foi apontada que a menção a este vocábulo cresceu em 365% após as falas do então presidente norte-americano Donald Trump.³⁴ No que se refere a este termo na boca de Trump, pensamos que se trata de uma estratégia populista para afastar as suspeitas, pois atribuir ao outro uma prática fazendo-a por ele mesmo é de uma inversão brutal no jogo político. Em geral, o cidadão trabalhando, no ritmo de seus afazeres, não costuma parar suas atividades para verificar se o que um político disse é verdade ou não. Enquanto isso, os enunciados foram proferidos. Além disso, havia uma distinção, que se era segura pela natureza das coisas, atualmente já teve sua ordem e respeitabilidade invertidas.

Parece-nos que já houve mais claramente uma diferenciação entre políticos e autoridades, pois a autoridade – ao menos em cargos de chefia – foi antes um político, na condição de candidato. Tomando como exemplo Jair Bolsonaro, que chegou ao mais alto cargo da República brasileira, notamos que ainda enquanto candidato à presidência valia-se das notícias falsas para obter dividendos eleitoreiros, sua estratégia era uma e bem conhecida: lograr êxito no processo eleitoral sobre seu adversário em campanha. Mas ao assumir o posto de presidente, a divulgação dessas notícias mentirosas continuaram a

³⁴ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/fake-news-e-eleita-palavra-do-ano-e-vai-ganhar-mencao-em-dicionario-britanico.ghtml>

existir.³⁵ Daí decorrem sérias consequências: as pessoas passam a acreditar mais na autoridade (agora já assim constituída) do que no político candidato. Desse modo, se uma autoridade diz algo ela o faz investida de verdade. Esse é um dos caminhos possíveis para o percurso das *fake news*, e que vimos acontecer diversas vezes em nosso país, ou seja, o *status* de autoridade pública garante legitimidade para uma efetiva propagação de mentiras. A outra consequência está na capilaridade da informação transmitida e na forma como ela atinge os indivíduos, pois uma coisa é dizer mentiras de um adversário num debate político, outra bem diferente é atuar para prejudicar pessoas em função já de seu mandato.

Mas como dissemos, de fato, em nosso solo, as *fake news* conheceram seu sucesso no pleito anterior à vitória bolsonarista.

Figura-enunciado 10 – Capa do jornal Folha de S. Paulo às vésperas de eleição



Fonte: *Blog A ordem natural*, outubro de 2018.

Daí em diante, não por coincidência, a extrema-direita, instrumentalizada principalmente a partir dos resultados das eleições americanas, passou a conquistar espaço eleitoral e político no Brasil. Criou-se uma mídiósfera no interior das próprias redes (Rocha, 2023) e nesse ambiente virtual uma mentira era repetida inúmeras vezes adquirindo valor de verdade.

No embate entre campo progressista, representado em geral pela esquerda, e campo conservador, capitaneado pela direita, a regulamentação das plataformas ganha um verniz ideológico, mas o espantoso crescimento de usuários faz tais empresas lucrarem.

No Congresso brasileiro, onde o projeto deveria ser discutido e votado, o que se viu de 2020 a 2024 foi um engavetamento consentido, haja vista o número de

35

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/08/17/pf-ve-crime-de-bolsonaro-por-live-em-que-o-presidente-associa-vacina-da-covid-com-risco-de-pegar-hiv.ghtml>

parlamentares que votaram pela não aprovação, em defesa de uma suposta liberdade de expressão. Nesse cenário, o governo brasileiro, tendo à frente o presidente Lula, tem insistido em ações para criar um ambiente em que as regulamentações possam acontecer sem mais dificuldades. Tal movimento não focaliza apenas as redes, agora também os aplicativos de jogos eletrônicos, popularmente conhecidos como *bets*.³⁶

A regulamentação, entretanto, dado o avanço da agenda neoliberal pelo mundo afora, acaba se tornando *démodé*; mais que isso, algo a ser combatido, daí a confluência entre as novas direitas, a rejeição à regulamentação, a liberdade de expressão e aos limites do poder do Estado.

No próximo tópico, veremos o que dizem as plataformas a respeito dessa regulamentação, que já fora por algumas chamada de ‘controle’ e de como passamos a viver em verdadeiras democracias *hackeadas*.

2.3 A voz e a vez das plataformas numa democracia *hackeada*

Antes de aprofundarmos neste tópico, convém dizer que o termo “democracia *hackeada*” advém para nós da leitura do livro de Martin Moore, qual seja, *Democracia hackeada: como a tecnologia desestabiliza os governos mundiais*, lançado no Brasil em 2022, cujo original é de 2018.

A leitura desse livro nos permitiu enxergar como as redes sociais não cresceram desinteressadas frente ao modo de se fazer política, sobremaneira nos anos da última década. Para elas, o “*laissez faire, laissez passer*” do liberalismo econômico é um princípio ainda válido e em franca expansão.

Nesse sentido, analisando-se os enunciados que foram obtidos em nossas buscas, foi possível constatar que emerge deles certa regularidade, justamente mostrando preocupação dessas redes/empresas em preservar o *status quo*, assim como incentivar movimentos e governos que levem a ideia de liberdade de expressão adiante, ainda que deturpada, como de fato tem sido.

A plataforma *YouTube*, por exemplo, apresenta algo contraditório sobre a liberdade de dizer, ela diz abrigar a todos em nome da liberdade de expressão, mas a permanência dos canais é feita com base em critérios de monetização e dos conteúdos

³⁶ O termo vem do inglês, do verbo *to bet*, que quer dizer “apostar”. A prática ganhou uma nova roupagem *on-line*, fazendo que pessoas se endividassem depositando seu dinheiro em jogos diversos.

que ela julga relevantes. Assim, o que se vê é que a própria plataforma de vídeos monetizou a ideia de liberdade de expressão, uma vez que, critérios não atendidos significa um engajamento nulo na ‘hospedagem’ de determinados canais.

Aliás, a existência de um léxico próprio das redes não deve ser menosprezada nos estudos discursivos. É verdade que um enunciado não é uma realização puramente linguística, assim considerado na ótica foucaultiana da *Arqueologia*, e por isso mesmo é uma função de existência, mas uma de suas propriedades é naturalmente a materialidade linguística (Foucault, 2008, p.108-110). E recentemente, temos visto que alguns vocábulos são usados para tornar inquestionável uma soberania do sentido, e dessa forma, não se identificar as asperezas do discurso. Vejamos, pois: quando se diz que o *YouTube* “hospeda” canais em sua plataforma, o que parece é que a questão permanece limitada a um suporte, um desinteressado *mídiun*. Da mesma forma, o ChatGPT auxiliaria usuários na escrita de textos por meio da Inteligência Artificial, cuja alcunha já é também discutível.

Podemos, afinal, nos perguntar: quais os critérios que a plataforma de vídeos utiliza para “hospedar” canais e abrigar influenciadores famosos? O artificialismo das inteligências é de fato sobre-humano?

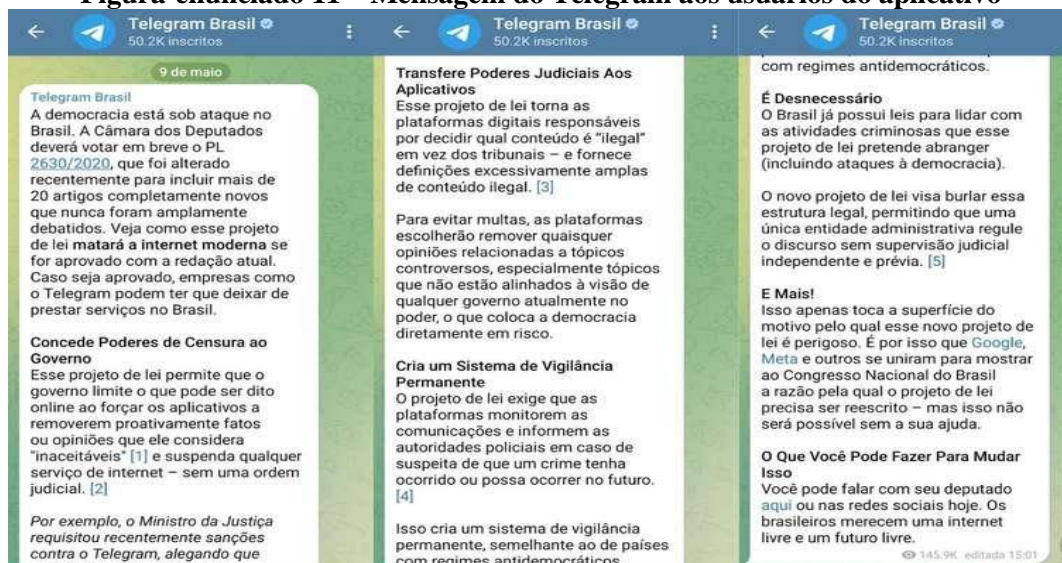
Mas a exemplo das *fake news* em que as pessoas costumam não checar a veracidade, conforme abordamos no tópico anterior, não se é dado a questionar os sentidos do verbo “hospedar” ou da agora fórmula discursiva “Inteligência artificial”. Mais uma vez: é preciso suspender a soberania do significante para entender a que estamos submetidos.

Diante disso, já tenhamos talvez um prelúdio do que as redes sociais dizem acerca da regulamentação, quando sua própria arquitetura vocabular já tenta escapar de qualquer ideia de responsabilização destas.

O Telegram, em maio de 2023, passou a notificar seus usuários que a “democracia no Brasil estava sob ameaça”, em tom bastante alarmante. O aplicativo se referia às investidas do Judiciário brasileiro contra a falta de indicação de um representante, que poderia dificultar ajuizamento de causas no sistema de justiça nacional, bem como às discussões ora reabertas acerca do PL 2630.

No enunciado que separamos pode-se ver que a ideia de “liberdade de expressão” é tomada como sinônimo de democracia, muito embora não se esclareça que tal liberdade presume a condição de não ofender, não atingir a honra, e ainda mais, de não propagar ilações mentirosas.

Figura-enunciado 11 – Mensagem do Telegram aos usuários do aplicativo



Fonte: Terra notícias, maio de 2023.

Lê-se, pela ordem da mensagem acima, que o PL 2630: “concede poderes de censura ao governo”; “transfere poderes judiciais aos aplicativos”; “cria um sistema de vigilância permanente”; “é desnecessário” (o projeto); “o que você (o usuário) pode fazer para mudar isto”.

Mais do que analisar cada enunciado, o que nos interessa é identificar as condições de emergência até então estabelecidas para que uma empresa de mensageria privada se sentisse à vontade para questionar o projeto, o que em si não seria uma conduta criminosa, já que é parte das ações em discussão, mas fazer da maneira como fez, distorcendo o conteúdo, recusando-se a responder nos autos ou mesmo não enviando representantes para debater o tema em comissão parlamentar, por exemplo. O mecanismo utilizado foi questionar através de seus recursos internos, visando impactar a opinião pública mediante as notificações que fez aos seus usuários.

Quando observamos as condições de emergência para que determinado enunciado seja dito, estamos dando relevância justamente ao mais do discurso que é preciso fazer aparecer e descrever, segundo Foucault (2008, p. 55).

Na recusa à regulamentação, há duas leituras possíveis, parece existir pelas redes uma adesão ao princípio da não intervenção estatal, além disso elas ganham com a monetização de conteúdos chamativos, com a circulação das notícias falsas, a cada clique dado pelo internauta. A outra talvez se deva à tentativa de evitar uma ‘enxurrada de processos judiciais’ que poderia chegar às *big techs* em função do “dever de cuidado” a que estariam submetidas em caso de aprovação do PL. Trata-se esse “dever” de um

mecanismo importado da legislação europeia, na qual a regulamentação já tem algo de mais concreto.

Nesse mesmo contexto, a Meta, empresa que engloba redes como *WhatsApp*, *Facebook* e *Instagram*, divulgou nota no final de abril de 2023 manifestando sua preocupação com as discussões acerca do PL; o principal argumento é que a retirada de uma postagem, conta de usuário ou canal, por serem considerados ofensivos, não deveria ser um atributo das redes, mas movida por decisões judiciais.

As empresas querem simplesmente ‘hospedar’ as mensagens e tudo o que é produzido sob a forma de textos e nelas arquivados sem se responsabilizar pelo conteúdo.

Em resposta ao PL, a Meta afirma que, se aprovado, ele criaria um “sistema de vigilância permanente similar ao que existe em países de regimes antidemocráticos”. Também ao se referir às ações judiciais impetradas contra a empresa, a Meta, em 2023, diz:

ser obrigação dos provedores de aplicações de internet as tarefas de analisar e excluir conteúdo gerado por terceiros, sem prévia análise pela autoridade judiciária competente, acabaria por impor que empresas privadas passem a controlar, censurar e restringir a comunicação de milhares de pessoas, em flagrante contrariedade àquilo que estabeleceram a Constituição Federal e o Marco Civil da Internet”.³⁷

Em consonância com as demais empresas, o *Google* também emitiu semelhante ponto de vista, em texto assinado, segundo reportagem da *BBC News* de 18 de maio de 2023, por Marcelo Lacerda, responsável pelas Relações Governamentais e Políticas Públicas da empresa no Brasil.

A empresa diz:

A incerteza do que pode ou não ser disponibilizado na *internet* levaria as empresas a restringir a quantidade de informações disponíveis, reduzindo a representatividade de vozes que existem nas plataformas. Isso violaria diretamente o princípio do acesso livre à informação, o que seria um grande retrocesso na guerra contra conteúdos enganosos. (Google, 2023)

Em meio a esse ambiente opaco, o do digital mesmo, no qual a liberdade de expressão é protagonista, poucos são aqueles que querem se comprometer com as definições que serão (ou já vêm sendo) impostas para situar os limites da liberdade de expressão. Falar em “dar pluralidade às vozes”, mesmo quando se sabe que essa pluralidade abriga discurso de ódio, ofensas, construção de ambiente agressivo e danos à dignidade humana, em detrimento de uma fiscalização do que seria permitido ir às redes,

³⁷ <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=7397505>

é, enfim, tergiversar dos problemas maiores que nos atingem no contemporâneo, que sabemos, a *internet* está também a serviço de ações cujo caráter é eminentemente político.

Importaria nos perguntarmos que educação a *internet* pretende para o sujeito usuário das redes em pleno século XXI? Aceitar a pluralidade das vozes e defender um ambiente no qual a informação seja livre é aceitar toda e qualquer coisa a ser dita e reverberada?

O que tem sido dito na forma de enunciado visível pelas *big techs* reflete suas ações no contexto atual? Parece-nos que os últimos acontecimentos nos quais as redes estão implicadas sugerem que a liberdade de expressão por elas defendida possa ser também a liberdade de usar nossos dados privados para gerar conteúdos de IA?³⁸ Ao que nos parece sim.

O que tem sido propagado como defesa irrestrita de pluralidade de vozes, não obstante os conteúdos mentirosos e agressivos, é a mesma pluralidade à qual as redes se deram o direito, em especial o *Facebook*, para usar informações privadas de usuários a fim de converter cliques em votos?³⁹

E quanto ao *Google*, que menciona uma “supervigilância de usuários e conteúdos” em caso de aprovação do PL 2630? A gigante de buscas na *internet* é considerada uma *ad tech*, pois promove os conteúdos e as buscas na *Web* conforme pagam seus anunciantes; isto seria, enfim, uma informação livre?

Se a democracia já foi em parte *hackeada*, como depositar confiança no que as plataformas dizem acerca das regulamentações? Moore (2022, p. 191) lembra-nos que “desde que a *Web* decolou no fim dos anos 1990, as notícias e informações *on-line* têm sido custeadas acima de tudo pela publicidade”; é problemática que essa seja a gestão da informação a que estamos submetidos, e que gera, por sua vez, a circulação de discursos que podem enviesar o conhecimento.

Nesse sentido, é preciso conhecer essas novas formas de governo para pensar no que podemos mudar ou sugerir, na busca por novas conexões que tenham mais a ver com nossas ações humanas e menos com ações comerciais.

2.4 Governamentalidade: suas formas e crises

³⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/tec/2024/07/instagram-e-facebook-nao-podem-usar-dados-de-brasileiros-para-treinar-ias-decide-andp.shtml>

³⁹ Cf. LARA, C. A S; ANASTASIA, V. A. . O escândalo *Cambridge Analytica*: a manipulação de dados na era digital. PERCURSO (CURITIBA) , v. 04, p. 164-167, 2019.

A discussão dos acontecimentos referidos no item anterior nos impõe outra questão nada desprezível, que é a da governamentalidade e suas formas no contemporâneo.

Inicialmente, a partir de nosso arcabouço mais detidamente foucaultiano, podemos estabelecer numa de suas dimensões, a governamentalidade como:

[...] conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. (Foucault, 2008, p. 143- 144)

O autor ainda discorre sobre o conceito aplicando-lhe os desdobramentos históricos que o constituíram, afirmando que esse tipo “governo” foi se tornando um crescendo na formação do Ocidente, com primazia sobre outras formas até então existentes, como a soberania e a disciplina, por exemplo (Foucault, 2008).

É inegável que nas democracias de plataforma (Moore, 2022) e no capitalismo de vigilância, nos termos de Zuboff (2020), a governamentalidade tenha adquirido formas mais específicas, pois os dados nos orientam o tempo todo.

No mundo computacional, entendendo a função do *Big data*, pode-se ter uma boa noção de como temos sido governados. Ao mesmo tempo, como também já defendido, um dispositivo de controle abriga outras práticas discursivas coexistentes nesse contexto, porque vejamos, o *Big data*, que é um conjunto de todos os dados que produzimos nos fluxos computacionais, com capacidade gigantesca de armazenamento, orienta tomada de decisões de empresas quanto às propagandas e produtos a serem comercializados, promove mudanças no rumo da segurança, notadamente da segurança privada, serve de gerenciamento para a produção cultural de *streamings*, além de – a partir dos dados de usuários do mundo inteiro já existentes – criar novos dados.

Os Estados, as instituições públicas, as peças de teatro, a filmografia, a publicidade, o conjunto de leis não fizeram outra coisa a não ser assumir esse novo momento desta era digital, e em muitos casos, ampliando o controle sobre os sujeitos; por isso falamos em dispositivo. Vejamos na figura seguinte um exemplo de como as redes estão assimiladas até mesmo nas nossas vestimentas:

Figura-enunciado 12 – Blusa vendida no site da Shopee



Fonte: Site Shopee Kit Blusinhas, agosto de 2024.

Há, contudo, vários preenchimentos estratégicos quando olhamos para essa abrangência da sociedade 2.0. Ainda que nossas vidas estejam facilitadas pela rapidez na solução de problemas cotidianos, nossas distâncias encurtadas na comunicação, o lado oposto disso é o aumento da vigilância, cujo “quadriculamento” nos é imposto sem que disso tomemos parte, como ocorre na maioria das vezes.

O termo “quadriculamento” é empregado por Foucault em seu livro *Vigiar e Punir*, de 1975, quando a questão das prisões e das formas de punição é discutida, e embora seja ‘aplicável’ ao controle atual ao qual nos referimos, não será objeto de demorada explanação.

É necessário ainda compreender que uma ideologia neoliberal subjaz a esse dispositivo, operando através da subjetivação dos indivíduos. Com as redes, por exemplo, ocorre uma redefinição do “eu”, extremamente segmentado, que tem agora de lidar com a efemeridade das coisas, tão rápida quanto um clique. Essa nova subjetivação do indivíduo leva também a uma nova configuração da sociedade, também cindida. Daí nascem as pequenas coletividades, a profusão de enunciados que se ora devemos adotar, ora podem também ser confrontados. A respeito dessas divisões como forma de melhor governar, pode-se ler Sargentini (2023), que expõe alguns exemplos de como práticas discursivas produzem o inimigo numa perspectiva de guerra interior, tão própria do regime neoliberal.

Com efeito, a partir dessas individualidades grupais – mas sob controle constante – desses inimigos criados, das pautas identitárias que caracterizam um grupo parecendo

descaracterizar outro, da prática da afirmação/negação em torno de um mesmo objeto, temos um governo de contradições⁴⁰, e por isso mesmo, de tensões.

Quando as plataformas negam a possibilidade de qualquer ‘controle’ estatal, disforizando o sentido do termo, apresentam-nos, outrossim, uma contradição, pois o que fazem com mais intensidade é controlar, só que por outros aspectos. Ao negar o controle em prol da “livre expressão”, nega-se a liberdade na democracia em prol do autoritarismo sem querer nenhum limite. Não se aceita, assim, a responsabilização dos atos.

Por fim, uma tirinha de Armandinho ajuda-nos a lembrar sobre o que já foi uma nossa forma de nos relacionar. Deixemo-la aqui como mote de reflexão sobre como queremos/podemos ser governados...



Fonte: Folha de S. Paulo, 09 de abril de 2016.

⁴⁰ *Ibid*

Cap. 3 – Análise de enunciados em redes: diferenças que se conectam no dispositivo de controle do dizer

Um dos principais objetivos deste capítulo é fazer aparecer na análise dos enunciados, de natureza e origem diversas, a relação de aliança que eles têm com o politicamente correto e a liberdade de expressão. Como já mencionado anteriormente, acreditamos que as restrições a um dizer que se imagina livre sejam da natureza da própria linguagem, de modo que o PC e movimentos posteriores não sejam uma exclusividade de nosso tempo.

O politicamente correto se constitui como base, a nosso ver, para outras formas de adequar o que se diz, num contexto de emergência de novas sensibilidades. Pode-se ainda, verá o leitor, pensar esses movimentos de coerção da fala numa perspectiva mais recente, a do chamado “Wokismo”, derivado do vocábulo “Woke”.

Woke é o passado do verbo “Wake” em inglês, e numa tradução literal quer dizer “acordei”. Possivelmente, como se vê pela concepção traçada por esse movimento político e cultural, a ligação da palavra deve ser feita com a ideia de consciência social, especialmente quando se trata do racismo, cujos efeitos são intensos nos Estados Unidos, lugar da proveniência do termo.

Por extensão, se ser *woke* significa ser adepto do politicamente correto, que, se não conhecido ou não seguido pelos indivíduos mundo afora pode levar a ações de cancelamento, então pode-se afirmar que o *Wokismo* é um movimento mais caracterizado como do campo progressista, condenado pela extrema-direita.

Para os que estão inscritos numa ideologia mais conservadora, trata-se de uma correção de linguagem e de atitudes levadas ao extremo, cujo saldo seria a privação da liberdade de se expressar mais uma vez.

Um dado interessante no âmbito desta pesquisa pode ser encontrado nessa correção de linguagem a que aludimos. Talvez não tenha sido tão comum até o presente que os movimentos sociais causassem uma percepção social que levasse diretamente a uma necessidade de se transformar a língua. No caso da cultura *woke*, mas mesmo se pensarmos no PC, posto no início do século em nossa sequência temporal (Figura-enunciado 2), o movimento negro, acirrado principalmente através dos que gritavam *Black lives matter* desde 2013⁴¹, estabeleceu fortemente uma readequação vocabular entre

⁴¹ No *site* de uma das fundadoras do movimento, Alicia Garza, há uma entrevista sobre a origem do “Vidas negras importam” (tradução em português). Disponível em <https://aliciagarza.com/black-lives-matter-101/> Acesso em 04/10/2024.

nós, e que hoje parece ser global. Em entrevista⁴², Alicia Garza, que participou da origem do movimento pela vida de pessoas negras afirma: “Well...hashtags don’t create movements. People do” (Bem...*hashtags* não criam movimentos, pessoas sim) (tradução nossa). A proposição transcrita a partir de sua fala revela o imbricamento indisfarçável entre as redes e as ruas, pois foram nas redes que muitas dessas manifestações ganharam o espaço público, embora também se possa dizer que o ambiente de conforto oferecido pelas redes faz que pessoas não se indignem além das telas.

Fato é que os movimentos delinearão novos sentidos na língua, nela atuando no âmbito léxico-morfológico nem por isso não discursivo. Não à toa, podemos encontrar mais amplamente agora o termo “racismo linguístico” que propõe mudanças de sentido no emprego das palavras. Outrossim, quando se diz “todes” ou “todxs” para se referir a pessoas que se consideram não-binárias, a mudança reivindicada está longe de ser apenas morfológica, ela é da ordem do poder, da “subversão”, dir-se-á, de uma ordem do discurso.

O que se pretende com a exposição de certos enunciados aqui, num gesto analítico já iniciado no capítulo 2, é mostrar que, em relação ao controle, existem duas perspectivas, a saber:

- a) a língua é a própria condição para que o controle dos dizeres se faça, em maior ou menor grau, de maneira que a liberdade de expressão não seja considerada, enfim, uma oposição à restrição do dizer. Sendo a língua um estrato social, é ingenuidade pensarmos que mais liberdade de expressão seja a possibilidade factual de se dizer tudo. Com efeito, mais liberdade de expressão exigirá readequações do dizer, inclusive porque a linguagem não é transparente e os mal entendidos e a ideia de menoscabo que um dizer pode apresentar são um dos “ruídos” intrínsecos à língua;
- b) a outra forma de controle é externa, e aqui pode-se pensar nos princípios de delimitação do dizer também externos postulados por Foucault (1996, p. 21), entre os quais a interdição, a separação/ rejeição e a vontade de verdade; este último em especial nos interessa mais, porque é justamente compreendendo os regimes de verdade que será possível entender por que certos enunciados são ditos e dados a circular enquanto outros nem sequer possam mais aparecer, não obstante já tenham também circulado. Num contexto anterior ao politicamente correto

⁴² *Ibid*

algumas pessoas poderiam parecer não se importarem, mas hoje amparadas pelas políticas públicas, pelas leis, pelo discurso, enfim, fortaleceram-se na defesa de suas identidades. A circulação das maneiras de se dizer irá depender, portanto, das vontades de verdade que predominam em cada época. Para além dessa forma externa, especificada como está neste item “b”, há também o controle das redes feito sumariamente pelos algoritmos, pelas *hashtags*, pela arquitetura voltada ao simples compartilhamento, controle que incentiva o duelo, que culmina frequentemente em discussões agressivas.

Como já exposto, o fino controle aplicado aos internautas ora coincide com o controle que é feito por grupos identitários através do cancelamento, pois estes mesmos se valem das redes a fim de denunciar perfis, comentários considerados impróprios ou que não atendam às expectativas desses grupos.

De forma geral, se focalizamos uma perspectiva de princípios de Direitos Humanos, da comunicação não violenta, do respeito mútuo ao diálogo, notaremos que as redes tendem a se afastar desse ideário, uma vez que o lucro gerado pelo direcionamento do algoritmo prevalece sobre uma concepção ética que seria a desejável.

Mas uma outra racionalidade assume essas formas de controle e as recobre como um dispositivo, seja numa política linguística, da qual a liberdade de expressão é o cerne, seja no controle benéfico (para as redes) do que nelas circula, por meio dos comandos que definem o assunto do dia ou da semana. Tal racionalidade é a do novo neoliberalismo, cuja pretensão é não deixar nada intocado. Brown (2019) discute a onipresença do neoliberalismo nas relações políticas a partir do surgimento da extrema direita, em cujo horizonte está o enfraquecimento da democracia e o aprofundamento da ideia de liberdade individual, mas acreditamos que essa onipresença explique também os rumos do identitarismo, com reflexos na linguagem.

Noutras palavras, há vantagens para a construção ideológica neoliberal na segmentação dos grupos em identidades, que fracionam também as formas de dizer (a língua como bem comum passa a ser compartimentada), assim como há vantagens aferidas a partir do controle das redes, que é um controle de corpos, voltado à docilização, à normalização em muitos aspectos de nossas vidas, redimensionados na sociedade cibernética de então.

Assim, pretendemos que as análises empreendidas aqui mostrem como essas formas de controle atuam colaborativamente para formar um todo – esse conjunto de práticas discursivas e não discursivas – o dispositivo, a serviço de uma racionalidade

econômica que, para ser econômica, precisa antes ser política, cultural, social, e por isso mesmo, vem se incrustando em nossa forma de pensar e agir, formas essas que precisam ser repensadas, retomando à pergunta de como queremos ser governados, entendendo a insurreição – nas suas diferentes realizações – como um ato político necessário à aventura humana, a exemplo do que trata Gros (2018), já citado neste trabalho.

3.1 Práticas discursivas e os grupos minorizados no governo das mídias

Nesta seção analisaremos como as mídias tratam dos movimentos de ‘coerção’ à fala, numa abordagem por vezes identitarista. Faremos menção de início, entretanto, a um caso particular que obteve bastante repercussão quando de sua aparição. Trata-se da campanha publicitária / enquete da empresa Açúcar Guarani (grupo Tereos) veiculada na *internet* e na TV em 2022. A campanha nos interessou porque mostra que o discurso do politicamente correto e do lugar de fala foi assimilado até mesmo pelo meio empresarial, e nesse sentido, torna-se uma prova a mais da nossa hipótese de que é uma prática discursiva e não discursiva, isto é:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito. (Foucault, 1995, p. 244).

A rede que esses elementos formam é o que se denomina dispositivo, como temos exemplificado até aqui.

Parte da análise dessa campanha já foi publicada por nós no artigo *Práticas discursivas contra a naturalização das desigualdades: o caso da experiência/enquete do Açúcar Guarani*.⁴³

Como empresa do ramo açucareiro, a Guarani propõe

por intermédio de inserções midiáticas, produzidas com o amparo de um regulamento, discutir com os internautas (seus consumidores) [...] nomes tradicionais de doces que já estão no cardápio popular, rebatizando-os, por considerá-los pejorativos às mulheres e às mulheres negras. (Masquio-Souza, Sargentini, 2023, p. 113)

O ‘pano de fundo’ são as discussões sobre os nomes dos doces não serem mais politicamente corretos nos dias atuais.

⁴³ Disponível em <https://seer.ufu.br/index.php/RevistaHeterotopica/article/view/68507/36261> Acesso em 10 de out. 2024.

Na inserção por vídeo⁴⁴, intitulada “Respeito na medida”, a empresa parece ter a intenção de contrapor duas gerações, pois apresenta, alternadamente, a imagem de uma idosa, branca, e posteriormente de uma criança, negra. E desde o início, a segmentação por cor está presente; uma mulher também branca é quem faz as perguntas às crianças. Observa-se ainda a menção “nomes racistas e machistas” para se referirem aos nomes das receitas.

Embora curto em sua duração, o vídeo consegue problematizar os nomes “maria mole”, “espera marido”, “teta de nega” e o bolo “nega maluca”. Segundo a campanha, trata-se de um “experimento social”. Por acreditar que as crianças possam – desde os primórdios – serem influenciadas pela maneira como nomeamos as coisas no mundo, a empresa as convida na inserção, propondo ao final que elas “rebatizem” tais doces; uma passagem curiosa, pois deixa a entrever que os nomes não são naturais em relação àquilo que nomeiam, o que os linguistas diriam se tratar da “arbitrariedade do signo” (Saussure, 2000).

Assim, as crianças presentes no vídeo sugerem nomes mais adequados, e ao fazerem, pode-se ter a impressão de que elas substantivam sem o ‘vício’ dos adultos, e por essa forte razão, é que foram chamadas a falar.

Em consulta posterior à campanha⁴⁵, é possível lermos os nomes vencedores da campanha para os doces, a saber: *chocomellow* (para teta de nega), molenguinho (para maria mole), gravatinha de coco (para espera marido) e chocolate maluco (o então nega maluca).

Parece ser, ao menos nessas primeiras décadas do nosso século, uma necessidade do ramo empresarial – também ele – adequar-se às novas formas de falar oriundas do politicamente correto, não esquecendo-se por vezes das intersecções por gênero e raça, como fica evidenciado na campanha abordada.

Mas neste caso, o que não é uma especificidade da Guarani, o dispositivo de controle da fala atua em colaboração com outros dispositivos, um decolonial e outro do regime neoliberal, que tira proveito dos acontecimentos presentes para se auto afirmar em sua existência e funcionamento.

Convém notar que, a exemplo do pensamento de Foucault para as relações neoliberais, em que trabalha, na verdade, com as noções de liberdade e os processos de

⁴⁴ Disponível em: <https://youtu.be/HAQ77n4753w?si=xOEtAj9fatpEaMpm> Acesso em 25. out. 2024.

⁴⁵ Disponível em: <https://tereos.com/app/uploads/sites/7/2023/05/campanha-respeito-na-medida-do-acucar-guarani-e-reconhecida-pela-premiacao-festvideo-de-ribeirao-preto.pdf> Acesso em 25. out. 2024.

subjetivação, da mesma forma em que certos regimes parecem ser produtores de suas próprias coerções e também liberdades, o próprio dispositivo abriga elementos bastante heterogêneos, tal como observamos pelo regulamento da campanha “Respeito na medida” e em outro vídeo destinado a mostrar a Ação solidária promovida pela Guarani nessa mesma campanha/enquete.

Em outros termos, o discurso que perpassa por esses dispositivos:

pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda; pode ainda funcionar como reinterpretação desta prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade (Foucault, 1979, p. 244).

É dessa forma que vimos esse movimento ocorrer na referida peça publicitária, que não deixa mesmo de ser publicitária, uma das marcas inerentes ao discurso mercadológico.

Há uma urgência respeitada pelo dispositivo decolonial que contempla essa pauta mais progressista e identitária presente na campanha da empresa. Contudo, o preenchimento estratégico está atuando de forma ao mesmo tempo paradoxal e complementar, aí estão as querelas, por assim dizer (Masquio-Souza, Sargentini, 2023, p. 127).

Figura-enunciado 14 – Print do vídeo da campanha “Respeito na medida”



Fonte: Tereos (2022)

A enquete promovida pela campanha, conforme o regulamento lançado⁴⁶, assumia o compromisso de doar R\$ 1,00 cada voto dado para os novos nomes dos doces para a Associação “Mãos de Maria”, situada na comunidade de Paraisópolis – SP. A instituição trabalha com confeitos e marmitas atendendo parte daquela comunidade socialmente carente.

⁴⁶ Disponível em: <https://guaranimaisqueacucar.com.br/pdfs/regulamento-a%C3%A7%C3%A3o-solid%C3%A1ria-respeito-na-medida-versao-final.pdf> Acesso em 20 out. 2024.

Ocorre que as pessoas visualizadas em vídeo preparando as quentinhas são, em sua maioria, mulheres negras, cuja apresentação é feita por uma mulher de aparência jovem e branca, revelando, pois, uma verdadeira contradição entre o que se enuncia na campanha veiculada.

Figura-enunciado 15 – Print do vídeo da ação solidária “Mães de Maria”



Fonte: Tereos (2022)

Numa das falas exibidas no vídeo⁴⁷, uma mulher branca, responsável pela organização do projeto, profere a seguinte fala: “As Mães de Maria nascem como uma ferramenta de libertação para que a gente possa transformar a vida de mulheres periféricas através da gastronomia [...]. São ações como essa que fortalecem a nossa luta”.

Embora se paute o papel da mulher negra no significante dos doces pelo(s) significado(s) que possam engendrar quando de sua recepção social, a mulher negra – e não somente no vídeo da ação solidária – continua a preparar as marmitas no interior da cozinha⁴⁸. Acrescente-se a isso que o termo “periférica” antes destinado a nomear um lugar geográfico de uma cidade acaba por se tornar um atributo dessa mulher da ação solidária, o que nos parece tendente a naturalizar certa desigualdade.

No caso em tela, o dispositivo colonial, que tem em seus elementos o discurso filantrópico, mantém-se inabalável na voz das mulheres brancas responsáveis pelo projeto a ser atendido solidariamente. A elas cabe dar às mulheres “periféricas” a libertação, que é exatamente a oposição ao discurso que expõe a importância de um “lugar de fala”.

⁴⁷ Disponível em <https://youtu.be/EdzN9-GCb-A?si=7AXdX1T1OOdh1Zps> Acesso em 20 out. 2024.

⁴⁸ *Ibid.*

É antes uma mudança mais em termos de superfície (o significante dos nomes dos confeitos) e menos em profundidade nas malhas do discurso. Em geral, como se tem aqui defendido, porque visto o bastante, a estrutura econômica sustentada pelo capital é coisa que não se pode negociar, devendo permanecer (?) como está.

Há ainda outro objeto de análise, sobre o qual iremos aqui escrever que reforça a ideia de “lugar de fala” com traços de movimentos identitaristas. Veja-se o projeto “Falas” idealizado pela Rede Globo de Televisão. Numa reportagem do *site* “Terra” encontramos:

Inicialmente, o nome desse projeto era Identidade, e ele deveria ter sido um especial da Globo para o Dia da Consciência Negra. Posteriormente renomeado como Falas Negras, ele foi elaborado por Manuela Dias e dirigido por Lázaro Ramos, indo ao ar com 20 atores interpretando monólogos sobre grandes personalidades negras, entre elas Marielle Franco (Taís Araújo), Nelson Mandela (Bukassa Kabengele) e Muhammad Ali (Babu Santana). (Terra, 2024)⁴⁹

Então, falar que a ideia de “lugar de fala” para o referido projeto global tem aspectos de identitarismo não é uma suposição nossa. Devido à avaliação da emissora de que houve uma boa recepção entre os telespectadores, o projeto estendeu-se para falas que abrigassem outros grupos, como “Falas femininas” (evidenciando o sofrimento, mas também a superação de mulheres guerreiras), “Falas orgulhosas” (abordando temas relacionados à população LGBTQIAPN+), “Falas da vida” (a partir do qual a emissora se compromete com a causa dos idosos), “Falas da terra” (sobre os indígenas), e mais recentemente, “Falas de acesso” (destacando a luta da pessoa deficiente).

O projeto parece ser plural, na medida em que dá voz às pessoas pertencentes a grupos estigmatizados ou que foram historicamente prejudicados na formação de nossa sociedade, e também, dessa forma, dá a conhecer ao público mais geral quais são seus anseios e seus direitos. Notamos que o potencial de aceitação de uma ideia como “lugar de fala” parece ser menos problemática que a ideia de um “politicamente correto” na linguagem, à guisa de exemplo. Isso porque, para o “lugar de fala” é preciso por em jogo os processos de escuta, enquanto a ideia do PC se assemelha a uma imposição nos modos de dizer/referenciar dada coisa.

Entretanto, mesmo quando se trata de ouvir as diferenças existentes entre nós, a recepção no auditório não é una, havendo as recusas. Tal constatação nos impõe de

⁴⁹ Disponível em: https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/relembre-o-projeto-falas-da-rede-globo,2e5af1a52501aacc7d11bb15a84ae5b9nyr18er0.html#google_vignette Acesso em 11 fev. 2025.

imediatos alguns problemas: as falas compartimentadas, de acordo com o que já tratamos aqui, expõe uma ideia de grupo *versus* grupo, ou ainda a ideia de que o respeito pela pessoa humana e suas vivências se desdobrou, na verdade, em respeito(s), dados os grupos. Além disso há casos em que se opera pela ideia de um “macarthismo ideológico/identitário” (Miguel, 2025), através do qual se “exige” um silenciamento daqueles que não pertencem ao grupo que ora fala; claramente, nessa direção, a ideia de “lugares de fala” não configura um ponto pacífico.

Visto o fenômeno de outra forma, os ajustes na noção de “lugar de fala” não podem substituir o cuidado que se deve ter pelas falas alheias, a palavra “alheias” aqui empregada no sentido de outras falas que não sejam imediatamente as nossas. Isto é, criticar a compartimentalização das falas (mesmo por considerá-la resultado de uma organização neoliberalista) ou um suposto efeito de silenciamento que possa provocar no outro que fala (que não pertence ao grupo em tela) não encerra uma questão sistêmica (histórica, cultural, discursiva, por fim).

Nesse sentido, por ser uma questão sistêmica, é que é preciso pensar primeiro para executar em segunda instância os procedimentos que nos levarão a ouvir o outro para melhor conhecê-lo e respeitá-lo, até porque, nos parece que a falta de conhecimento sobre as experiências sociais de um grupo pode ser geradora de alguma falta de empatia em relação a ele. Da mesma forma, como a sociedade já se encaminhou por rumos diferentes ao longo da história da humanidade, é preciso admitir que as experiências não são universais, o que não deveria motivar a exclusão de um sujeito ou grupo em sua fala por não pertencer a um outro. Se é uma equação, as possibilidades de dizer precisam atender a mais de uma exigência, quando não a várias, o que não se resume num restritivo direito de dizer, entendido por muitos, e erroneamente, como o “lugar de fala”.

Também a outra constatação de que se trata de uma estrutura é que, a despeito de governos acatarem ou não, de certos grupos se oporem ou não, os movimentos de contorno e coerção da fala estão também no espaço da mídia, a qual os conduz. É um gesto curioso, já que no início deste século, o politicamente correto, por exemplo, era mais mencionado/descrito do que admitido nos veículos de comunicação.

3.2 O que pode a palavra? “Decretos” na língua: práticas discursivas de coerção na política

Na condução de nossas análises sobre fatos de língua, e portanto, de discurso, ocorreu-nos que outras formas de censura podem acontecer – bem como já se pode constatar-las – que partiriam diretamente dos entes governamentais ou que poderiam ser oriundas do poder legislativo, por exemplo. Funcionam em certa medida como um “cancelamento” às avessas, no sentido de que o interdito não parte dos coletivos identitários ou mesmo da sociedade civil de forma geral, mas há aí um movimento interessante, que tem se intensificado nos últimos anos: trata-se de líderes políticos querendo governar a língua por decreto.

Para nós, o aspecto curioso a ser problematizado (ainda que inicialmente) contorna dois pontos:

- a) o poder governamental incidindo sobre a língua, reforçando a hierarquização de que aqueles que detêm o poder estão mais facilmente implicados na possibilidade de tornarem seus desejos novas realidades;
- b) o abandono – algumas vezes – da condução de condutas, conforme vimos em Martins (2020), justamente como consequência da medida descrita em “a”.

Dessa forma, parece-nos que certas coerções não são mais veladas ou apresentadas para o convencimento/aceitação do público; no contexto vigente podem ser impostas, como se fossem decretadas; em função disso, as formas anteriores de dizer são canceladas para que as novas sejam melhor acomodadas.

Iremos nos particularizar no exame de alguns enunciados relativamente recentes extraídos do meio político. Algumas regularidades são percebidas, entre elas a de renomeação das coisas (em nível de tentativa) e a crença de que uma mudança de significado na língua obedeça a um critério de uma imposição pura e simples, e não a uma herança cultural.

Embora já tenha sido citada, a afirmação proferida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, em 2019, quando de sua posse, compõe neste tópico o arquivo de enunciados que versam sobre alguma proibição que se dá primeiramente na língua, e é precisamente por ela que começaremos.

Em 1º de janeiro de 2019 então se ouviu ou leu:

É com humildade e honra que me dirijo a todos vocês como Presidente do Brasil. E me coloco diante de toda a nação, neste dia, como o dia em que o povo começou a se libertar do socialismo, se libertar da inversão de valores, do gigantismo

estatal e do **politicamente correto**” (grifos nossos).
(BOLSONARO, 2019)

Ainda na ocasião, Bolsonaro afirmou que trabalharia em seu governo contra o que chamou de “ideologia de gênero”, entre outras coisas afins. O que a fala de Jair Bolsonaro deixa a entrever, considerando que sua enunciação se deu no dia de sua posse, é que em razão de sua chegada ao poder, as novas formas do politicamente correto teriam ali um início do fim. Para além disso, o PC foi posto no mesmo patamar de “socialismo”, “inversão de valores” e “gigantismo estatal”, o que no repertório vocabular da direita e da extrema direita ganha sentido pejorativo, quando não sofre até mesmo uma criminalização.

Em relação a forma de dizer, na comparação com outras que aqui serão arroladas, trata-se essa de uma **condução de condutas**, visto que não se edita um decreto proibindo a circulação de uma ou outra palavra específica, mas se adianta que do exemplo mais expressivo da nação o que se veria era a rechaça a costumes e dizeres politicamente corretos.

Com efeito, esses ataques que se faz a determinadas formas de se expressar ou a grupos inteiros, sem que se proíba de imediato a circulação de palavras tidas como ameaçadoras ou malquistas, têm peso bastante considerável sobre a sociedade de um modo geral. Não à toa, após a ascensão da extrema direita capitaneada posteriormente por Bolsonaro cresceu consideravelmente a quantidade de propostas legislativas sobre a proibição de certos termos/condutas no interior das escolas em todo o país, do qual o exemplo mais ilustre e abominável é o da “Escola Sem Partido”, iniciado anos antes da campanha eleitoral de 2018.⁵⁰

O movimento do Escola Sem Partido, que também ficou conhecido como “Lei da Mordança” nas palavras de sujeitos do campo progressista, colocou-se como opção para uma “descontaminação político-ideológica” que julgavam haver nas unidades escolares, sobretudo no que dissesse respeito à “ideologia de gênero” e à “sexualidade”. No caso, o que esteve na berlinda foi a voz do professor, que passou a ser divulgada como perigosa, e portanto, deveria ser censurada.

Dessa forma, ainda que muitos dos projetos não tenham sido levados a cabo, a iniciativa de torná-los realidade, as aleivosias que se repetiram dia a dia contra o professor

⁵⁰ Na Dissertação de Mestrado de Fernanda P. de Moura (2016) há um detalhamento da quantidade de leis para o Projeto Escola Sem Partido nas esferas federal, estadual e municipal. Segundo consta, de 2014 a 2016 foram protocolados mais de 40.

brasileiro, em especial àqueles relacionados à área de Humanas, foram o suficiente para que a vigilância se estabelecesse em sala de aula, seja pelos próprios alunos, ou pelos pais de alunos, a partir de então encorajados, por certa representatividade política.⁵¹

Por outro lado, como adiantamos, casos há em que a proibição sobre a circulação de uma palavra ou ideia foi objeto de ação de lei propriamente dita (os decretos). Esses casos tornam a encenação de quem os executa bem mais flagrante/exposta que o caso anterior (menção de perseguição ao PC por Bolsonaro e tentativa de aprovação de Projeto de Lei Escola Sem Partido), ao mesmo tempo que pode se revelar mais trabalhosa em termos de ‘adesão’ social. Nós linguistas o sabemos: a língua não opera por decretos, ao menos não facilmente, ao menos não inicialmente, justamente porque um vocábulo não o é por si só, a rede discursiva da qual faz parte reforça que os significados têm base numa realidade que é cultural, cujos sentidos são forjados historicamente, numa condição *sine qua non* de sua propriedade e existência.

Todavia, fizemos uma seleção de alguns acontecimentos em que a preocupação com a palavra se tornou mais severa, vejamos:

Em 2022, o presidente da Turquia enviou à ONU (Organização das Nações Unidas) uma solicitação para a troca de nome referente ao seu país. Pediu que os documentos registrassem uniformemente “Türkiye” ao invés de “Turkey” e as razões são mais de base política que linguística, ou melhor, trata-se de política linguística. A busca pela não evidenciação de letras e sons não presentes no alfabeto turco-otomano reforça a tentativa daquele país de continuar a seguir uma cartilha pró mundo árabe. No caso, a mudança de algumas letras e possivelmente de alguma forma de pronúncia esbarra inicialmente nas dificuldades encontradas pelo pleno registro do que já se houve, em especial nos dias de informações em rede.

Aliás, quando certas imposições acontecem, há que se pensar em quais dificuldades encontrarão seus executores em sua implementação, mesmo porque a extinção de um nome tem suas diferenças quando o assunto é substituição por outro termo considerado mais apropriado.

Num dos casos mais recentes, a polêmica envolveu o atual presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. A manchete sinaliza o teor da proibição, aqui por exclusão:

⁵¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2018/11/05/mesmo-sem-lei-escola-sem-partido-se-espalha-pelo-pais-e-ja-afeta-rotina-nas-salas-de-aula.ghtml> Acesso em 1º abril 2025. A manchete em questão parece ilustrar bem o que pretendemos dizer. A lei para imposição do “Escola sem Partido” seria mais um enunciado no interior desse campo que já funciona com base em outros dizeres, crenças e lutas.

Figura-enunciado 16 – Manchete de jornal sobre o discurso de posse de Trump



Por Sandra Cohen

Especializada em temas internacionais, foi repórter, correspondente e editora de Mundo em 'O Globo'

Trump remove termos como gay, lésbica, transgênero, bissexual e LGBTQ dos sites da Casa Branca e de agências federais

Medida segue a ordem executiva do presidente, que aceita apenas masculino e feminino como únicos gêneros e exclui as pessoas trans.

Sandra Cohen, g1

23/01/2025 07h40 · Atualizado há 6 dias

Fonte: Portal G1, 23/01/25⁵²

A partir do sinalizado acima, temos uma medida de forte impacto social. Embora a remoção de termos não alcance todas as possibilidades do que poderia ser sua enunciação, o simples fato de essa decisão ser originária do poder governamental já nos mostra que são tempos obscuros, pois observa-se na conjuntura de então que a prática de cancelar é do Estado, com formas mais personificadas, já que as políticas passaram a ser executadas conforme a vontade dos chefes de Estado ou de um grupo apenas representado no governo, em detrimento de um pensamento mais plural.

É bem verdade que a forma como uma proibição vai se desdobrar depende muito do momento em que ela for feita, portanto do contexto social, e da resistência que a ela for oferecida. Muitas vezes, quanto mais se proíbe mais se garante suas possibilidades de dizer. Também de encontro com determinações como as de Trump temos as concepções de memória, história e identidade (Montagner Cervo, 2024, p. 02) que não podem ser desconsideradas quando pensamos na formação de uma língua e de seu povo, mas têm sido elas frequentemente ignoradas em políticas públicas que envolvam fatos da língua.

Ignorar o efeito dessas medidas tem denunciado o tipo de poder a que estamos submetidos nos últimos anos, um poder de natureza caricatural, com desprezo pela ciência e pelas noções de civilidade, e em certa medida, empobrecedor de conteúdo, pois defendemos que, ao contrário do que parecemos ter, a língua não se muda por decretos, ou ainda, a interdição de certos termos não desaparece por completo dos arquivos de memória, do percurso histórico e da formação ideológica de como um povo se vê ou foi

⁵² Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2025/01/23/trump-remove-terminos-como-gay-lesbica-transgenero-bissexual-e-lgbtq-dos-sites-da-casa-branca-e-de-agencias-federais.ghtml>
Acesso em 25 de jan. de 2025.

constituído. As problematizações sobre a língua são mais próprias dela que as interdições que se queiram, é o que tem nos mostrado a História, particularmente com descrições significativas a partir de Saussure no campo da Linguística, que viabilizou no *Curso* as transformações por que passam a língua em suas mudanças, variações, intercurso, o ‘espírito de campanário’ entre os falantes da língua, além das questões referentes à *parole*, que abrigam então os aspectos de discurso, área com profícuas discussões já publicadas.

Não é o nosso foco nesta pesquisa, mas vale lembrar que algumas categorias do *CLG* não foram sobejamente exploradas mesmo nos dias de hoje, entretanto, são importantes para a compreensão de como a língua funciona, seja em sua estrutura, seja em seus desdobramentos como organismo social vivo; talvez seja o caso das noções de “intercurso” e de “espírito de campanário”, acima citadas. Enquanto “intercurso” se refere em termos saussureanos à agitação da língua em uma comunidade linguística (pela recepção de certos termos ou a adoção de mudanças não vistas antes), o “espírito de campanário” é a tentativa dos falantes de uma comunidade (entenda-se aqui povos ou nações também) de manter a estabilidade da língua no que se refere às mudanças vocabulares, sintagmáticas e semânticas, o que vai depender e muito do momento político e social pelo qual passa a comunidade em certo tempo.

Trata-se para nós de um indício de que a mudança na língua depende da disposição de seus falantes, os quais estão implicados pelas mudanças sociais, em outros termos, sujeitos ao discurso que impera.

Outro acontecimento que tomou os jornais e as redes foi a tentativa do presidente americano de renomear o Golfo do México para “Golfo da América”, demonstrando a face imperialista norte-americana, e até mesmo o aplicativo *Google Maps* adotou a ordem executiva de Trump, afirmando que mudanças do tipo visam estar alinhadas com os nomes oficiais de órgãos governamentais.

Na ordem executiva assinada no dia de sua posse, o presidente norte-americano assim justificou sua escolha em renomear o acidente geográfico:

The Gulf will continue to play a pivotal role in shaping America’s future and the global economy, and in recognition of this flourishing economic resource and its critical importance to our Nation’s economy and its people, I am directing that it officially be renamed the Gulf of America.(EXECUTIVE ORDER, 2025).⁵³

⁵³ “O Golfo continuará a desempenhar um papel fundamental na formação do futuro da América e da economia global, e em reconhecimento a este recurso econômico florescente e sua importância crítica para a economia da nossa Nação e seu povo, estou determinando que ele seja oficialmente renomeado como Golfo da América”. (Tradução retirada do *site* G1. Disponível em

No mesmo decreto, Trump renomeia também o Monte Denali, no Alasca, a mais alta montanha da América do Norte. Portanto, a renomeação dessas regiões faz parte da nova retórica patriótica daquele governante. Quanto ao Golfo do México, pela importância histórica que tem, cujo nome é assim conhecido desde o século XVI, dificilmente seu rebatismo deverá ser aceito pela comunidade internacional e nem mesmo pelos países que o contornam, como Cuba e México.

No texto publicado pela Casa Branca, sede do governo americano, não há maiores preocupações em amenizar a renomeação do Golfo. Pela leitura que fizemos dá-se a entender que o lugar é de suma importância para a economia dos EUA, e por isso mesmo deverá se chamar “Golfo da América”; dito de outro modo, o nome do Golfo não está em disputa, pois o argumento faz parecer natural que ele seja de propriedade americana.

No documento ora analisado, o título pode ser traduzido como segue: “Restaurando nomes que honram a grandeza americana”. No corpo do texto, lê-se que a Secretaria de Governo responsável pelo caso “**deve remover todas as referências ao Golfo do México [...] consistente com a lei**”. Nos “considerandos” “**o Conselho deverá fornecer orientação para garantir que todas as referências federais ao Golfo da América, incluindo em mapas de agências, contratos e outros documentos e comunicações, reflitam sua renomeação.**” (grifos nossos).

Essa crença de que a mudança do termo em documentos “reflita a renomeação” de alguma forma, parece-nos equivocada do ponto de vista linguístico, e ampliando-se o olhar analítico, é problemática até mesmo no aspecto das relações de poder. A própria cultura, a história que coroou certos nomes, a prática política, são obstáculos a uma forma de nomeação como a que temos presenciado. O rebatismo por lei é uma tentativa de frear resistências, embora as polêmicas circulem depois do ato.

Não obstante a mudança seja apenas em território norte-americano, ela é fruto de uma **imposição** linguística, presume-se que a ela se siga uma mudança **de conduta**, no seio do governo e da sociedade. Impede-se o outro de dizer ao mesmo tempo que o obriga.

Em muitos dos casos recentes, o trabalho por uma aceitação cultural daquilo que se muda tem sido substituído cada vez mais pela obrigação de se dizer/fazer algo, portanto, do domínio da imposição de condutas, que precisa da alternância e da

coexistência de uma condução não abrupta como parte de sua exigência para assim se fortalecer.

Nesse sentido, a prática discursiva hodierna no meio político tende a ser então a da imposição ou condução de condutas por meio da língua ou que começa na língua, se tornando assim um dos aspectos mais importantes da atual política linguística adotada pelos países do globo. E essa forma de fazer política linguística, num quadro de termos foucaultianos, pertence a um conceito maior já apresentado aqui, o da “governamentalidade”.

Tal conceito é tão produtivo para este entendimento quanto o de dispositivo, pois o primeiro refere-se não somente às formas como somos governados pelo outro (ou o Estado) mas também ao governo de si, por um processo prioritariamente de subjetivação/interiorização de condutas (Candiotto, 2008).

A esse respeito, conduzir condutas é apenas um primeiro passo que se abre para um processo que é um tanto mais complexo, que num segundo momento acontece naturalmente, pois os sujeitos do processo deixam ser conduzidos por aquilo que inicialmente os conduziu, fazendo que os acontecimentos se organizem sozinhos no curso de uma relação de poder, que é modificada a cada forma de conduta, em determinado tempo e em certa sociedade. É o que aconteceu, em boa medida, com o politicamente correto, e talvez em razão dele, com a noção de liberdade de expressão.

A afirmação de que a liberdade de expressão tenha sido a outra face do politicamente correto encontra respaldo em nossa observação de que primeiramente se falou muito e se viu estabelecer políticas linguísticas em torno da avaliação da fala, da coerção de certos dizeres. Mas tais coerções suscitaram questionamentos acerca da liberdade de se dizer determinadas coisas sem o ‘fardo’ dos movimentos políticos por direitos, sem a exigência das novas sensibilidades, sendo nesse segundo momento muito discutida a liberdade de expressão, empunhada grotescamente pela extrema-direita mundial como remédio contra a censura total.

É para essas duas capitais ideias (o PC e a liberdade de fala) que a política de se conduzir a língua se volta hoje. E, tanto do PC quanto no que toca à liberdade de expressão, o Estado praticou suas ingerências.

É bem verdade que as ingerências têm bastante a ver com o cenário e a ideologia política que habitam determinada nação em algum momento. Se nos EUA e em países governados pela extrema-direita o esforço é pela condução de uma consciência coletiva que aposte na imposição – mesmo que essa restrição seja a de respeito pela dignidade

humana – em outros lugares, a luta é pela palavra polida, pelo repensar a palavra como arma agressiva, assim como se tenta estabelecer os limites para o discurso de ódio, ou ainda de que forma os falantes são impelidos a dizer no interior das redes sociais hoje predominantes. Tal é o caso do Brasil, território no qual muito se falou recentemente do Projeto de Lei 2630/2020 apresentado ao Congresso. Entre as discussões, está aquela que responsabiliza as grandes plataformas pelo conteúdo ali hospedado/divulgado, ou seja, por aquilo que é dito pelos usuários.

A problemática se dá em mais de uma frente, mas nenhuma delas é admitida pelas *big techs*. Pode-se primeiro pensar que o dizer de um usuário da rede seja o dizer daquela rede que o veicula, seja porque ela o permite em seus espaços, seja porque ela o fomenta, por meio dos algoritmos.

Na primeira condição, a da permissão, a não exclusão de uma informação mentirosa, de uma agressão verbal, ou de um vídeo que atinja direitos, estamos diante de uma negligência ou omissão. Na segunda situação, isto é, de incitar que determinados enunciados circulem, estamos diante de uma proatividade das redes, porque aí elas dizem sem dizer. Os enunciados que priorizam não estão abertamente ditos em suas políticas de comunicação, mas são adotados, como que por condução, na boca dos seus milhões de usuários.

Em termos de Análise do Discurso diríamos que a relação das redes com os algoritmos é uma relação de formação discursiva e não necessariamente de formulação linguística, daí porque se torna mais difícil responsabilizá-las, é este o jogo que elas praticam até aqui. Elas não querem ser responsabilizadas pelo dizer “alheio”, mas é esse dizer que é acolhido o tempo todo em seus suportes.

A discussão sobre a responsabilidade pelo que é dito ou veiculado tem origem ainda no próprio artigo 19 da Lei 12.965/2014, mais conhecida como Marco Civil da *Internet*, tramitada no Congresso durante alguns anos, sendo sancionada em 2014 pela então presidenta Dilma Rousseff.

No artigo se lê o seguinte:

Com o intuito de assegurar a **liberdade de expressão e impedir a censura**, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário. (BRASIL, 2014). (grifos nossos).

No parágrafo que o sucede também se lê:

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo para infrações a direitos de autor ou a direitos conexos depende de previsão legal específica, que deverá **respeitar a liberdade de expressão** e demais garantias previstas no art. 5º da Constituição Federal. (grifos nossos).

Pelo texto vê-se que “liberdade de expressão” é termo recorrente, porém, não se define os limites de tal liberdade, o que dá espaço a interpretações diversas, do mesmo modo, quando se diz “assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura”, coloca-se a censura como consequência negativa do impedimento da liberdade de expressão, e não se sabe ao certo também os limites da censura, já que o termo foi empregado em seu sentido genérico.

Entretanto, passada uma década da validade da lei, o artigo 19 ainda carece de regulamentação, fato que coincidiu com as discussões atuais em torno do PL 2630. Também há que se ponderar que devido aos acontecimentos recentes e o curso que as coisas tomaram no ambiente digital, a própria ideia de liberdade de expressão e de censura foi sendo igualmente redefinida.

Não se pode dizer que “liberdade de expressão” para o campo progressista tenha o mesmo sentido para os conservadores, o mesmo ocorrendo com a palavra “censura”. Vejamos na tabela seguinte como cada ator social significa as noções:

Tabela 2 – Ideias em torno de “liberdade de expressão” e “censura”

Liberdade de expressão		Censura	
Progressistas	Conservadores	Progressistas	Conservadores
a1) “Todo mundo tem direito à liberdade de expressão, mas ela não é utilizada pelos meios de comunicação para canalizar, para mentir todo santo dia. Isso bagunça a economia, o varejo. É preciso que haja seriedade.” (Luiz Inácio Lula da Silva, 06/02/25, entrevista a rádios baianas).	b1) “Conspiramos pela liberdade de expressão e soltura dos reféns de 08 de janeiro.” (Jair Bolsonaro, 28/02/25, <i>Instagram</i>)	c1) “Não considero isso censura. Acho, aliás, que nós precisamos ter um diálogo franco, porque a imprensa tem toda a liberdade e direito, e vocês viveram os anos Bolsonaro e vocês sabem quem quis desrespeitar a imprensa. [...] Respeito institutos de pesquisa, mas repito, a imprensa da mesma forma que questiona, precisa aprender a ser questionada.” (Guilherme Boulos,	d1) “Eles estão me censurando, porque sou alguém que não preciso de dinheiro de política.” (Pablo Marçal, 24/08/24, em laive).

		21/10/24, sabatina da Folha e do UOL)	
a2) “Quanto mais liberdade de expressão, mais responsabilidade de expressão.” (Luiz Inácio Lula da Silva, 06/02/25, entrevista a rádios baianas).	b2) “O sistema, que vocês já começam a ver a cara, não gostou dos 4 anos nossos e passou a trabalhar contra a liberdade de expressão.” (Jair Bolsonaro, 21/04/24, ato público RJ)	c2) “Infelizmente, há aqueles que acreditam no mito da boca inanimada da lei, como se fosse possível haver um tribunal que não interprete” (Flávio Dino, 11/12/24, plenário do STF)	d2) “Tirar minhas redes sociais? Imagina tirar um canal de televisão do ar?” (Pablo Marçal, 24/08/24, em laive).
a3) “Il va falloir défendre les Lumières face à l’obscurantisme. Il n’y a de respect possible que si la dignité humaine se place au-dessus de tout, mais le respect ne doit pas se faire aux dépens de la liberté d’expression.” (Emmanuel Macron, 13/10/21, Spectator) ⁵⁴	b3) “Respect for sovereignty is a two-way street with all U.S. partners, including Brazil. Blocking access to information and imposing fines on U.S. based companies for refusing to censor people living in the United States is incompatible with democratic values, including freedom of expression.” (Departments de Estado dos EUA, 26/02/25). ⁵⁵	c3) “Censura ocorre quando se coloca nas mãos de alguém o poder de dizer o que “pode ou não”, e não é o caso. O PL propõe mais informação, isso não censura nem viola a liberdade de ninguém” (Pedro Maciel, 23/04/23, Brasil 247).	d3) “Acho lamentável que a liberdade de movimento tenha sido censurada”. (Javier Milei, 20/02/25, cerimônia de posse de Trump).

De início, queremos afirmar que a divisão já um tanto clássica entre campos progressista e conservador atende apenas a uma função didática para melhor distribuir as formulações do *corpus*, pois sabemos que o presidente francês Emmanuel Macron, por exemplo, embora defenda uma liberdade de expressão não absoluta, não pode ser classificado sem outros senões como um progressista de fato, porém, neste particular, atende às expectativas para o campo.

Também se faz necessário registrar que as formulações, provenientes sobremaneira do universo político, foram extraídas em contexto de declaração pública, e que apesar de algumas não mencionarem diretamente os termos “censura” e “liberdade de expressão” faziam referência a elas da mesma forma.

É preciso enfatizar conforme se pode observar na maior parte das afirmações do campo progressista que “censura” e “liberdade de expressão” em geral vêm acompanhadas das palavras “responsabilidade”, “respeito” (a2 e a3), pouco mencionadas

⁵⁴ “Será preciso defender as Luzes face ao obscurantismo. Não há respeito possível se a dignidade humana é posta abaixo de tudo, mas o respeito também não deve se fazer às custas da liberdade de expressão.” (Tradução nossa).

⁵⁵ “O respeito à soberania é uma via de mão dupla com todos os parceiros dos EUA, incluindo o Brasil. Bloquear o acesso à informação e impor multas a empresas sediadas nos EUA por se recusarem a censurar indivíduos que lá vivem é incompatível com os valores democráticos, incluindo a liberdade de expressão.” (Tradução retirada do *site* da Embaixada Brasil-EUA).

nas palavras do campo conservador, que em geral reclamam dos limites que se quer estabelecer à fala pública. Também em relação à tentativa de se definir o que é a liberdade de expressão ou censura, conforme dissemos no tópico 2.2, opera-se muito frequentemente pela negativa, dizendo o que elas não são, pois esse é o contexto atual, o de somar esforços – no campo dito progressista – para trazer de volta à normalidade os sentidos que os termos já tiveram um dia, cooptados pela extrema-direita em nível mundial.⁵⁶

É bem próprio da Análise do Discurso, pressupostos de seu primórdio enquanto campo de saber, observar que um mesmo termo é ressignificado sob diferentes aspectos a depender de onde circula. (Pêcheux, 1975, Souza, 2014). Há então a posição do sujeito que enuncia e o lugar de circulação desse dizer que acolhe ou refuta o que foi enunciado. No caso da enunciação de Lula (a2), ele ocupa uma posição de autoridade e fala deste lugar, ciente de que a posição que ocupa interfere na vontade de verdade do que é dito. Some-se a isso o poder de circulação que falas investidas de autoridade conferem; às vezes os enunciados circulam, como disse Pêcheux (1981, p.18) como um “não importa o quê”, efeitos da produção dos enunciados com os tempos líquidos de hoje.

Ponderamos, pois, que a definição tecida pelo presidente na afirmação a2 vem a ser um contraponto importante às demais declarações colhidas em nosso *corpus* para a tabela , pois lá está dito que “mais liberdade de expressão exige mais responsabilização de expressão”, o que é visto de maneira distinta no outro campo, bem como em solo estadunidense, onde tal freio não costuma ser comum.

Se formos discutir os aspectos de civilidade, dizer que formas de liberdade exigem doses de responsabilidade (a2) é viabilizar positivamente a convivência humana, conforme já discutiram até os gregos no domínio da filosofia antiga, sobretudo Aristóteles, em sua obra *Ética à Nicômaco*. Mas se formos nos guiar pela declaração transcrita em b1 “Conspiramos pela liberdade de expressão e soltura dos reféns de 08 de janeiro”, de Jair Bolsonaro, teremos problemas na construção de um mundo pacífico, pois os sentidos de liberdade para esse segmento contemplam qualquer vontade que se tenha para dizer ou fazer algo, mesmo que isso custe uma vida, por exemplo.⁵⁷

⁵⁶ V. Curcino e Machado (2024) em “Uma análise discursiva do uso do enunciado “liberdade de expressão” pela extrema-direita brasileira”.

⁵⁷ A liberdade de expressão nesse caso mencionado pelo ex-presidente J. Bolsonaro contemplaria os ataques às instituições do Estado democrático de Direito, pois foi isso que se constatou e noticiou no dia 08/01/2023, depois da posse de Luiz Inácio Lula da Silva, vitorioso no pleito de 2022. Os ataques foram organizados intelectual e fisicamente às instituições por aqueles contrários ao resultado das urnas.

Percebe-se, outrossim, que a comparação estabelecida pelos enunciadores do campo conservador para com aqueles do campo progressista é indutiva do erro, trata-se de uma falácia. Vejamos como exemplo a afirmação em d2 e d3 da tabela. Pablo Marçal, por ocasião das eleições municipais de 2024, teve seus perfis de redes sociais suspensas por flagrante abuso de poder econômico, já que estava monetizando suas contas em seu favor durante a campanha; a Justiça Eleitoral entendeu, portanto, que se tratava de uma ilegalidade a ser dirimida. Após os fatos, ouve-se de Marçal “Tirar minhas redes sociais? Imagina tirar um canal de televisão do ar?”, mas o questionamento é falso, porque primeiro: as leis que versam sobre as responsabilidades de uma emissora de TV são uma e a que regula (ou tenta regular) as redes sociais é outra, a do Marco Civil. Logo, em termos de legalidade, uma plataforma nada tem que ver com a outra. Mas pode-se ignorar os aspectos legais como uma artimanha retórica, excluindo a discussão sobre leis para conseguir do público a quem fala maior adesão. Ainda assim, os efeitos que causam uma publicação falsa ou de incitante violência na rede de computadores nem de longe se assemelham aos efeitos veiculados por um canal de TV, assim como o alcance daquilo que se diz.

Ao dizer aquilo que registramos em d2, o candidato Marçal faz uma equivalência que não encontra respaldo na realidade objetiva de então, porque as ilegalidades cometidas pelas redes são muito superiores àquelas cometidas pelos canais de televisão, tanto é assim que, exatamente pela razão que ele formula na sentença, um canal de televisão dificilmente é retirado do ar.

Já em d3, de autoria do mandatário argentino Javier Milei, a afirmação também se encaixa naquele modelo de política linguística que abordamos anteriormente, notemos que ele diz “acho lamentável que a liberdade de movimento tenha sido censurada”, e num outro momento a que se refere à mesma questão diz que tal restrição fora feita no “regime de Lula”.⁵⁸

Ora, talvez há uma década, a afirmação por ele proferida poderia ser discutida em vários meios da sociedade e mesmo entre aqueles que se identificam com suas ideologias, seus dizeres, se poderia colocar em xeque, por exemplo, a palavra “regime”, ou sua afirmação poderia ter consequências mais duras no mundo político. Mas as nomeações, sobretudo quando vêm do campo não progressista, tendem a já entrar no debate político

⁵⁸ Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/milei-culpa-regime-lula-pela-ausencia-de-bolsonaro-na-posse-de-trump/> Acesso em 1º abril 2025.

como certas ou agora aceitáveis, não se discute mais seu valor de verdade, o que não deixa de ser um sintoma desse período a que se chamou de pós-verdade, no qual as informações e as referências feitas não entram sequer na ordem do dia para serem relativizadas. Dizer que houve censura na liberdade de ir e vir, no caso em questão segundo Millei, ou que a censura partiu de um “regime” é atribuir ao governo atual e às nossas instituições características um tanto quanto autoritárias, quando se sabe que esse perfil foi exatamente o anterior ao ano de 2022, tendo se iniciado mais profundamente com a vitória de Jair Bolsonaro à presidência em 2018.

Mas a prática linguística caracteriza-se por esses contornos, pois se define um objeto, acontecimento ou fato conforme o dicionário da bolha ideológica, inclusive muitas vezes forçando definições tais em documentos oficiais, e quem quiser contestá-las que fique com o ônus por fazê-lo, numa atitude que rompe grosseiramente com o diálogo que deveria acolher diferentes visões de mundo, que resultam em diferentes formas de concessão dos significados.

Seara de política linguística, assim estamos nomeando, porque vimos se tratar não somente de novas proposições quanto aos significados das palavras, assim como também não estamos incluindo nesse trabalho a conceituação talvez mais clássica do termo, a adoção de línguas enquanto representação de uma nação tendo em vista sua conservação ou expansão político-geográfica, mas antes porque novas imposições vocabulares e formas de conceber o mundo têm circulado enquanto práticas discursivas, e por isso mesmo, sendo adotadas de alguma forma pelos aparelhos estatais, seja em relação à extrema direita ou à esquerda, sendo mais corrente que a esquerda se coloque como contraconduta daquilo que vem sendo imposto pelos governos mais conservadores. No Brasil, mas também em outros países do Ocidente, cada um à sua maneira, como EUA ou França, polêmicas vêm ganhando corpo, e algumas delas atingem esse direito de dizer, valendo-se, pois, de algum modo de interdição ou coerção.

Figura-enunciado 17 – Proibição da linguagem neutra na proposição de leis

EDUCAÇÃO

Linguagem neutra: barrada pelo STF, lei que proíbe o uso existe em 3 estados e 2 capitais

Corte derrubou lei de Rondônia que vedava o uso de termos como "todes" e "amigues" em escolas. Medida tem repercussão geral, mas as demais leis sobre o tema não caem automaticamente.

Por g1

13/02/2023 15h28 · Atualizado há 2 anos

Fonte: G1, de 13/02/2023

É curioso e ao mesmo tempo preocupante notar que não há uma predisposição para o diálogo, a adoção de certa política para a língua sofre uma imposição de lei para que certa conduta, vista como ameaça, cesse de forma mais célere. Em outras palavras, pretende-se que o Estado chancele o que pode ser dito ou não, e de que forma ou não, apartando da discussão qualquer aspecto de respeito, representação ou exigência social.

Vejamos agora um caso similar ao brasileiro:

Figura-enunciado 18 – Proibição de linguagem neutra na França

Senado da França proíbe uso oficial de linguagem neutra

A iniciativa do Senado visa a anular a validade de qualquer documento que use a 'linguagem inclusiva'.

FONTE: GUIAME, COM INFORMAÇÕES DO EURONEWS
ATUALIZADO: SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 12:52



Fonte: Guiame, 03/11/2023

Além do elemento conservador que impera fortemente sobre a língua no país berço do Iluminismo, soma-se no contexto atual o aceno do então presidente Emmanuel Macron à direita daquele país, satisfazendo um de seus desejos, que é justamente o de excluir representações outras por meio do idioma. Uma vez mais, certa regularidade está presente, qual seja, a de prover a discussão depois que ela invade os espaços legislativos, o que tende a assumir outros aspectos (por vezes pouco acadêmicos, mas mais legalistas).

Além disso, outro ponto de igualdade é que tais proibições vêm ficando universais, e não restritas ao caso brasileiro.

Por fim, temos:

Figura-enunciado 19 – Imposição de idioma oficial nos EUA

Notícia 0 • Estadão / [Internacional](#)

Trump assina ordem executiva e inglês se torna a língua oficial dos EUA

Documento permite que agências do governo deixem de oferecer documentos e serviços, como atendimento, em outras línguas; em janeiro, a Casa Branca desativou a versão em espanhol do site oficial do governo

Fonte: O Estado de S. Paulo, 01/03/2025

De uma visão panorâmica talvez possa parecer que as três manchetes noticiam fatos que não se conectam, mas podemos concebê-las a partir do conceito de prática discursiva, conforme trazido ao longo deste trabalho, segundo o qual diversas ações em variados segmentos da sociedade contribuem para que um discurso ganhe corpo e possa assim circular sobejamente uniforme. Uma das regularidades – a mencionamos aqui – é a de judicializar ou legislar sobre um tema pluritemático e que envolve afetos, necessidades e representações sociais. Com isso, discussões atinentes à língua, ao social, são simplesmente apagadas ou diminuídas.

Ao priorizar ações que se impõem sobre as circunstâncias que fazem determinado enunciado circular, os governantes em questão (aludidos nas manchetes das figuras-enunciados 17 a 19) acreditam que a força da língua possa ser contida por decretos, quando na verdade pode haver um efeito contrário, em que proibir de dizer pode incitar a dizer.

Por outro lado, se se compreende que as práticas discursivas contemporâneas se apresentam nessa direção de conduzir condutas mais pela imposição do que pelo fazer-se conduzir, podemos pensar nas resistências em nível também de práticas discursivas, organizando outras formas de se ver o mundo e de sermos governados em diferentes instâncias por onde o poder se faz presente e circula. Quanto mais a resistência for capilarizada e quanto mais ela fizer representantes nas diversas instituições que alicerçam

a sociedade – e não só nelas – mais ela assumirá o caráter de prática discursiva, mas agora como contra-conduta.

De certa forma, para retomar o caso brasileiro no que se refere à regulamentação das redes sociais, temos um exemplo de resistência que é organizado a partir da estrutura estatal. O PL 2630/2020 foi proposto no Congresso Nacional, mas endossado com alterações posteriormente pelo governo federal (2022 – 2026).

Desde a proposição do projeto em 2020, de autoria de Alessandro Vieira e de relatoria de Orlando Silva, ambos senadores, mais de 70 apensados foram incluídos. No meio jurídico e parlamentar “apensados” é o nome que se dá aos anexos a projetos ou processos, oriundos de legisladores ou de outras partes envolvidas.

No que se refere ao PL 2630 procedemos à leitura das partes que mais nos interessa aos aspectos discursivos, portanto, aos aspectos que abordem a comunicação, os meios de expressão e ações próprias do que seria uma política linguística pensando-se nas novas coerções ou exigências de um dizer. Listemos aqui as partes que motivaram nossa pesquisa:

- a) Empresas jornalísticas;
- b) Serviços de mensageria instantânea;
- c) Ferramentas de busca na *Internet*;
- d) Moderação de conteúdos pelas plataformas;
- e) Impulsioneamento de propagandas e publicidade;
- f) Educação midiática.

Logo, a leitura e sequente análise de alguns dos apensados foram feitas pensando-se nos tópicos elencados acima. Convém dizer que os anexos e discussões ao projeto de lei foram muitos, e por questão de enquadramento dos enunciados no *corpus*, houve uma escolha mais limitada da menção desses enunciados. Consideramos que a exaustividade do *corpus* não é requerida por um sem-número de enunciados para todos os casos estudados sob a égide da Análise do Discurso, há as especificidades a depender do tema levantado. Além disso, trata-se de um evento cujo ciclo de discussões ainda não se findou. Entretanto, algumas comparações surgem à vista daquele que pesquisa já nos primeiros recortes, o que também se fez neste particular.

No contexto geral do projeto, a regulamentar – entre outras coisas – os itens que listamos acima, alguns anexos ao texto original chamaram nossa atenção. Os enunciados que transcreveremos são os mesmos que identificam os apensados exatamente como vêm

escritos no endereço eletrônico de despachos do Congresso Nacional, em especial no da Câmara de Deputados, onde se encontra em tramitação neste momento de nossa pesquisa.

Vejamos o texto que identifica o apensado PL 3700/2021 cuja extensão está motivada pelo original 2630/2020. Trata-se de um adendo capitaneado pelas deputadas Bia Kicis e Carla Zambelli (ambas do PL – Partido Liberal): que acrescenta o art. 21 à Lei nº 12.965 (Marco Civil da Internet), **“proibindo os provedores de plataformas digitais de remover conteúdos publicados por seus usuários, salvo por força de cumprimento de ordem judicial.”** (grifos nossos). Na alegação, o argumento de base é que os provedores poderiam agir com censura antes que o tema chegasse ao domínio público, e por outro lado, agora de dimensão jurídica, as empresas não conseguiriam arcar com as custas de processos que poderiam ser abertos contra elas.

Vê-se que a falta de uma consciência coletiva e de um direcionamento ético enquanto conduta impõe à situação que haja a necessidade de uma lei, que segue regrada por uma voluntariedade de sua aplicação por decisão judicial. Ao mesmo tempo, enquanto se espera uma decisão do sistema de Justiça para remoção de qualquer conteúdo danoso, os efeitos daquilo que se disse ou viu já se espalharam, dada a rapidez com que se troca informações no meio digital. Uma emenda como a citada acima pretende ainda que a punição sobre conteúdos (como os ilegais e agressivos) recaia não sobre quem promove aquela opinião (o algoritmo, no caso), mas sobre quem formula aquilo que é promovido o bastante (o usuário da rede). Parafraseando-se o versículo do livro bíblico de Eclesiastes “nada de novo sob o sol”, justamente porque alterar esse ponto em questão não provoca modificações importantes na estrutura que engrena as redes hoje: os impulsionamentos em massa, a predileção temática dos algoritmos.

Outra preocupação advinda do que seria a censura vem do apensado 2831/2021, do deputado Capitão Alberto Neto (PL), alías, grande parte dos anexos foram protocolados pelos deputados deste partido ou do Republicanos, base da direita ou extrema-direita no Brasil.

A ementa tem a seguinte redação: **“proíbe a exclusão de postagens em redes sociais sem que se tenha concedido direito de ampla defesa e ao contraditório ao usuário responsável pela postagem, e dá outras providências.”** (grifos nossos). O texto admite que exclusões de publicações nas redes com mais de 48h só devem ser feitas por autoridade judicial. Importante lembrar que em 2021 as *big techs* não tinham alterado seus filtros de moderação como tem acontecido nesses últimos tempos, além do que, a exclusão de perfis de pessoas públicas, incluindo-se políticos, era uma realidade, hoje

cada vez menos visível. Portanto, na leitura da “Justificação” do projeto, parece ficar claro certo corporativismo, pois se cita, entre outras situações, a exclusão de contas em redes de políticos.

Os casos de abuso e de censura nas redes sociais se multiplicam, e com isso as decisões judiciais favoráveis aos usuários vítimas de abusos. Um exemplo dessa situação é o que se procedeu no 2º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, que concedeu antecipação de tutela para restabelecer a conta do repórter e radialista Carlos Lacerda, da Rádio Grenal, que teve sua conta bloqueada na rede social a pedido do Sport Club Internacional. Motivo: ele foi acusado de usar a plataforma para vender produtos falsificados, em afronta aos direitos de marca (PL 2831, 2021).

Os bloqueios não atingem somente opiniões consideradas contrárias aos Direitos Humanos, em geral odiosas, também alcançam práticas ilegais de comércio nessas redes. Mas, como dissemos, se tais casos acontecem ainda hoje, certamente não têm sido por isso uma atual preocupação dos legisladores; o próprio PL 2630 reformulado como está hoje tenta (re)situar o protagonismo do algoritmo, entendendo que ele não deva ser a característica principal das redes.

Ainda nessa mesma seara, o PL 2393/2021, também como apensado, de autoria da deputada Renata Abreu (Podemos), deseja alterar a Lei do Marco Civil na esteira do PL 2630 afirmando em sua ementa “**para promover a liberdade de expressão nas redes sociais, e proibir a exclusão de perfis de usuários sem decisão judicial**” (grifos nossos).

Pelos projetos postos e mesmo pelas suas justificativas vão se evidenciando alguns traços semânticos que os termos “censura” e “liberdade de expressão” adquirem a depender da formação discursiva da qual partem. No campo progressista, “liberdade de expressão” tem via de regra os traços [+ responsabilidade], [+ consciência], [+ respeito]. Para os do campo conservador (ou ainda extremista), no atual contexto reclamado pelos progressistas (quase sempre de espectro político à esquerda), liberdade de expressão = censura, porque segundo seus princípios e modo de ver o mundo, a liberdade de expressão teria então os seguintes traços [- censura], [+irrestrrição], [+agressão]; às vezes tais traços são assumidos em falas públicas, outras vezes ainda são velados, mas cada vez menos. O termo “democracia”, contudo, segue em disputa pelos dois grandes campos, já que para os progressistas a democracia deve ser o regime que não censura, todavia regulamenta dizeres e fazeres que atinjam a dignidade e os direitos dos demais; para os conservadores,

a restrição ao dizer é um sintoma de menos democracia, porque são adeptos da “liberdade” dita assim de forma genérica, como se a contraparte dela não fosse a responsabilidade, em algumas de suas faces, pelo menos.⁵⁹

Sobre o enunciado “liberdade de expressão” pela extrema-direita, Curcino e Machado (2024, p. 02) também anotam que “em seu uso, vemos ser explorado seu sentido dóxico, mais genérico e mais consensual. Apesar de evocar esse senso comum, trata-se de um uso especificamente interessado”, justamente porque pretendem “esvaziar” os sentidos historicamente acumulados do termo, os quais apontam para uma condição sem a qual a democracia moderna não seria permitida. Aliás, segundo as autoras, democracia é outro vocábulo cujos sentidos assumem novos contornos no campo extremista, quase que uma inversão, pois a democracia referida é a de um grupo somente, e não de toda a coletividade, como se supunha.

Vejamos ainda outro pensamento, desta vez o 2854/2020 cuja proposição foi feita pela deputada Maria do Rosário, por Luizianne Lins e Rui Falcão, os três do PT (Partido dos Trabalhadores). Em sua ementa podemos ler:

“Institui medidas contra a disseminação de conteúdos de ódio e preconceito pela internet, bem como a disseminação de informações a respeito de tratamentos de saúde que não sejam cientificamente validados pelo SUS ou pela OMS [...]”. (grifos nossos). Ora, mais importante para nós do que quantificar os argumentos semelhantes em campos de pensamento político divergente é verificar em que medida há uma ‘guinada’ nos argumentos e quais as fontes que procuram atingir no contexto do PL das *fake news*.

No caso imediatamente anterior não se fala em contas de usuários, pensando-se em suas atividades digitais de forma mais individualizada, não se trata de preservar direitos privados ou subjetivos, mas de responsabilizar conteúdos que são alçados à publicação de forma massiva e que contenham informações danosas à saúde.

Também capitaneado pelo deputado Guilherme Boulos, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), a ementa do PL 1083/2023 tem a seguinte redação:

dispõe sobre princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, para determinar que as plataformas digitais implementem sistemas internos de monitoramento da disseminação de

⁵⁹ Sobre os traços, importante dizer que foram mencionados relativamente conforme a Teoria dos traços semânticos aplicados ao léxico, que são em geral aplicados a uma palavra, conforme seus aspectos, se inanimado ou não, se feminino ou masculino, quase sempre numa relação binária, mas também de complementaridade de significados.

discursos de ódio direcionados a mulheres, negros e negras, e LGBTQIA+ (PL 1083, 2023).

Pelos enunciados aqui apresentados pode-se ler a partir do campo associado no qual circulam, de seu referente (Foucault, 2008), que se impõe obrigatoriedades às plataformas, impõe-se custos que se tornam novidades, enquanto os projetos anteriores, oriundos de parlamentares da direita, apenas retiram alguma ação que as redes já vêm/vinham desempenhando. Nesse sentido, as proposições do campo da esquerda (ou progressista) são mais desafiadoras às plataformas, e provavelmente por isso mais rechaçadas.

A partir da leitura dos outros apensados, de contribuições de diferentes partidos, chegamos à conclusão inicial de que no que tange à moderação de conteúdos, à liberdade de expressão nas redes, o campo que classificamos como conservador ocupa-se mais dos aspectos que envolvem os usuários das redes e medidas que os alcancem em sentido mais restrito do que se comparado às proposições de partidos mais progressistas, que procuram mover as engrenagens das redes, em geral, problematizando o funcionamento dos algoritmos.

Diante dos acontecimentos que se sucedem, de conduzir o discurso para então conduzir condutas, as redes são palco dessa intensa disputa, tendo elas próprias tomado parte – fato que não poderia ser diferente – na concepção de “liberdade de expressão”, que já nasce viciada, portanto, pois se pode(ria) opinar sobre diversos assuntos, mas entre os quais, aqueles de maior predileção dos algoritmos, que trabalham em prol da chamada monetização.

A filósofa Marilena Chauí, em entrevista à TV Brasil⁶⁰, em 05/11/2024, ajuda a esclarecer o debate quando coloca o papel e os efeitos das redes em termos civilizacionais, chamando a atenção para uma mudança que não é tão somente tecnológica, chegando a falar até mesmo em “mutação tecnológica” dada a rapidez com que as plataformas sociodigitais transformaram a subjetividade do homem contemporâneo, um também ‘usuário’. Os sujeitos, então cooptados por uma personalidade cada vez mais narcísica, são impelidos a dizer cada vez mais, parecem estar num ambiente “perfeito” para que se fale sobre tudo o que acontece(u). Todos passaram a ser jornalistas, ainda que amadores, pois com um aparelho móvel às mãos, registram cenas e narram fatos (que são, em geral, retirados de contexto quando publicados nas redes), todos são juízes, pois a avaliação dos

⁶⁰ Disponível em https://youtu.be/qLiBXRg4JAw?si=hWlqoY_oW-3OtUIH Acesso em 05 mar. 2025

fatos (às vezes junto do cancelamento de alguém) é sempre requerida, assim como todos se tornam especialistas, pois nas redes parece inexistir os limites e freios com que se pode dizer de um determinado tema com propriedade.

Do que dissemos acima, decorrem duas breves análises, uma delas é a de que nos encontramos no estágio descrito por Barthes em *Aula* sobre como se tem uma atuação fascista quando somos obrigados a dizer, mais do que a calar-nos. Ao mesmo tempo, essa massa de informações, de enunciados efetivamente ditos, por assim dizer, cria um excesso de dados na estrutura das redes, esse excesso, por sua vez, cria ele próprio um obstáculo em nada desprezível para o acesso ao conhecimento verdadeiro, é o que afirmou Eugênio Bucci em entrevista à *Globo News*, em 28/05/2024, contrapondo a ideia de que ignorância seja a ausência de dados, o que contemporaneamente não é verdade, pois a separação entre o verdadeiro e o falso em relação ao conhecimento reside mais na habilidade de se manejar aquilo que recebemos ou consumimos diretamente da *Internet*.

Fato é que estamos diante de duas direções de condutas: somos instados a dizer sobre tudo, porque do contrário não há a visibilidade, e sem a visibilidade é como se nem existíssemos. Por outro lado, há coerções – oriundas de alguns campos – sobre como dizer sobre um fato ou tema considerado agora sensível. Faz-se da noção de “liberdade de expressão” uma noção plástica e mesmo ambígua. O campo mais conservador, no qual a extrema-direita política pode se encaixar, alude que usar de parcimônia para falar dos negros, dos deficientes, dos povos marginalizados, enfim, é tolher a liberdade de expressão; porém, recentemente, uma lista foi publicada pelo governo americano de Donald Trump (2025), espécie de *index* de palavras proibidas, afastando seu uso nos equipamentos públicos daquele país.⁶¹ Trata-se – mais especificamente – de 197 palavras a serem evitadas na fala e na escrita de documentos públicos, dentre as quais figuram “racismo”, “não-binário”, “feminismo”, “acessibilidade”.

Portanto, a liberdade de expressão defendida por Donald Trump logo de seu acesso ao poder norte-americano é uma liberdade de expressão desvirtuada daquela que até mesmo já se pensou para regimes mais liberalistas. Lembra-nos, isto sim, ao já mencionado *1984*, de G. Orwell, no qual se descreve uma sociedade em que as palavras diziam menos do que queriam, e cuja luta permanente era pela inversão de sentidos dos termos; no romance inglês o Ministério da Paz cuidava da guerra, o Ministério da Pujança

⁶¹ Disponível em <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/trump-restringe-termos-como-feminismo-e-antirracismo-em-agencias/> Acesso em 12 mar. 2025.

se ocupava das finanças, porém parte expressiva da população passava por severas necessidades no domínio geográfico da Oceania, da mesma forma ao Ministério do Amor se atribuía o trato com as leis, as normas, quando essas características acabam sendo o oposto do que seja o amor, a bonança e a paz.

Os novos governantes, notadamente os da direita conservadora ou extrema direita, parecem operar na mesma lógica da ficção aludida, pois ora a liberdade de expressão é exigida como sendo uma liberdade total para dizer e fazer (sim, porque o dizer leva ao fazer ou se confunde nele mesmo enquanto ato), ora é tomada como um direito, o de se escolher o que será dito e de que forma será dito. Se houvesse um Ministério da Liberdade de dizer à maneira do *1984*, ele teria as características um tanto quanto abstrusas como as que temos visto na contemporaneidade num cenário de um mundo doente, gerido por líderes narcísicos, megalomaníacos e que apostam na desestabilização de sentidos, significados, para imporem suas condutas. A lista de palavras de Trump (2025), as tentativas de nomeação ao seu próprio sabor de territórios geográficos, são exemplos de imposição e não condução das condutas.

3.3 Práticas discursivas a partir das *big techs* e o algoritmo como acontecimento discursivo

As redes sociais, por meio de suas corporações, tiveram um engrandecimento entre nós a partir do momento em que as empresas que as gerem também experimentaram um crescimento econômico, este que possivelmente tenha levado ao crescimento político também, pois é sabido que a influência econômica acaba por ser um pré-requisito para a escalada nos poderes governamentais. Não à toa, muitas das grandes corporações apresentam dimensões do tamanho de um Estado. O ex-primeiro-ministro britânico Tony Blair disse numa feira sobre tecnologia no Brasil (2023) que “o valor de mercado da Apple é equivalente ao PIB anual da França”, que a “Amazon vai gastar neste ano (sic) quatro vezes mais do que todo o governo do Reino Unido em pesquisa” enquanto “a Microsoft gastou US\$ 10 bilhões apenas em inteligência artificial”.⁶²

Os dados mostram o panorama atual das redes, mas convém lembrar que nem sempre foi assim, ou seja, as redes e as corporações que as agregam têm uma história, por menor que seja em relação ao tempo de quando emergiram no globo. Reconhecer certas

⁶² Disponível em <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/as-big-tech-estao-se-tornando-players-globais-maiores-do-que-alguns-governos-diz-tony-blair/> Acesso em 10 mar. 2025.

passagens é importante para sabermos a desenvoltura dessas plataformas sociodigitais e o projeto que tencionam para seus usuários no contexto atual e futuro. O algoritmo, por exemplo, não era uma realidade tão presente entre nós décadas atrás, ou pelo menos seu nome não era tão propagado e conhecido do grande público. E é também nesse sentido que afirmamos se tratar de um acontecimento discursivo, no interior de práticas que já coexistiam.

Falar em acontecimento discursivo faz que tenhamos aqui dois movimentos, ainda que breves. Entender, *a priori*, como Foucault concebeu a temática, e ao mesmo tempo adaptar sua definição para este contexto atual que estamos abordando.

Para Foucault, desde seus estudos arqueológicos, o acontecimento guarda uma proximidade até mesmo intrínseca com o discurso e a história, isto porque a noção de tempo para o acontecimento é algo que se impõe a nós, especialmente por meio de uma lógica ocidental.

Quando nos referimos ao algoritmo das redes como acontecimento discursivo não queremos aqui fazer-lhe uma demarcação apenas histórica ou temporal, mas pensá-lo pelo campo teórico que endossamos que se trata de um efeito de causa(s) que são transversais, próprias já de uma prática discursiva em trânsito, e muitas vezes imateriais. Pode-se pensar, assim, que o surgimento de um estágio atual das redes em que a comunicação seja pautada por instrumentos de inteligência artificial seja produto de outros acontecimentos que já se impunham anteriormente a este. É verdade que o surgimento da *Web* não nos indicou de pronto que a nossa liberdade de dizer fosse tão fortemente posta em questão, e para retomar o que disse Marilena Chauí na entrevista que já mencionamos, passou-se de uma mudança para uma mutação tecnológica, o que nos mostra condições diferentes na comparação entre as duas coisas. Da mesma forma, não pensávamos com clareza que o cérebro dos computadores fosse se expandir para um processo bastante complexo de linguagem por meio da chamada Inteligência Artificial. É um acontecimento o fato de que hoje não só o homem seja um sujeito de linguagem, mas também máquinas?

Na adaptação do conceito foucaultiano mais densamente explorado n' *A Ordem do discurso* para o nosso objeto de estudo estamos enfatizando seu caráter de acontecimentalização, que se dá pelo discurso, aí sim a expressão material do acontecimento.

Não nos esqueçamos, por sinal, que a noção de acontecimento não pode estar desacompanhada da noção de poder em Foucault, pois o acontecimento é ele próprio um desdobramento dessas relações chamadas pelo filósofo de genealógicas, tal como diz:

“acontecimento: é preciso entender por isto não uma decisão, um tratado, um reino, ou uma batalha, mas uma relação de forças que se inverte, um poder confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores” e continua “uma dominação que se enfraquece [...] e outra que faz sua entrada, mascarada” (Foucault, 2001, p. 1016).

A isto se segue que não devemos estudar o estado das coisas na sociedade digital (e que é digital não de hoje) pelos acontecimentos em si mesmo ou apenas dentre os que podem ser considerados mais recentes. É preciso investir numa direção arqueológica, olhar para além da temporalidade, e pensar no que possibilitou certas transformações entre nós. O conceito de pós-verdade que tanto se falou e ainda se fala, o conceito de digitalidade, de algoritmo, inteligência artificial, enfim, são conceitos que não seriam possíveis fora da vontade de verdade que nos domina nesta época. O estágio atual das redes, no qual as grandes corporações nos transformaram em simples usuários a monetizar, é resultante de uma prática discursiva que já estava iniciada num dispositivo de controle da fala e de nossas ações, tal como já afirmamos. Pensar na resistência a essas formas de conduta requer que pensemos em quais outras práticas essas formas encontram morada.

O tratamento dessas situações-problema como **efeitos do contemporâneo** muda a perspectiva de resolução desses mesmos problemas que queremos pensar. Não se admite, ao menos entre os que pensam filosoficamente consoante Foucault, que a solução da questão passe por descobrir qual a data exata em que nos tornamos vítimas do algoritmo, qual o contexto aproximado no qual nossos dizeres passaram a ser aqueles do *trend topics* ou coisa semelhante. Como escreveu o filósofo, é necessário pensar na condição de acontecimento que tem o discurso (Foucault, 1996, p. 51), “suspender a soberania do significante”, numa clara recomendação – embora nem tão analisada ou levada em conta – de que as práticas de resistências passam por compreender as relações para além das palavras.

Ao abordar as práticas discursivas das *big techs* proposta já no título desta seção, procuraremos pensar predominantemente nessa direção, que inclui naturalmente a noção de dispositivo, sobre a qual discorreremos bastante no capítulo 2.

Como já vínhamos desenvolvendo ideias sobre o dispositivo, optamos por incluí-la em alguns momentos para reforçar o conceito de acontecimento discursivo. Sabe-se que Foucault a pensou num contexto outro, num momento diferente de quando falou em dispositivo, porém ela é associada nos momentos em que é preciso entender as práticas discursivas.

O acontecimento discursivo instaura uma mudança na ordem do discurso num momento em que novas ‘circunstâncias’ são apresentadas, circunstâncias essas que passam a estruturar os discursos vigentes, como não deixa de ser o caso dos algoritmos, que mudam nossa relação entre linguagem, uso das redes para conexão social, alterando até mesmo nosso cotidiano, como uma nova singularidade (Foucault, 1996). Para Bruno (2019) é compreensível pensarmos que estamos vivendo um período de “racionalidade algorítmica” considerando os efeitos que provocam e a proposição, ou melhor, imposição de novas realidades, que extrapolam o virtual.⁶³

Analiticamente, isto é, pensando-se por meio dos instrumentos oferecidos pelos estudos do discurso, podemos levantar a seguinte questão em meio a esta nova realidade imposta pelos algoritmos: eles são também sujeitos de discurso? Demonstam alguma adesão ou posição enunciativa? Mais do que um problema de linguagem, este é um problema real, que afeta vidas e convivências, afeta na medida em que seus direcionamentos podem corroborar práticas que mantêm vivos o preconceito, os estereótipos e traços de uma cultura dominante.

Em *Algoritmos da Opressão*, de autoria de Safiya U. Noble, traduzido no Brasil em 2021, tem-se o relato de uma importante pesquisa empreendida pela pesquisadora americana sobre a parcialidade de buscadores na *Internet*, movidos pelos comandos computacionais. No livro, a autora relata que em vários momentos de sua pesquisa por “garotas negras”, inicialmente lançada para que fosse direcionada a brincadeiras nesse segmento de público, constatou com uma série de sugestões do *Google* relacionando à frase digitada com experiências sexuais de mulheres negras, isto ainda no ano de 2011. Contrariamente à primeira busca, em buscando por “garotas brancas” imediatamente deparou-se com imagens que traçavam um novo perfil estético para mulheres, relacionando-o a sua beleza e a traços de feminilidade afastados de uma tendência mais sexista.

A partir de suas rigorosas observações, mesmo alguns anos depois de sua pesquisa, Noble vaticina que os buscadores têm seus algoritmos enviesados⁶⁴, e para além disso,

⁶³ Entrevista concedida ao portal DigiLabour – Laboratório de pesquisa, disponível em [Tecnopolítica, racionalidade algorítmica e mundo como laboratório. Entrevista com Fernanda Bruno - Instituto Humanitas Unisinos - IHU](#) Acesso em 10 mar. 2024.

⁶⁴ A autora faz um adendo a respeito de sua pesquisa quando diz que em 2012 o Panda (um *update* do algoritmo do *Google*) não evidenciou em primeira lista a objetificação de garotas negras, mas continuou a fazê-la com mulheres latinas e asiáticas, conforme buscas. O fato, porém, não muda a perspectiva que essas empresas tinham do racismo ainda na década passada, quando tal viés já deveria de há muito ter sido superado, o que mostra o quão estruturado o racismo ainda está.

lucram com o estabelecimento desse *status quo*, o que em primeira instância não é notado pelo grande público nas nossas atividades cotidianas ou instantaneidades do dia a dia. Computacionalmente, os algoritmos são defendidos como comandos puramente técnicos, dados a partir de padrões das redes e plataformas, para facilitar buscas que já são corriqueiras ou do perfil do usuário. No plano da linguagem, porém, não é o usuário das redes o único sujeito nessa relação com os *softwares*, a máquina assume também essa posição, e não somente uma vez, porque vejamos: a base de dados que sustenta os algoritmos é constituída por termos, vocábulos, ideias e princípios daquele grupo que a organizou (admitindo, de toda forma, que **qualquer grupo não permanece imparcial** em uma mesma constância), e some-se a isso o fato de que os algoritmos são direcionados conforme os cliques e acessos de um usuário de acordo com seu perfil de internauta, pelo menos na maior parte das vezes em que são referidas buscas comerciais.

Dessa forma, do momento em que são “alimentados” por dados até aquele que direciona pesquisas a partir desses dados, o sujeito de discurso emerge com uma característica que lhe soa natural, a de manter-se à espreita mesmo de uma determinada formação discursiva à qual se acha associado.

O fato de um sujeito fazer parte de certa formação discursiva, seja ele de carne e osso ou máquina, não seria um problema se não fosse atravessado por questões de princípios no que se refere ao alcance coletivo e, especialmente, ao direito público à informação, o que não figura como singularidades das plataformas sociodigitais. Antes mesmo de as redes experimentarem seu protagonismo, as emissoras de rádio e TV ou os jornais de grande circulação, mídia *mainstream* conforme já referimos, resistiam à possibilidade – ainda no terreno do debate – de se integrarem a um processo regulatório, que seria na verdade uma democratização dos veículos de notícias (Santos, 2020). O objetivo era o de manter a superestrutura de ideias e debates sem a “infiltração” de elementos importantes de um outro campo, sobretudo do campo progressista. E as grandes corporações agora também se acomodam a esse modelo, recusando ou mesmo não colaborando com as discussões que relativizem seus mecanismos de funcionamento, sua composição ideológica, por assim dizer.⁶⁵

Emerge então, deste domínio segundo o qual leituras e condutas são modificadas pelo sujeito-máquina, a noção de acontecimento. A exemplo do que fizemos no capítulo

⁶⁵ Disponível em <https://epocanegocios.globo.com/brasil/noticia/2025/01/plataformas-nao-participam-de-audiencia-da-agu-para-debater-moderacao.ghtml> Acesso em 15 mar. 2025.

segundo desta tese, apontando uma sucessão de eventos no território da informática, alguns dos quais se entre comunicavam (v. figura-enunciado 5), pode-se pensar na mudança de olhar que nós, pesquisadores das dimensões languageiras, tivemos de fazer a partir do surgimento dos algoritmos.

Ao falarmos na composição dos textos que se escre(via) na *Internet*, no modo de compartilhamento das informações, na relação de leitura que estabelecemos com o digital, mesmo para pensarmos nos limites da liberdade de expressão (Dias, 2013), Komesu (2016), houve uma já preocupação com os formatos e suportes por onde os textos circulavam, como os *links* fragmentavam a leitura ou sobre como a subjetividade estava (e ainda está) sob influência de uma nova ordem discursiva, própria do ambiente virtual. Deve-se admitir, contudo, que a rápida presença do algoritmo em nossas vidas fez que nossas preocupações se tornassem outras de antemão ou pelo menos que fossem adicionadas àquelas já problematizadas.

Há agora novos questionamentos da ordem da condução de olhares e condutas, que são feitos por meio da linguagem, seja na expressão oral ou escrita, através do algoritmo. É ele que fragmenta as leituras, que estabelece os campos associados de um enunciado tal, é ele, enfim, que subjetiva nosso dizer, para o bem ou para o mal, talvez mais maleficamente. Nossa pesquisa volta-se a isso, em larga medida.⁶⁶

Noble (2021) a respeito da natureza do algoritmo salienta que ele nasce mesmo de uma essência neoliberal e por mais forte razão direciona nossas buscas por informações com base nessa perspectiva. “As pessoas que definem essas decisões detêm todos os tipos de valores, muitos dos quais promovendo abertamente racismo, sexismo e noções falsas de meritocracia, o que está bem documentado em estudos sobre o Vale do Silício[...] (p. 08).

Como o algoritmo está sob influência de empresas privadas e a serviço do neoliberalismo, a informação (sobre os mais variados temas) que recebemos das plataformas já nasce viciada, fragmentada e são elas postas a circular segundo uma classificação que renda lucro. Por conseguinte, a liberdade de expressão pela qual tanto se clama nas redes (referimo-nos aqui aos sujeitos do campo da extrema-direita) é a liberdade para os algoritmos atuarem agenciados pelos princípios de suas empresas, isso acontece sobretudo com relação à publicidade.

⁶⁶ A própria palavra “algoritmo”, que tem uma definição própria da Matemática, passou a circular com o sentido que tem na Informática mais intensamente nos últimos 10 anos, e nessa direção, vê-se que até seu sentido é inaugural e ressignificado.

Basta uma criança acessar um vídeo sobre brincadeiras no *YouTube* que a plataforma lhe apresentará – impositivamente – anúncios de brinquedos em geral. Também, se alguém procurar por uma receita culinária na *Internet* certamente receberá anúncios de produtos alimentícios ou oferta de comida.

Pode-se adotar a versão *premium* de aplicativos para evitar a grande quantidade de anúncios pagos, entretanto, trata-se de uma versão não gratuita, o que significa que se o sistema não ganhar pelos anúncios que bombardeia, ganhará pelo pagamento de taxas de seus usuários.

Estamos apresentados, pois, a uma realidade na qual somos governados pelas tendências da máquina, é a esse governo que devemos nos opor, seja por meio de uma resistência mais silenciosa, com o abandono parcial ou total das redes sociais, ou explorando o assunto reverberando os efeitos negativos que as plataformas trazem às nossas vivências.

Noble (2021), por exemplo, não somente denuncia em seus escritos a total falta de regulação das *big techs*, como propõe algumas modificações. É dessa forma que a autora indaga: se a informação é um direito, ela deveria ser antes de tudo um bem público, assim como poderia ser organizada e classificada por profissionais do ramo, a exemplo do cientista da informação ou do profissional de Biblioteconomia. Num mundo ideal e saudável, as agências de notícia, as de fomento à cultura deveriam também participar do processo de dados que organiza e hierarquiza as informações, em que possivelmente haveria menos interesse político e financeiro, se comparado à gestão das grandes corporações.

A imagem abaixo tomou as redes há algum tempo, mas continua atual quanto às práticas promovidas pelo algoritmo:

Figura-enunciado 20 – Aplicativos e os algoritmos

eu falando que quero algo

os apps escutando pra depois me
mostrar anúncios sobre aquilo:



Fonte: *Site Encontro de Jovens Cientistas WordPress*

Como dito, essa relação de máquina e linguagem é definidora do que seja o algoritmo. Discursivamente, cabe a nós apresentar as associações possíveis dessa realidade informática – um acontecimento de e no discurso – com a noção de sujeito do discurso que foi referenciada nas páginas anteriores, é o que tentaremos fazer a seguir.

3.3.1 O sujeito-algoritmo em seus campos associados e a soberania de seu nome na nova ordem do discurso

Ao lermos sobre a arquitetura das redes sociais e o papel dos algoritmos em sua construção, ocorreu-nos a curiosidade de saber como é programada a linguagem computacional, a quem os algoritmos servem e à qual discurso eles fazem coro, daí porque relacioná-los, como obra de pensar e fazer humanos, ao **sujeito de discurso**, concebido inicialmente aqui na tese clássica da AD, ainda nos escritos de Pêcheux, como um sujeito de ideologia, que assume de forma inescapável uma posição enunciativa. Mas mesmo se não quisermos pensar o sujeito como uma voluntariedade de suas formações ideológicas, poderemos condicioná-lo à teia na qual se tecem os enunciados que lhe são concorrentes, assim como correntes. E aí nesse sentido o algoritmo diz por meio dos enunciados que ele promove, os que ele faz chegar ao topo nos *sites* de busca, na lista de assuntos mais comentados, e no direcionamento de textos (de natureza diversa) de acordo com o perfil do público. Para pensarmos com o Foucault (2008) da *Arqueologia*, teríamos então um domínio associado – ressalvadas as proporções – em que os enunciados se realizam, o que na linguagem da informática bem poderia ser o chamado ecossistema.

Em todo caso, algo direciona os sujeitos, seja na condição de interpelação ideológica seja por uma racionalidade que funcione como forma de governo, e a situação dos algoritmos, se vista dessa perspectiva discursiva, parece se enquadrar bem nesse cenário. Um algoritmo que coloque no topo de uma pesquisa de usuário imagens e enunciados de mulheres valorando-as à questão estética ou mesmo sexual atende aos padrões de uma sociedade machista ou ele próprio colabora para que certos estereótipos se perpetuem porque vislumbrou vantagens nesse processo de relação biunívoca. Noble (2021) argumenta que a busca em *sites* do gênero, como *Google* e *Yahoo* é um processo simbiótico, “que tanto informa quanto é informada pelo usuário”. Mas pode-se seguramente pensar que essa relação de simbiose não se dá porque existem mecanismos de programação que de forma neutra organizam os algoritmos tal como vemos hoje, mas

antes porque ela está inscrita numa relação de linguagem e discurso que é inerente aos homens, e é essa relação que na verdade promove os arranjos da programação algorítmica, é primeiro a relação discursiva. Aliás, estamos falando da constituição seminal que enseja todas as outras relações que são sociais e compartilháveis. Tanto na historiografia linguística, que reúne teorizações oriundas de linhas de pensamento múltiplas sobre a natureza da linguagem, quanto numa tradição bíblica religiosa, há a defesa de que o que deu origem ao mundo foi a linguagem humana.

Hjelmslev (1975: 1-2), em *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*, resume bem essa nossa faculdade mental quando escreve:

A linguagem [...] é uma inesgotável riqueza de múltiplos valores. A linguagem é inseparável do homem e segue-o em todos os seus atos. Ela é o instrumento graças ao qual o homem modela seu pensamento, seus sentimentos, suas emoções, seus esforços, sua vontade e seus atos, o instrumento graças ao qual ele influencia e é influenciado, a base última e mais profunda da sociedade humana. Mas é também o recurso último e indispensável do homem, seu refúgio nas horas solitárias em que o espírito luta com a existência, e quando o conflito se resolve no monólogo do poeta e na meditação do pensador. Antes mesmo do primeiro despertar de nossa consciência, as palavras já ressoavam à nossa volta, prontas para envolver os primeiros germes frágeis de nosso pensamento e a nos acompanhar inseparavelmente através da vida, desde as mais humildes ocupações da vida cotidiana até os momentos mais sublimes e mais íntimos dos quais a vida de todos os dias retira, graças às lembranças encarnadas pela linguagem, força e calor [...] a linguagem é a própria fonte de desenvolvimento das coisas.

E na tradição bíblica, um mito de criação do mundo perpassa visões além do Ocidente, de que ao criar as coisas, Deus o teria feito por meio de um ato de linguagem; vejamos esta passagem do livro de Jó I, 1 “No princípio era o Verbo; o verbo estava em Deus e o verbo era Deus”.

Para nós, esta é a mesma condição que faz as máquinas funcionarem, mesmo porque a Inteligência Artificial recebe o “start” dos homens, e em sua maioria “homens homem”, pela predominância masculina na área. Justamente em razão desse dado é que a pesquisadora Noble (2021) propõe também que mulheres, e ainda mais mulheres negras, aprendam a programar os algoritmos, pois que eles ainda são racializados e machistas, num reflexo da sociedade de então. Esse gesto de pensar as mulheres no topo de uma área ainda masculina não deixa de ser uma prática de resistência, ainda que silenciosa, embora

custosa (pensando-se nos esforços que mulheres precisam fazer frente aos obstáculos interpostos para alcançar certas condições e postos).

No que tange aos próprios mecanismos de busca, o *Google*, por exemplo, maior gigante na área, apresenta em seu *site* alguns documentos segundo os quais as buscas são dirigidas por alguns conceitos, entre eles os de “significado, relevância, qualidade, usabilidade e contexto” das palavras/termos digitados. A empresa assim escreve em relação à caixa de pesquisas, que envolve:

o reconhecimento e a correção de erros de digitação, estendendo-se ao nosso sofisticado sistema de sinônimos, que permite encontrar documentos relevantes mesmo quando eles não contêm as palavras exatas usadas. [...] você pode ter pesquisado "mudar o brilho do laptop", mas o fabricante escreveu "ajustar o brilho do laptop". Nossos sistemas entendem que as palavras e a intenção são relacionadas, exibindo o conteúdo adequado a você. Esse sistema levou mais de cinco anos para ser desenvolvido e melhora significativamente os resultados em mais de 30% das pesquisas em vários idiomas. (Google, s/d)⁶⁷

A empresa disponibiliza ao internauta alguns vídeos como forma de demonstração do sistema de busca, e pelas palavras empregadas “nossos sistemas entendem as palavras”, “exibindo o conteúdo adequado a você”, “o sistema levou mais de 5 anos para ser desenvolvido e melhora os resultados”, “vários idiomas”, pode-se ter a ideia – ao menos pelo que é efetivamente dito – de que o sistema opera integralmente por vias computacionais, quando os perigos residem justamente naquilo que não é dito, conforme também demonstrou em reverso Noble durante seus anos de pesquisa.

É curioso que, embora o *Google* defenda a neutralidade de seu sistema em seu *site*, inclusive apelando para o conceito de “contexto”, que nada mais é do que a localização do internauta no momento de sua pesquisa, e que o direciona para buscas de acordo com o local em que está, na cena pública a empresa participa de eventos oficiais do governo americano, inclusive obedecendo fielmente às ordens executivas daquele político, colocando em xeque a separação desejável entre o público e o privado.

Como explicar, por exemplo, que o *Google Maps*, um dos serviços da empresa, mude – ao que se sabe voluntariamente – o nome do Golfo do México para Golfo das Américas? Ora, se a decisão do novo nome é um ato político do governo de D. Trump, e

⁶⁷ <https://www.google.com/search/howsearchworks/how-search-works/ranking-results/>

o *Google* aceita renomear o acidente geográfico desta forma, então a definição algorítmica para isso é também política e não técnica.

Fato é que, a ver pelos últimos acontecimentos no Brasil e no exterior, as grandes corporações e seus líderes, chamados de CEO empresarial, não fazem mais tanta questão de manter a aparência da neutralidade e da técnica, e um dos motivos para isso é que se alinharam muito claramente aos valores da extrema-direita planetária, condição que não esconde o verdadeiro interesse dessas empresas, por mais que vocalizem que seus algoritmos obedecem a uma ordem em torno de “significado, relevância, qualidade, usabilidade e contexto”.

Da mesma forma, o *Google* afirma que a disposição das informações pesquisadas segue experimentos e estudos feitos com o aval de engenheiros, analistas de pesquisa, especialistas jurídicos e de privacidade, e que, segundo o *site*, só em 2022 “foram feitos mais de 800.000 experimentos que resultaram em mais de 4.000 melhorias na busca”.

De nossa perspectiva, esses dados apresentados não obstam a conceituação defendida aqui de que os algoritmos são um sujeito de discurso, e as razões, senão históricas (como apresentamos anteriormente colocando os algoritmos como elementos de uma prática discursiva que já vinha se emergindo com a *Web*), são também do ponto de vista linguístico, pois há um padrão de linguagem e programação que permite ao algoritmo se comportar como tal.

Não é infrequente que pensemos, mesmo em função dos textos que são postos em circulação e nos cheguem sob a forma de *comentário*, que o algoritmo é uma entidade à parte de nossa realidade, que contaria, pois, com características de uma exterioridade.⁶⁸ Essa exterioridade, como também já escrevemos, está ligada à soberania do significante. Foucault (1996) compreende que as palavras não são puramente signos abstratos, mas antes são empregadas conforme os enunciados que compõem o arquivo de uma época, por exemplo. Esses enunciados é que são as unidades menores do que na visada foucaultiana se convencionou – ainda que de modo relativamente estável – chamar de discurso. Neste particular, a língua marca presença, é verdade, nos enunciados, mas eles mesmos não podem ser considerados uma unidade linguística formal, porque seus sentidos moram nos acontecimentos, na historicidade, nos contextos.

Fazer esse movimento, qual seja, de busca da conceituação de soberania em Foucault, e de sua relação com a noção de enunciado no campo discursivo, é uma relação

⁶⁸ Abordamos no capítulo 2 deste trabalho essa relação entre o que nomeamos e sua suposta exterioridade.

dupla produtiva. Os algoritmos, ao mesmo tempo em que promovem enunciados, são eles também os próprios enunciados a depender da situação. Outrossim, quando o nomeamos, costumamos fazê-lo ignorando (por vezes inconscientemente) os elementos que o circundam e que o fizeram existir. Relativizar a soberania desse significante é voltar-nos para o significado, interrogando quem o compõe, por que falamos dele em 3ª pessoa, qual sua relação no deslocamento de um conceito que antes era matemático para agora pertencer ao vocabulário da computação? Talvez, se chamássemos “algo(ritmo)”, compreenderíamos em primeira instância que se trata de um ser, de “algo” cujo “ritmo” é incentivado, fabricado, dir-se-ia uma invenção humana cada vez mais evidente que é orquestrada.

Por fim, se pudermos fazer uma analogia entre as propriedades do enunciado de que falou Michel Foucault em 1969 para a realidade do digital hoje, especificamente em relação ao algoritmo e seu modo de funcionar, teríamos que:

- a) seu **referencial** está ligado ao campo de emergência da IA, que começa naquela linha do tempo que traçamos (figura-enunciado 5), através da qual se pode visualizar que passamos de um governo da língua para um governo dos corpos, embora as duas formas possam atuar em uníssono;
- b) o algoritmo enquanto enunciado mantém também uma **relação determinada com seu sujeito**. Vale enfatizar que “o sujeito em questão não é o sujeito gramatical, tampouco o sujeito da enunciação. Não será descrito como o indivíduo que realmente teria efetuado operações.” (Courtine, p. 86, 2009). O sujeito que fala do algoritmo é o que diz dele em 3ª pessoa, que a exemplo, dos que o defendem no meio digital como independente e parte de uma maquinaria, não presume que ele possa ser manipulado por vontades humanas. Tal sujeito parece ser a posição mais encontrada/lida e é dessa ideia que se ocupam as *big techs* para defender que os comandos são ‘sofisticados’ e não ideológicos;
- c) o algoritmo está num **campo associado**, e nesse sentido, não pretendemos dizer que certas palavras do meio o acompanham quando de sua pronúncia, mas que está associado a outros eventos que lhe dão sustentação. Certamente, o algoritmo das redes não deriva (ao menos tal relação tem se mostrado longínqua) da esfera matemática, mas se acha mais frequentemente associado aos enunciados do meio publicitário, comercial, aos quais inicialmente serviu. No entanto, também é verdade que já entrou para o domínio da política (treina-

se o algoritmo para entregar informações que causem compensação cognitiva aos usuários, assim como se deseja que ele aprofunde as “bolhas” das redes). Está, portanto, se expandindo para diversas áreas da sociedade.

E no que respeita à forma como o recebemos, Noble (2021), por exemplo, argumenta que não é preciso saber como o algoritmo é construído para identificar que ele pode estar sendo sexista ou racista. Mas iremos defender, por outro lado, que considerado o imbricamento entre enunciados e programação (os meios de circulação, impulsionamento via robôs, suportes e plataformas nas quais atuam de maneira mais específica), pode não ser evidente identificar que o sexismo ou o machismo venham acompanhados da tecnologia. Nesse sentido, um trabalho de letramento midiático com reverberações no meio educacional se faz imprescindível.

Voltemos, porém, às características do enunciado descrito na *Arqueologia*. Trata-se também de uma existência material, como àquela época postulou Foucault:

- d) a **materialidade** dos algoritmos são os próprios enunciados que ele faz emergir em seus diferentes contextos, portanto, ela é também diversa, pois são suas preferências, políticas, publicitárias etc. Embora Foucault não tenha desenvolvido uma tese que consideraria os enunciados como ideológicos, não são todos que apresentam esse teor, porém, alguns podem ser, de acordo com a formação discursiva de que partem; acreditamos ser o caso dos algoritmos.⁶⁹

Pretendemos que essa relação entre os enunciados que o algoritmo põe em circulação e a defesa de que ele seja um “sujeito de discurso” seja compreendida não à imagem e semelhança da fortuna teórica foucaultiana, em especial no que concerne aos conceitos da *Arqueologia*, mas às vezes será preciso estender a associação para outros entendimentos do campo discursivo. Por exemplo, quando se argumenta que os algoritmos não são vozes sem sujeito, defendemos que, para além de estar numa associação comum de outros enunciados que possibilitem sua existência e aplicação nos meios digitais, de apresentar uma referência e explicitar seu funcionamento através

⁶⁹ N’*Arqueologia*, Foucault afirma: “o teclado de uma máquina de escrever não é um enunciado; mas a mesma série de letras - A, Z, E, R, T -, enumerada em um manual de datilografia, é o enunciado da ordem alfabética adotada pelas máquinas francesas. Eis-nos, pois, em presença de um certo número de consequências negativas: não se requer uma construção linguística regular para formar um enunciado (esse pode ser constituído de uma série de probabilidade mínima), mas não basta tampouco qualquer realização material de elementos linguísticos, ou qualquer emergência de signos no tempo e no espaço, para que um enunciado apareça e passe a existir” (p. 97). Conclui-se que a sequência A, Z, E, R, T é um tipo de enunciado mesmo sem ser ideológico, mas é possível apontar, mesmo se se recusa o aspecto ideológico, a aliança que um determinado enunciado com outros, seu campo de associação, determinando-lhe a formação à qual pertence”.

mesmo da língua, ele também pode ser ideológico, como vimos nas pesquisas de Noble, dentre outras que vêm sendo publicadas a fim de tornar clara a relação de seu funcionamento na *internet* com o preconceito em suas várias manifestações, com a prestação de serviço às *fake news*, às chamadas milícias digitais, sempre a implodir as relações democráticas.

O pesquisador português Paulo Nuno Vicente, do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Nova de Lisboa, que trata com profundidade do tema há alguns anos, também é categórico ao dizer: “arquitetar uma base de dados e “treinar” um algoritmo são ações humanas, às quais estão subjacentes, entre outras coisas, decisões sobre o que incluir e sobre o que excluir” (2023, p. 14). Dessa forma, dizer que os algoritmos são sujeitos de discurso é uma metáfora na qual estamos nos apoiando para expor suas práticas, concepções e consequências em nossas sociedades em que a ação humana coordena e dirige sua existência, uma existência praticamente onipresente (Eggers, 2022), que muda o quadro anterior sob o qual vivíamos antes dessa nova era na *Web*. É esse acontecimento discursivo que irrompe entre nós, alterando inequivocamente nossa condução, e neste caso, especialmente relacionado aos textos e imagens, vídeos e propagandas que chegam a nós por meio da IA, temos uma condução por imposição, contra a qual não há uma possibilidade de escolha prévia. Não nos é dado separar o que ler ou não ler, ver ou não ver, consumimos mais do mesmo, conforme as preferências já direcionadas pelas redes; os projetos de leis (incluindo-se os apensados) que listamos neste capítulo se preocupam, em sua maioria, com os rumos que os algoritmos tomam, justamente porque reputam que há uma vulnerabilidade diante da força e impregnação avassaladora da tecnologia em nossas vidas.

No mês de janeiro de 2025 pulularam na mídia manchetes com notícias sobre a mudança do *Facebook* em relação aos seus filtros e procedimentos de checagem.⁷⁰ Em entrevista, o dono da empresa, Mark Zuckerberg, assim vaticinou: **“É hora de voltar às nossas raízes em torno da liberdade de expressão. Chegou a um ponto em que há muitos erros e muita censura. Estamos substituindo os verificadores de fatos por ‘notas da comunidade’, simplificando nossas políticas e redução de erros”** (grifos nossos).

⁷⁰ Disponível em https://www.metropoles.com/mundo/meta-encerra-modelo-de-checagem-de-fatos-e-adota-notas-de-comunidade#google_vignette Acesso em: 20 mar. 2025.

Não restam dúvidas de que a “liberdade de expressão” enunciada pelo CEO do *Facebook* é a liberdade de publicar aquilo que o usuário quiser, o que contrasta com os projetos de regularização do dizer no ambiente digital que o PL 2630/2020 e propostas similares querem para nós. Além disso, a censura não é só tomada como algo que obsta a(s) liberdade(s)⁷¹, como na fala de Zuckerberg é classificada como um “erro”, daí se falar em “redução de erros”. Os conservadores extremistas ora dizem às claras que a liberdade de expressão é a liberdade para se dizer e fazer qualquer coisa, embora muitos desses sujeitos se esquivem em tratar das consequências que uma prática do tipo causaria, ora fazem algum tipo de malabarismo linguístico para tentar convencer que se trata de uma questão técnica; “políticas de comunidade” e “redução de erros” por meio da cessão de checagem factual dão o tom desse discurso.

Na mesma ocasião em que anuncia as novas medidas, Zuckerberg afirma: **“agora, nosso foco se voltará a filtros para combater violações legais e de alta gravidade. Para casos de menor gravidade, iremos depender de denúncias, antes de tomarmos qualquer ação”** (grifos nossos). Há uma classificação arbitrária entre o que seja grave e não grave que pode circular nas redes, porque também se considera que separar o que é informação confiável do que pode ser *fake news* seja uma condição de política parcial, já que no contexto da pós-verdade, as verdades se tornaram políticas de grupos, os mais diversos.

Embora não sejam ditas certas coisas na superfície dos textos, a considerar aqui a entrevista de Zuckerberg, o contexto político atual possibilita a emergência desse tipo de dizer e dele também deriva, não sendo necessário que encontremos palavras efetivamente ditas para afiançar que estamos diante de um dispositivo cuja prática discursiva é desregular qualquer regra que implique dizer politicamente correto ou mesmo dizer não faltando com a verdade. Ao contrário, esta é a regra: não pode haver coerções; nessa midiosfera (Rocha, 2023), os tabus e as coerções são reservadas a questões ligadas à sexualidade, à liberdade de ter-se o próprio corpo, à carga horária laboral estafante, ao empoderamento de mulheres e pautas do gênero. A liberdade de dizer que as mulheres

⁷¹ É interessante notar que na extrema-direita a liberdade é um elemento muito caro, e por isso mesmo ela é amplificada para diversos setores na sociedade. Trata-se então da liberdade de fazer comércio, da suposta “liberdade” de morar, da liberdade de ensinar os filhos longe dos equipamentos escolares (o famoso *homeschooling*), da liberdade de matar (o direito irrestrito à defesa e o de andar armado), o direito de tudo dizer (liberdade de expressão) etc. Ao mesmo tempo, apesar de ser uma pauta cara, não gera gastos, não é uma exigência financeira a governos extremistas, não move estruturas sociais, mesmo porque, se o Estado tivesse de investir largamente, provavelmente tais ideias sofreriam certas contiguidades. Contudo, é este o capital político e cultural do segmento, é o que movimenta as bases num discurso politiquês e eleitoral.

devem ter o direito ao seu próprio corpo, a liberdade de defender uma carga horária que dê possibilidade de vida também ao trabalhador, de empunhar palavras que resistam à ofensa contra a população LGBTQIAPN+, todas essas formas de dizer devem ser censuradas, em nome de outras liberdades: a de negociar, a de professar a fé, a de dizer tudo (e às vezes nada).

Trata-se de uma distopia coletiva, de um agenciamento de dizeres às avessas, enraizado em bolhas discursivas. Mas é também em razão dessas consequências que atos de contra-resistência começam a surgir, porque derivam dessa relação de força desproporcional e hoje caricatural a que estamos submetidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os temas e subtemas dos quais tratamos nesta tese além de atuais são desafiadores, porque nos atingem de diversas maneiras e perpassam vários segmentos da sociedade. Dizer que são atuais é o mesmo que pensar que estão em funcionamento; assim, há um sem-número de ações que estão por vir, a incidir em nossas condutas, e sobre as quais não temos certezas, mas podemos suspeitar.

Pelas leituras empreendidas, discussões de que participamos, e principalmente pelos textos e demais semioses que contemplaram nosso *corpus*, pudemos confirmar algumas hipóteses inicialmente estabelecidas, ao mesmo tempo em que outras foram ampliadas, modificando-lhes seu *status* inicial na pesquisa.

Com o fito de analisar a “liberdade de expressão” em oposição às coerções, encontramos mais coerções que liberdades, ou ainda, outras novas formas de coerção, inclusive numa relação que é inerente às próprias práticas languageiras, e por ilação, às práticas discursivas, tão discutidas com base na acepção foucaultiana.

A difusão do politicamente correto, a emergência do lugar de fala, a prática do cancelamento e o anticapacitismo são considerados neste trabalho movimentos que propõem – em maior ou menor grau – avaliações e ajustes no dizer, sejam em relação à forma ou mesmo em relação ao conteúdo. Contudo, a ligação entre eles está além do aspecto linguístico avaliado, há um entrecruzamento de enunciados que se convergem em práticas discursivas bem concatenadas, como se fossem o “espírito” desse nosso tempo, este mediado diuturnamente pela tecnologia e pelas redes sociais.

Inscrito no campo da Análise do Discurso, fortemente ancorada nos princípios de Michel Foucault, especialmente no que concerne ao período arqueológico e genealógico de sua obra, este trabalho preocupou-se em mostrar, como dito, como funcionam as práticas discursivas no interior de um dispositivo de controle da fala capturado por uma lógica neoliberal, é verdade, na medida em que enuncia uma pauta identitária bastante fragmentada.

Junto da preocupação com a análise/descrição de certas práticas discursivas vem o protagonismo do enunciado, enquanto unidade de um discurso, ainda que em dispersão (Foucault, 2008). Os enunciados analisados a partir dos movimentos de coerção do dizer têm sua importância no significado e no significante, de vez que esses dois aspectos são por nós problematizados. Pretendemos mostrar que para além do enunciado há o discurso mesmo que o próprio enunciado deixa entrever, sem cairmos num tipo de pensamento

considerado “problemático” à luz dos postulados foucaultianos, que presumiria haver algo por trás das palavras.

Assim também a própria definição de dispositivo é contingente da natureza dos enunciados que trouxemos à análise, porque eles mesmos não poderiam existir fora de uma condição de emergência propícia a eles. Certos enunciados, verificamos, não funcionam se postos externamente ao mundo da *Web*. Por isso nos perguntamos se o cancelamento, por exemplo, muito específico do ambiente digital, teria lugar tal e qual nas relações cotidianas apartadas das telas. Para nós, se se quer saber, ele ocorre na *Internet* como um suporte necessário que ela é.

Indivíduos até certo ponto coléricos ao opinar sobre política, costumes, direitos nas redes sociais, muitas vezes apresentam comportamentos mais amenos quando estão num debate frente a frente. Essas questões, contudo, nos levam a outras: a arquitetura das redes é uma arquitetura pensada a dividir, empobrecer os debates, e a causar “lacrações”? Mesmo essas questões de construção das redes é, numa outra instância, uma questão de linguagem.

Percorremos um trajeto de modo a explicitar que, em relação à nossa tomada de palavra, há coerções de dois tipos: a da própria linguagem – por sua própria natureza – e a coerção externa, definida pelo social. Esse movimento, aliás, de considerar que coletivos organizados socialmente ditam nossa *performance* na língua é um tanto quanto infrequente. Costuma-se analisar ou pensar fatos que, a partir da estrutura linguística, moldem os discursos que circulam entre nós. Notemos que não é este o caso do chamado “lugar de fala”; aqui, a organização de sujeitos negros, mulheres e grupos marginalizados por intersecção de gênero e sexualidade é que modeliza os enunciados que são hoje aceitáveis ou não. Naturalmente, há conflitos nessa disputa pela palavra, porque se trata de uma disputa pelo poder.

Verificamos que a língua abriga as coerções em diferentes níveis; para tanto pode-se recorrer ao Saussure do *Curso de Linguística Geral*, detidamente quando aborda os eixos sintagmáticos e paradigmáticos. Esses dois eixos, embora analisados na superfície da língua na ocorrência das sentenças, é o equivalente (a certas proporções) ao uso que fazemos do enunciado como uma função de existência de que fala Foucault (2008) e na organização do arquivo. Pêcheux, com seus escritos introdutórios da AD francesa, nos remete à formulação dos enunciados, mas priorizando a questão ideológica. No fim, trata-se sempre de “por que um dizer e não outro em seu lugar”? Mesmo que para Foucault o enunciado seja uma relação entre outros possíveis e que para Pêcheux este seja resultado

de assujeitamento do sujeito que vocaliza, o que se tem é a permanência de um dizer que não pode disputar com outro o mesmo e justo espaço, a não ser lhe fazendo fronteira, seja por aliança, contradição ou homologação.

Tais características são iminentes à linguagem, é uma sua propriedade, e pode, assim, ser pensada como uma coerção natural, evidenciando, uma vez mais, que a língua não é só liberdades, como se costuma defender numa perspectiva do senso comum de forma geral.

É a partir disso, portanto, que classificamos o movimento politicamente correto, a luta pelo lugar de fala, a política do cancelamento e o discurso anticapacitista como uma coerção segunda, imposta pela sociedade no seio de sua estruturação. Não ignoramos, porém, que façam em quaisquer de suas condições o uso da língua, já que tudo parte dela. Aliás, há uma história dessa noção que atravessa as sociedades e diferentes temporalidades, como podemos ver num trabalho pioneiro de Hulda Gomides Oliveira (2019) num recorte entre democracia e as redes de comunicação. Foi justamente esse recorte que nos chamou a atenção e que foi posteriormente vertido em nosso objeto de pesquisa. Sabemos que as tentativas de dizer sem consequências políticas, de leis, é um imaginário extemporâneo, assim como existem em qualquer tempo a ideia de regulação; na *Internet*, porém, sua condição é distinta e merecedora de particular atenção.

Gomides Oliveira (2019) propôs que pensássemos as práticas de liberdade de expressão através de um arquivo que compunha enunciados de três períodos distintos na história da humanidade: a Antiguidade, Modernidade e Contemporaneidade. Nesses três momentos, compreendidos por um percurso metodológico que une, tal como este trabalho, a arqueologia à genealogia, o que se constatou foram formas de controle para além do Estado, pois certas interdições provêm também dos sujeitos, quando subjetivados. Nas democracias ocidentais, segundo a pesquisadora, tal liberdade alcança o lugar de “cláusula pétrea” (p. 197), e moralmente é então uma condição *sine qua non*. Já o exemplo das redes sociais está, naturalmente, na temporalidade atual.

Mas, como aqui temos defendido neste nosso recorte, em seu início, a *Internet* parecia um lugar resguardado da intervenção estatal, todavia como surgiram enunciados que passaram a defender sua regulação defendendo que não poderia se tornar um terreno sem lei? Essa regulação para textos (os mais diversos) publicados nas redes sociais incide do mesmo modo na nossa fala do dia a dia fora das plataformas? Quando a regulação vem do Estado e quando vem das grandes corporações? Por que para as *big techs* a regulação é uma forma de censura mas o livre dizer é visto como baluarte? Procuramos responder

a essas questões, e via de regra, foram compreendidas por um dispositivo que congrega práticas discursivas e não discursivas, por isso endossamos uma tese já em circulação, a de que as empresas de comunicação em rede, apesar de poucas (pelo conglomerado que formam), muram a *Web* determinando arbitrariamente o que farão das redes e dos conteúdos nela publicados, que filtros utilizarão em seus domínios para checagem dos fatos, que enunciados deixarão em relevo, e que ligações, finalmente, têm com o mundo da política.

No capítulo terceiro, sobretudo, foi possível demonstrar por meio dos textos analisados, entrevistas de CEOs das plataformas, diretrizes de comunicação das redes, projetos de leis buscando regulamentação, que a aliança política das *big techs* é cada vez mais claramente uma aliança com a extrema-direita global, sediada em solo norteamericano quase sempre.

Em vista disso, não devemos nos esquecer, porém, de que apesar de estarem numa mesma prática discursiva, há as dispersões decorrentes dos movimentos de fala aqui examinados. O neoliberalismo, por exemplo, tudo toca, e às vezes os rearranjos que faz em relação a uma interdição de dizer ou à liberdade de expressão são diferentes em termos de abordagem. Nesse sentido, também desvelamos que as pautas identitárias também podem servir à coação, até mesmo dentro do próprio círculo do qual emergem. Foi assim que a noção de “lugar de fala” foi entendida, e que levou a escritora Djamila Ribeiro aos esforços para re(situar) o conceito, afirmando ser ele uma ideia plural, ou seja, brancos podem sim falar sobre a causa negra, não-mulheres podem sim opinar sobre feminismo. Da mesma forma, há que se considerar (e aqui dirigimo-nos a pessoas de identificação progressista, sobretudo), que nem tudo na língua tem razões etimológicas que perpetuam o raciolinguismo, uma forma específica de racismo a partir da língua para nomeação das coisas.

Por fim, como questão ainda em aberto, optamos por entender tais práticas discursivas em três domínios distintos, embora complementares. Também já no capítulo anterior, abordamos as práticas discursivas de coerção na mídia, considerando a grande mídia, e da cooptação que faz do discurso identitário como um ativo econômico, na verdade. Também as práticas de discurso em relação aos governos, contrapondo as visões de governos mais progressistas x conservadores (para não dizer extremistas), assim como analisamos exemplos de práticas discursivas a partir das *big techs*. Em nenhum momento constatamos que os enunciados derivam de formações discursivas diferentes. De outrora não caminham juntos, mas o sistema de sua aparição é identificável.

Além disso, a questão da condução das condutas pareceu-nos urgente, e por isso a abordamos, mas não sem antes estabelecer que elas podem ser concebidas de duas maneiras também: ou por condução, e neste caso trabalha-se um desenvolvimento cultural e discursivo para que no horizonte a imposição se estabeleça, mas sem o caráter incisivo desta, ou por imposição pura e simples, por meio de decretos, leis e atos políticos localizados que tentam nos forçar a ver o mundo de uma maneira similar a daqueles que detêm o poder de ocasião. Eis a diferença a ser considerada entre a Cartilha do Politicamente Correto do governo federal ainda em 2004 e o *index* de palavras proibidas do governo Donald Trump dos meses recentes (2025). A nomeação “cartilha” x “lista de palavras proibidas” já sinalizam duas práticas não equivalentes, justamente a da condução daquela e a da imposição por parte desta última.

Os algoritmos, onipresentes e onipotentes, são parte dessa imposição de condutas à qual estamos assujeitados. Neste particular, na associação entre comandos computacionais e discurso, mais de uma interpretação é possível, o dizer é um fazer e a omissão também. Falamos disso na perspectiva de um racismo algorítmico, segundo os estudos de Noble (2021), como apresentados. O que as corporações da comunicação fizeram para descontinuar o secular racismo ou machismo na seara das redes? A *Internet*, bem sabemos, neste quesito, não é um espaço descorporificado, mas certamente não é o corpo negro, o corpo da mulher, da pessoa trans, que tem algum domínio sobre os textos que ela faz circular, sequer, aliás, têm esses corpos o respeito necessário.⁷²

Sob o mantra do tecnodiscurso, os algoritmos e a própria Inteligência Artificial que lhe dá suporte são despercebidos como sujeito de linguagem, ocultando perniciosamente a ação humana, os dados históricos, as informações por si mesmas ideológicas que alimentam esses comandos. Não à toa, explicitamos no capítulo segundo, as empresas do ramo lucram com o machismo, o racismo, com o discurso de ódio.

Alguns temas aqui levantados ficarão abertos à discussão da mesma forma como se encontram em aberto para os governos e parte da sociedade: o que podemos, desde as mais basilares relações humanas, passando pela família e até mesmo pelo círculo escolar, contra a sociedade das telas do celular, *tablets* e computadores? A questão atinge seu ápice quando pensamos numa legislação que possa proteger o direito à informação

⁷² Em 2019, um grupo de produtores de canais LGBTQIA+ nos EUA processou o *YouTube* alegando que a plataforma estava discriminando seu conteúdo, frequentemente removendo sua remuneração. Eles alegam, dentre outros pontos, que o *YouTube* remove publicidade de vídeos com palavras consideradas “gatilho”, como “gay” ou “lésbica”; frequentemente rotula os vídeos como “sensíveis” ou “maduros”; e os restringe de aparecer nos resultados de busca ou recomendações (FOX, 2019 *apud* Guimarães, 2021).

verdadeira, o direito de não ter de comentar tudo o que acontece no mundo pautado pelos algoritmos, o direito de emitir uma opinião sem ser cancelado ou agredido por isso. É a um só tempo um problema de direito digital e de consciência ética sobre o que nos tornamos numa ‘economia da atenção’ e o que podemos fazer para alterar esse quadro nebuloso do sujeito contemporâneo. Ao lado disso, caminha a sensação que todos temos de que é no ambiente virtual que nossa voz é mais ouvida, sendo por isso também que, na maior parte das vezes, as relações interpessoais são substituídas por relações telemáticas.

Em toda grande discussão, por mais complexa que se apresente, é preciso dar os primeiros passos. Acreditamos que assim o tenhamos feito ao recortar nosso objeto (os movimentos de coerção da fala) levando-os paulatinamente para o emaranhado ambiente digital, e é importante que se registre, que a transferência desses movimentos de fala para o ambiente das redes é uma imposição que cresce à medida que as plataformas sociodigitais também crescem. Dessa forma, não havia possibilidade teórica de se desconsiderar a comunicação em rede para tratar do PC, lugar de fala, cancelamento etc.

Em alguns casos, são independentes enquanto sistemas de formação de seus enunciados, mas estão neste um quarto de século socialmente referenciados na organização da *Web 3.0*, que reúne em si os aspectos relacionados ao descentramento da informação coletada e à Inteligência Artificial.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa até certo ponto inovadora, considerando não apenas a temática que aborda, mas também as publicações no campo da Análise do Discurso, ainda mais na de vertente foucaultiana. Se se conhece bastante dos algoritmos e das redes pelas próprias redes ou a partir dos enunciados de áreas mais tecnológicas, é quase um ato de resistência, nesse contexto, esmiuçar o funcionamento dos dizeres através das máquinas sob uma lente discursiva.

Já é chegada a hora de nos voltarmos para as relações de saber-poder para entendermos qual direção estamos traçando, embora, como anunciado nas primeiras linhas desta Conclusão, não tenhamos certeza de qual lugar iremos aportar. Nesse sentido, a Análise do Discurso – de forma ampla, inclusive – e os postulados tão atuais de Michel Foucault podem e muito nos auxiliar.

Resta-nos pensar em que medida podemos lançar mão, como pertinentemente disse o poeta brasileiro Manoel de Barros, de “coisas e seres desimportantes”. Pode ser um caminho que olhemos como ele, quando diz : “Tenho em mim um atraso de

nascença/Fui aparelhado para gostar de passarinhos/Tenho abundância de ser feliz por
isso/e/Meu quintal é maior que o mundo”...⁷³

⁷³ Em “O apanhador de desperdícios”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGNO, M. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BARTHES, R. *Aula: aula inaugural da cadeira de semiologia literária do Colégio de França, pronunciada dia 7 de janeiro de 1977*. Trad. de Leyla Perrone-Moisés. – São Paulo: Cultrix, 2007.

BUTLER, J. *Gender Trouble. Feminism and the subversion of identity*. Nova York: Routledge, 1990.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 2.630 de 2020*. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.câmara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2265334&filename=Tramitacao.... Acesso em 01 abr. 2025.

BRASIL. *Marco Civil da Internet*. Lei 12.964/14. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm >. Acesso em 01 abr. 2025.

BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

BRUNO, F. *Racionalidade Algorítmica e Laboratório de Plataforma*. In: Rafael Grohmann. (Org.). *Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas*. 1ed. SÃO PAULO: Boitempo, 2021, v. 1, p. 155-165.

CANDIOTTO, C. *Governo e direção de consciência em Foucault*. *Natureza Humana*, v. 10, p. 89-113, 2008.

CARVALHO, P. H. V. *Lugar de fala e ética de si: Política e Discursos em Rede*. *Cadernos Discursivos*, v. 2018, p. 74-91, 2018.

COURTINE, J-J. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

CURCINO, Luzmara; MACHADO, J. *A liberdade de expressão como alibi: uma análise discursiva de seus usos e abusos pela extrema direita brasileira*. In: Amanda Braga; Israel de Sá. (Org.). *Discursos e desigualdades: cartografar com Foucault*. 1ed. Campinas: Pontes Editora, 2024, v. 1, p. 445-472.

CURCINO, L; PIOVEZANI, C.; SARGENTINI, V. (Orgs.) *Discurso e pós-verdade*. 1a ed. - São Paulo: Parábola, 2021.

CHARAUDEAU, P. *Dicionário de Análise do discurso*. Trad. Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2004.

DEUSDARÁ, B.; ROCHA, D. *Análise cartográfica do discurso: temas em construção*. 1ª ed. – Campinas – SP: Mercado de Letras, 2021.

DIAS, C. *A poética do cotidiano na rede*. Signo y Sea. Revista del Instituto de Lingüística, vol. 1, p.57-70, 2013.

_____. *A Análise do Discurso Digital: um campo de questões*. Caderno de Estudos do Discurso e do Corpo, v. 10, p. 8-20, 2016.

DUARTE, A. M. CÉSAR, M. R. A. *Crítica e Coalizão: repensar a resistência com Foucault e Butler*. REVISTA DE FILOSOFIA: AURORA, v. 31, p. 32-50, 2019.

EGGERS, D. *Sabe tudo, é onnipresente, dita as regras: “O algoritmo tomou o lugar de Deus”*. [Entrevista cedida a Catarina Maldonado Vasconcelos]. TSF Rádio Notícias, [Lisboa], 5 jan. 2022. Disponível em: <https://www.tsf.pt/futuro/sabe-tudo-e-onnipresente-dita-as-regras-oalgoritmo-tomou-o-lugar-de-deus-14442203.html>. Acesso em: 5 mar. 2025

ENNE, A.L.S. *‘E daí?’, ‘pronto, falei!’, ‘confesso’: artimanhas discursivas de qualificação e desqualificação do gosto e da distinção*. PragMatizes Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, v.6, p. 1-15, 2014.

FERRARI, P. *Como sair das bolhas*. São Paulo: Educ / Fortaleza: Armazém de Cultura, 2018

FIORIN, J. L. *A linguagem politicamente correta*. Linguasagem (São Paulo), v. 1, 2008.

_____. *Língua, discurso e política*. Alea. Estudos Neolatinos, v. 11, p. 148-165, 2009.

FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber (L’archeologie du savoir – 1969)*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. *Le pouvoir psychiatrique* Paris: Gallimard; 2003.

_____. *A Ordem do Discurso: aula inaugural (1970-1971)*. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. *Sobre a história da sexualidade*. In: M. Foucault, *Microfísica do poder* (pp. 243-276). Rio de Janeiro: Graal, 1995.

GOMIDES OLIVEIRA, H. *Liberdade de expressão em democracias: discurso e sujeitos em redes de comunicação*. São Carlos, 2019 (Tese de doutoramento).

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. *O caráter seletivo das ações de informação*. Informare, v. 5, n. 2, p.7-31, 1999.

GROS, F. *Desobedecer*. São Paulo, SP: Ubu. 2018. 224p.

GUIMARÃES, T. B. *O Estado controla a Internet? Um panorama do debate sobre regulação da liberdade de expressão on-line*. Revista Eletrônica de Ciências Sociais. Juiz de Fora, 2021.

Hjelmslev, L. *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*. EDITORA PERSPECTIVA: São Paulo: 1975.

KOMESU, F. Espaços e fronteiras da “liberdade de expressão” em blogs na internet. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, SP, v. 49, n. 2, p. 343–358, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8645274>. Acesso em: 7 abr. 2025.

LOPES, M.A.P. *A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si*. Revista do GEL, v. 19, p. 146-164, 2022.

MARTINS, Maria Marta. *O dispositivo de menoridade e as formas de governo das condutas na contemporaneidade*. Goiânia, 2020. 144 f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística)

MASQUIO-SOUZA, F. SARGENTINI, V. As coerções do dizer livremente: confrontos e acordos. In: FERNANDES, Jr., BORGES, B.G, BORGES-FIGUEIRA, G. (organizadores). – *O que pode um discurso? Cultura, sujeito e resistência*. Campinas, SP : Mercado de Letras, 2024.– (Linguagem, Cultura, Identidade), p. 301.

_____. *Práticas discursivas contra a naturalização das desigualdades: o caso da experiência/enquete do Açúcar Guarani*. Revista Heterotópica, v. 5, p. 111-131, 2023.

MELO, A.G. *Corpos (in)capazes: a crítica marxista da deficiência*. Jacobin Brasil, 2020 (n. esp.): p. 98-102.

MIGUEL, L. F. *O macarthismo identitário* (blog) Disponível em <https://lfmiguel.substack.com/p/o-macarthismo-identitario> Acesso em 01 abr. 2025.

MOORE, M. *Democracia hackeada: como a tecnologia desestabiliza os governos mundiais*. São Paulo: Editora Hábito, 2022.

MONTAGNER CERVO, L. *Do fato da língua na constituição de políticas públicas: arquivo, memória e imaginário*. Linguagem em (Dis)curso, Tubarão, SC, v. 24, p. 1-15, 2024. e-1982-4017-24-24.

MOURA, F. P. de. *Escola Sem Partido”: Relações entre Estado, Educação e Religião e os impactos no ensino de História*. Mestrado Profissional em ensino de História Instituição de Ensino: UFRJ, 2016.

NOBLE, S.U. *Algoritmos da Opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo*. Trad. Felipe Damorim. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2021.

ORLANDI, E. P. *Língua Brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e ensino no Brasil*. Campinas: Editora RG, 2009.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni P. Orlandi et al 5. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2014 [1975].

_____. Ouverture du Colloque. In: CONEI, B. et al. (Org.). *Materialités discursives*. Lille: Presses Universitaires de Lille, 1981.

POSSENTI, S. *Como estaremos em 2022*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros (82), 2022.

_____. *A Linguagem Politicamente Correta e A Análise do Discurso*. Revista de Estudos da Linguagem, Belo Horizonte, v. 4, n.2, p. 123-140, 1995.

RIBEIRO, D. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Feminismos Plurais)

ROCHA, J. C. de C. *Bolsonarismo: da guerra cultural ao terrorismo doméstico*. São Paulo: Autêntica, 2023.

SAMPAIO, R. D. *Linguagem, cognição e cultura: a hipótese de Sapir-Whorf*. Cadernos do IL, Porto Alegre, 2018.

SANTAELLA, L. *Temas e Dilemas do pós-digital: A voz da política*. Editora Paulus: São Paulo, 2016.

SANTOS, J. R. dos. *A constituição do enunciado nas provas do ENEM e do ENADE: uma análise dos aspectos semiológicos da relação língua-imagem sob a ótica dos estudos do discurso*. São Carlos, 2011. (Dissertação de Mestrado)

SANTOS, J. R. dos. *Xenofobia e intolerância linguística - discursos sobre estrangeiridade e hostilidade brasileira*. 01. ed. Campinas: Pontes Editores, 2022.

SANTOS, W. R. B. *O discurso midiático brasileiro sobre propostas de regulação da própria mídia de 2010 a 2016*. São Carlos, 2020. (Tese de Doutorado)

SARGENTINI, V. *A racionalidade da guerra interior: quando as práticas discursivas produzem o inimigo*. In: Butturi Junior, Atílio; Fernandes, Cleudemar Alves; Braga, Sandro. (Org.). *Cartografias do Contemporâneo: Crises de governamentalidade?*. 1ed. Campinas - SP: Editora Pontes, 2023, v. 1, p. 289

SAUSSURE, F. *Curso de Linguística Geral*. 24ª ed. São Paulo: Cultrix, 2000.

SEROT, P. *La sociolinguistique soviétique est-elle 'neo-marriste'?*, dans Archives et documents de la S.H.E.S.L., N° 2, 1982.

SOUZA, S. A. F. *Análise de discurso: procedimentos metodológicos*. Manaus, AM: Censur, 2014.

UNGARI, D. F. *Trazendo espantalhos e criando corvos: Leandro Narloch e os usos do politicamente (in)correto como forma de governo da História Neoliberal e Atualista no Brasil (2009-2022)*. Mariana-MG, 2024. (Tese de Doutorado)

ZANINI, G. M. *Publicidade e o politicamente correto: interdiscursividades na construção social do sentido*. Faculdade de Comunicação, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2015. (Dissertação de Mestrado)

ZUBOFF, S. *A era do capitalismo de vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Trad. George Schlesinger. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Intrínseca, 2020.

GLOSSÁRIO

Capacitismo: termo propalado no fim das primeiras décadas do séc. XXI para designar o modo como as pessoas dirigem a palavra ou suas atitudes em face de um indivíduo com alguma deficiência, seja ela física ou intelectual. O capacitismo abriga um vocabulário e um repertório de atitudes que desacreditam a pessoa com deficiência, minorando suas capacidades em função disso.

Corpus: é o conjunto de textos, imagens e outros dados reunidos por um pesquisador, para a partir deles tecer algum tipo de análise, podendo ser aferida uma regularidade ou não por meio desses dados.

Cultura do cancelamento: ou simplesmente cancelamento é o nome que se deu a um movimento que impõe punições que se iniciam no mundo virtual, muito em razão de uma atitude ou fala considerada inapropriada para se referir a determinados coletivos sociais. Diz-se que as redes, através de suas plataformas, impulsionaram tal onda de comportamento, o que provocou e ainda provoca verdadeiros linchamentos virtuais, contra o que já ensejaram até mesmo decisões judiciais.

Dispositivo: conceito usado neste trabalho segundo as concepções de Michel Foucault e Gilles Deleuze para explicar as relações que são forjadas em uma dada época e em certos lugares da sociedade que se coadunam com aspectos de arquitetura, estilo de vida, modo de pensar, leis, tratados, repertório cultural, discursos, enfim.

Etarismo: termo usado para denunciar práticas preconceituosas em relação a uma população mais idosa, chamando a atenção para o modo como se dirige e se concebe a chamada ‘melhor idade’.

Facebook: trata-se de uma rede social gestada inicialmente por Marc Zuckerberg e seus amigos no ano de 2004, então estudantes da prestigiada Universidade de Harvard. No começo, o foco era o compartilhamento de fotografias sobre o que os usuários vinham fazendo/praticando, mudando posteriormente seu perfil com o advento de usuários que a utilizavam, tendo ao longo dos anos se envolvido também em denúncias de subtração dos dados pessoais de seus usuários para fins eleitorais e comerciais, notadamente nos Estados Unidos.

Fake news: As *fake news* são notícias falsas redigidas em larga escala nas redes sociais ou com certo auxílio das redes sociais com o objetivo, no mais das vezes, de causar alguma discórdia entre grupos políticos ou mesmo desinformação. A articulação entre os dizeres e a inserção de dados conferem a uma notícia falsa um caráter supostamente verdadeiro, ampliando, assim, suas formas de circulação.

Guerra cultural: No Brasil, o conceito foi largamente estudado por João César de Castro Rocha, mas tem suas origens em solo estadunidense, principalmente no correr dos anos 1980, voltando a ganhar força nas primeiras décadas do séc. XXI como pauta entre esquerda e direita, disputando politicamente valores morais como aborto, direitos das mulheres e da população LGBTQIAPN+, multiculturalismo, propriedade privada etc.

Instagram: rede social criada com o objetivo de promover experiências fotográficas entre seus usuários, foi aos poucos sendo aprimorada para que seus participantes expusessem suas atitudes e momentos o tempo todo durante seu dia, tendo a rede alimentado também notícias e propagandas, formando um conglomerado entre outras redes, pertencentes ao grupo Meta.

Língua de madeira: expressão linguística de ampla circulação acadêmica no contexto europeu, particularmente o francês, referindo-se a um modo de expressão e de concepção de língua, relativa a expressões rígidas, falares clássicos e já desgastados, sem rodeios, reconhecidamente empregadas no *métier* político de então.

Língua de vento: é uma contraposição à “língua de madeira”, sendo, portanto, compreendida, como uma expressão menos rígida, flexível, abrigando em seu repertório mais figuras de linguagem como metáforas, sendo confundida com o advento da televisão e de outras formas de mídia a partir dos anos 1980 em todo o mundo no que tange ao discurso político.

Lugar de fala: desenvolvido no Brasil sobretudo através dos escritos da filósofa Djamilia Ribeiro, a noção de lugar de fala é conceito em formação e polêmico. Acredita-se que veio promover às populações ditas minoritárias o direito e propriedade da fala sobre um tema de vivências próprias. Assim, um negro é quem teria mais direito que um homem branco para falar sobre a causa e experiência negra. Dessa forma, outros acreditam estar diante de um movimento que interdita o debate público e plural, com teor censório.

Postagem: entendido no contexto da *Internet* como uma publicação, em geral na forma de texto, mas podendo ser um vídeo ou uma fotografia, da qual se vale um usuário de redes sociais. A partir do *post* espera-se que os demais usuários da rede curtam, expressem suas reações e até mesmo compartilhem o que foi apresentado.

Pós-verdade: é a definição que se instaurou no meio acadêmico e mesmo midiático, em especial a partir de 2016, para reportar um conjunto de ações que não têm na informação fidedigna e verificada sua preocupação central. As diferentes versões acerca de um fato e os deslizamentos para além de fatos ‘acontecidos’ é uma das características desse momento de pós-verdade, impulsionado grandemente pelo advento das redes sociais.

Telegram: aplicativo que funciona nos moldes do *WhatsApp*, porém com público específico e, em alguns momentos, com menor alcance com relação a seu concorrente. A troca simultânea de mensagens, fotografias e vídeos é uma de suas principais características.

WhatsApp: criado em 2009 como aplicativo de mensagens instantâneas, facilitou as trocas entre usuários de diversas partes do mundo sem as taxas cobradas pelas operadoras de telefonia. Aos poucos também foi sendo construído para operar em conjunto com as outras redes sociais existentes, integrando-as.

Woke: é o termo que a direita e a extrema direita empregam para desqualificar progressistas, diz-se também cultura *Woke* abrange as manifestações culturais e políticas

em defesa de certos valores considerados plurais, respeitosos e de forte representação de grupos. No ano de 2024 permeou os debates políticos para a corrida eleitoral presidencial dos EUA; *Wokismo* foi então ligeiramente associado às ideias progressistas, do campo da esquerda. Originalmente, o termo significava “acordei” chamando atenção para as mazelas sociais, notadamente as que subjuga(m)vam a população negra.

X: a rede social X, também já chamada *Twitter*, foi uma aprimoração de rede social para comunicações curtas a respeito de determinados temas na *Internet*. Em função das republicações e respostas rápidas foi considerada por muitos de seus usuários e especialistas em tecnologia como rede da discórdia. Sua aprimoração mais recente, embora sua criação date de 2006, foi a compra e reformulação pelo empresário Elon Musk, em 2022, que fez dela um instrumento político em benefício de uma pauta ultra conservadora.